



## **Associação Evangélica Assistencial – AEA**

# **PROPOSTA PLANO DE TRABALHO**

Em atendimento ao Edital de  
Chamamento Público nº **02/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
PMC.2020.00026123-41

**CNPJ: 54.694.146/0001-03**

**CNPJ filial: 54.694.146/0004-56**

**Responsável legal: Marçal dos Santos**

**Endereço: Rua Bernardino de Campos, 636,  
Centro, Campinas/SP**

**CEP: 13010-151**

**Fone: (19) 3233 3393/ 99687 0207**

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

## Sumário

<b>1. Plano Pedagógico .....</b>	<b>4</b>
<b>a. Objeto da Parceria .....</b>	<b>4</b>
<b>b. Etapas ou fases de execução do objeto (número de crianças atendidas por agrupamento e total da Unidade Educacional), período de atendimento (parcial ou integral), com previsão de início e fim da execução;.....</b>	<b>5</b>
<b>c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.....</b>	<b>5</b>
i. Identificação da Unidade Educacional;.....	5
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno. ....	6
<b>d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil, com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações;.....</b>	<b>7</b>
<b>e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, especificando as teorias e práticas com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações;... </b>	<b>12</b>
<b>f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos; .....</b>	<b>15</b>
<b>g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens “c”, “d” e “e”; 21</b>	
<b>h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico;.....</b>	<b>35</b>
<b>i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico. ....</b>	<b>37</b>
<b>2. Gestão Democrática.....</b>	<b>39</b>
<b>a. Concepção, especificando as teorias com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações; .....</b>	<b>39</b>
<b>b. Plano de Ação da Gestão Educacional, apresentando as ações da gestão para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho da Unidade Educacional, contendo o plano da equipe gestora e também de cada gestor individualmente. Descrever a forma de avaliação do plano; .....</b>	<b>41</b>
<b>c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação);.....</b>	<b>50</b>
<b>d. Avaliação Institucional Participativa:.....</b>	<b>50</b>

i.	Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno;	50
ii.	Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; .....	52
iii.	Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).....	53
<b>3.</b>	<b>Estrutura Organizacional.....</b>	<b>53</b>
a.	Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada em Termo de Referência Técnica, garantindo que o módulo adulto/criança seja cumprido durante todo o atendimento das crianças contendo número de profissionais que atuarão na Unidade Educacional, explicitando jornada e horários, inclusive de formação - Anexo III <b>Modelo L</b> e Anexo III <b>Modelo M</b> ; .....	53
b.	<b>Caso haja contratação de serviços terceirizados inserir - Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados - Anexo III Modelo S.</b> ....	68
<b>4.</b>	<b>Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – Anexo III Modelo N.....</b>	<b>69</b>
<b>5.</b>	<b>INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>76</b>
i.	Obras de autores reconhecidos no campo educacional .....	76
ii.	Legislações.....	76
<b>6.</b>	<b>Gerenciamento de Recursos.....</b>	<b>78</b>
I.	<b>Plano de Aplicação de recursos financeiros (quanto será aplicado e a respectiva finalidade); .....</b>	<b>78</b>
II.	<b>Cronograma de Desembolso (distribuição dos recursos nos meses de vigência do Termo de Colaboração); .....</b>	<b>80</b>
III.	<b>O detalhamento do valor orçado para implementação do plano de trabalho;.....</b>	<b>81</b>
IV.	<b>Indicação acerca do CEBAS .....</b>	<b>99</b>
V.	<b>Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, demonstrando quando e como serão aplicados os recursos financeiros recebidos para a execução do objeto;.....</b>	<b>100</b>
VI.	<b>Descrição dos procedimentos adotados buscando a otimização dos recursos financeiros repassados para as aquisições de produtos e/ou serviços, bem como para a contratação de recursos humanos. ....</b>	<b>102</b>
	<b>Documento pessoal de identificação do representante legal da OSC. ....</b>	<b>124</b>

## 1. Plano Pedagógico

### a. Objeto da Parceria

O objeto da parceria se trata da unidade educacional CEI Bem-Querer Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, situado na rua Dante Erbolato, nº1631 - Cidade Satélite Iris 1, na cidade de Campinas – SP, conforme chamamento público 02/2020, publicado em diário oficial do município, que organiza o prazo de execução do objeto de fevereiro de 2021 à janeiro de 2023. Pelo presente objeto, pretendemos a conjugação de esforços mútuos entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta n.º 200, representado, neste ato, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jonas Donizette, e pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Solange Villon Kohn Pelicer, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro, a Associação Evangélica Assistencial - AEA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, reconhecida como Órgão de Utilidade Pública Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ./MF sob nº 54.694.146/0001-03, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - sob o nº 018, com sede na Rua Bernardino de Campos nº 636, Bairro Centro - CEP 13.010-151, Campinas, representado por seu Presidente Sr. Marçal dos Santos inscrito no CPF/MF sob nº 005.692.928-59, sob a égide da Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90 em especial nos artigos 53 e 54, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 10.869 de 29/06/01 e da Lei Municipal nº 11.279 /02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09, e aos Decretos Municipais nº 17.437 de 18/11/11, art. 7º e § único, e nº 16.215, de 12/05/08 e Instruções Normativas vigentes no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (nº 02/2008 e 01/2001), a cooperação financeira para o atendimento educacional à demanda de Educação Infantil do Município de Campinas, a ser desenvolvido pela INSTITUIÇÃO, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público 02/2020, com duração de 02 anos consecutivos, a partir de janeiro de 2021 à fevereiro de 2023. A INSTITUIÇÃO desenvolverá, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, atividades educacionais com crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, observando as especificidades do público atendido nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos,

linguísticos e sociais, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho, cujas metas e propostas passam a ser parte integrante deste Termo de Colaboração. Os recursos financeiros repassados por meio deste Termo de Colaboração deverão ser aplicados, integralmente, na execução do programa complementar de educação infantil constante no Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser cumpridas pela INSTITUIÇÃO todas as normas legais e regulamentares que disciplinam a presente relação jurídica.

**b. Etapas ou fases de execução do objeto (número de crianças atendidas por agrupamento e total da Unidade Educacional), período de atendimento (parcial ou integral), com previsão de início e fim da execução;**

<b>Agrupamento Atendido</b>	<b>Período de Atendimento</b>	<b>Total de crianças atendidas por agrupamento</b>	<b>Total de atendimento da unidade educacional</b>	<b>Período de Execução</b>
AGRUPAMENTO 1	INTEGRAL	96	540	Janeiro de 2021 a fevereiro 2023
AGRUPAMENTO 2	INTEGRAL	180		Janeiro de 2021 a fevereiro 2023
AGRUPAMENTO 3	PARCIAL	264		Janeiro de 2021 a fevereiro 2023

**c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.**

**i. Identificação da Unidade Educacional;**

No dia 16 de maio de 2012 através do decreto 17.591 foi estabelecida a criação do centro de educação infantil “Nave Mãe Satélite Iris I. Localizada a Rua Romeu Marinelli esquina com a Rua Dr. Dante Erbolato, 1631. No dia 16 de agosto através do decreto nº 17.674 a recém-criada Unidade Escolar passa a se denominar CEI “Nave Mãe Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti”.

O CEI “Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti” iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2012. Os primeiros passos da Unidade Escolar e a construção de sua identidade foram gradativos, iniciando os Agrupamentos I, II e III conforme o georreferenciamento disponibilizava as matrículas. No dia 28 de setembro de 2012 foi realizada a solenidade de descerramento da placa inaugural pela Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Campinas.

O nome da unidade é uma homenagem ao Bispo Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, que foi assassinado juntamente com sua esposa Miriam Cavalcanti, em sua residência

na cidade de Olinda/PE. Robinson Cavalcanti de 68 anos era professor universitário aposentado da Universidade Federal de Pernambuco. Consagrado bispo anglicano, atuava em diversas entidades evangélicas, como a Fraternidade Teológica Latino Americana, ajudou a fundar a Aliança Cristã Evangélica Brasileira e era um de seus principais entusiastas. Autor de diversos livros tinha trânsito livre em diversas comunidades evangélicas.

Ao longo destes 8 anos do CEI Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, a Associação Evangélica Assistencial (AEA), esteve em sua administração, realizando um trabalho não apenas com as crianças, mas com a comunidade como um todo, participando de reuniões intersetoriais de diversos serviços e equipamentos públicos que atendem a região, buscando oferecer o melhor atendimento a todos, a construção e o fortalecimento de vínculos, através da confiança e com um trabalho sólido, afetuoso e educativo, olhando para a real necessidade do público atendido, buscando orientar sempre que necessário e possível, respeitando cada família e suas singularidades.

ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno.

O CEI Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, se encontra no Bairro Cidade Satélite Íris I, que pertence ao distrito do Campo Grande, criado por plebiscito no ano de 2015 e oficializado pela Lei municipal 15.058, de 10 de setembro 2015, publicada na edição do dia seguinte do *Diário Oficial do Município*, a região surgiu na década de 1950, seu crescimento aconteceu sem nenhum planejamento e infraestrutura adequados, a maioria dos bairros foram construídos para atrair investidores, sem a presença de escolas, postos de saúde ou sistema de transporte de qualidade. Ainda hoje existem bairros sem saneamento adequado ou asfalto, como o bairro Satélite Íris I oriundo de uma ocupação que começou a se formar na década de 1970, e até hoje apresenta problemas de infraestrutura, como exemplo não está totalmente regularizada pela habitação.

O entorno do CEI Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti, conta com pavimentação asfáltica e o bairro está em processo de pavimentação, que iniciou em 2016, porém não conta com saneamento básico em sua totalidade e equipamentos de lazer para a população. O transporte público que antes passava apenas nas ruas principais que são asfaltadas, teve uma pequena melhoria, devido ao asfaltamento do bairro, e com a chegada do BRT (Bus Rapid Transit, Ônibus de transporte rápido) foi construído um terminal de ônibus que atenderá a comunidade com 13 linhas disponíveis, em frente ao CEI teremos um ponto de ônibus (padrão BRT). Outro impacto a estrutura do CEI trazido com as obras do BRT, foi a mudança do portão de acesso a unidade, anteriormente o acesso ocorria pela rua Tom de Araújo, devido a alteração do trânsito e risco para comunidade, houve a mudança para rua Dr. Dante Erbolato esquina com Rua Romeu Marinelli, (rua lateral) faltam ainda sinalização e adequação do trânsito no acesso da comunidade a escola.

Cerca de 90% das famílias atendidas no CEI residem no Satélite Íris I, o bairro possui duas escolas da rede estadual, uma organização não governamental (ONG) denominada Coração de Maria que atende educação infantil, uma ONG denominada Projeto Gente nova - PROGEN, que

atende projeto sócio educativo com crianças de 06 a 14 anos, uma unidade do Centro Cultural José Alves - CEPROCAMP, que oferece serviço de qualificação profissional e apoio a comunidade, no mesmo terreno se localiza a unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Saúde foi inaugurado em 2018 na mesma quadra da unidade do CEI. O bairro conta também com um centro comunitário, uma igreja católica, várias igrejas evangélicas, um centro de umbanda, quatro mercados, três lojas de materiais de construção, duas agropecuárias, uma auto escola, duas madeireiras e dois postos de combustível.

A comunidade atendida se caracteriza por famílias oriundas em sua maioria da região nordeste do país, de estados como Maranhão, Piauí, Pernambuco e Bahia, com grau de instrução até o ensino médio incompleto, residem em casas de alvenaria próprias ou de aluguel, e trabalham nas proximidades em caráter informal. Culturalmente tem como hábitos sociais, o convívio familiar, ou festas fomentadas por pequenos grupos de jovens e comerciantes, a com objetivo de recreação.

As crianças atendidas são moradoras do bairro e temos alunos que são dos bairros vizinhos. Os pais que matriculam seus filhos no CEI e possuem trabalho fixo com carteira assinada representam 30% da demanda, 40% possuem trabalho informal, e os 30% restantes estão sem emprego, em busca do sustento familiar, pois a grande maioria são famílias de baixa renda. A maior parte das famílias estão inscritas no cadastro único e são beneficiárias de Programas Sociais do governo federal. As condições econômicas limitam o acesso a recursos básicos, entre os quais alimentação, moradia e cuidados de saúde. Recebemos crianças via judicial em situação de vulnerabilidade, seguindo todo protocolo legal.

Os dados referentes ao bairro e às famílias atendidas pela unidade educacional foram obtidos juntamente com outros equipamentos público e instituições que atendem ao bairro, as informações são compartilhadas em reuniões intersetoriais das quais a equipe de gestão do CEI participa.

O CEI atende mais de quinhentas crianças, sendo três turmas de agrupamento I em período integral, cinco turmas de agrupamento II em período integral e oito turmas de agrupamento III em período parcial.

**d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil, com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações;**

A infância na concepção histórica apresentava a criança como um adulto em miniatura, sem uma distinção entre criança e adultos, sem levar em consideração as peculiaridades e particularidades desta etapa da infância. No Brasil a concepção de infância ganha novos olhares e percepções a partir do século XX, observando-se então a necessidade de discussões e ações a

fim de possibilitar os direitos das crianças. Destacam-se nesse processo, movimentos sindicalistas e a sociedade que buscavam a efetivação de ações assistenciais e a proteção da infância. Esse contexto se evidencia especialmente com o ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, em sua primeira versão tão desafiadora no trato dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo sobremaneira para novas concepções sobre infância.

Nessa concepção histórica, percebe-se que ocorre um longo processo de transformação histórica, social e política. A concepção de infância da atualidade é decorrente das constantes transformações nesse período e vem de encontro com as mudanças socioculturais com ganhos que legitimam a garantia dos direitos da infância na sociedade.

A infância se constitui em diferentes contextos e se caracteriza por um conjunto de elementos que permitem compreender o sentimento de infância, caracteriza as especificidades da criança, a sua essência enquanto sujeito pertencente ao grupo social, valoriza seu modo de agir e pensar com necessidades específicas a sua faixa etária e olhares sensíveis do adulto neste processo da infância.

Ao refletir sobre a infância compreende-se a essência da criança, suas infinitas possibilidades de criar, relacionar-se com o outro, compreendê-la como integrante do contexto sociocultural de sua comunidade, sua localidade, uma criança que está em constante movimento, curiosa e pesquisadora e nesse entrelaço da infância que a criança se constitui como pessoa, como sujeito pertencente ao seu grupo familiar, escolar e na sociedade de forma integradora.

É necessário entendermos que a criança em sua essência constitui sua identidade a partir das interações e brincadeiras, cria situações na qual a imaginação faz parte da construção do conhecimento, experimenta, pesquisa e a partir destas vivências passa a ser produtora de cultura.

Nesse contexto, a infância repercute no papel da Educação Infantil, o atendimento à criança é direcionado, é assim que nosso trabalho entende a criança, entende a infância: atendimento diferenciado em suas necessidades e especificidades. Dessa maneira a Educação infantil constitui -se como a primeira etapa da educação básica, trazendo como proposta a integração do cuidar e o educar das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em jornada parcial e integral em espaço institucional que se constitui educacionais. Passa ser dever do Estado a garantia da Educação Infantil pública e de qualidade para todos. Um ganho para a Educação

Infantil, ser reconhecida como direito das crianças e com uma visão institucional, espaço de promoção da aprendizagem integral, espaço acolhedor respeitando as especificidades das crianças e multiplicador de saberes a partir das vivências e experiências propostas nos processos de interação e socialização das crianças.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) estabelecem a organização de propostas pedagógicas a partir dos princípios éticos, políticos e estéticos. Define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, conceitua a criança como sujeito de direitos, nas relações e socializações as crianças constituem sua identidade e a partir das experiências no brincar, na imaginação, ela aprende e observa, questiona e constrói sentidos sobre o seu contexto e a sociedade na perspectiva da produção de cultura.

Em conexão com as Diretrizes Nacionais, o município de Campinas constitui, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas (2013), que estabelece orientações para os processos pedagógicos das Unidades Educacionais da Educação Infantil, centraliza a ideia de currículo como um conjunto de relações e as Diretrizes nesse aspecto direcionam o papel orientador dos caminhos, aponta possibilidades que direciona um cotidiano potente de vivências, criativo e inovador. As Diretrizes englobam a arte, ciência e tecnologia nos projetos a serem desenvolvidos nas unidades educacionais e nessa perspectiva conceitua sobre os projetos, como o trabalho pedagógico que irá partir da curiosidade e necessidades das crianças, o que despertar a curiosidade do grupo. Nosso entendimento se dá na relação do quanto a concepção de criança e infância dialoga com tais conceitos. Dessa forma, nossa proposta volta seu olhar para a Educação Infantil como um espaço que deve priorizar as experiências e relações, suas manifestações expressivas e acolhimento das especificidades das crianças, olhar sensível às singularidades de cada criança.

As Diretrizes contribuem com o direcionamento para a formação dos profissionais da educação infantil, ressaltando a necessidade de formações contínuas e ações específicas voltadas para as pedagogias da infância, considerações das práticas inclusivas e as demandas dos projetos pedagógicos.

A partir da concepção de infância, criança e concepção da Educação Infantil, direcionamos a Proposta Pedagógica da Instituição em conexão com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil (2010) e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas (2013), neste direcionamento, a Instituição tem como Proposta Pedagógica o desenvolvimento integral das crianças, não apenas o cognitivo, mas também seus aspectos físico, psicológico e sociocultural, complementar a ação da família e da comunidade ressaltar seus múltiplos desenvolvimentos de aprendizagem.

As crianças, tem necessidades específicas da sua faixa etária no processo de desenvolvimento da aprendizagem, desde o nascimento a criança está em processo de aquisição do conhecimento, o contexto onde está inserida seja o ambiente familiar, social, cultural e escolar, tem por finalidade estabelecer por meio da mediação entre criança e objeto a internalização da aprendizagem, isso se dá de forma gradativa, a criança aprende em contato com o outro, podendo ser um adulto ou outra criança, o seu desenvolvimento acontece a todo o momento.

A partir dessas perspectivas direciona-se a Proposta Pedagógica a Temática Norteadora “Brasil meu país de muitas cores, ritmos e sabores”, este direcionamento de construção coletiva engloba equipe gestora, professores, auxiliares do desenvolvimento infantil, crianças, famílias e a comunidade escolar. Possibilita com as vivências propostas, o desenvolvimento global das crianças a partir da socialização criança/criança, criança/adulto, das interações e brincadeiras, dos ambientes de exploração, dos contextos significativos que ressaltam as múltiplas experiências culturais, sociais, artísticas e as diversidades do meio em que a criança está inserida. Neste contexto, ressaltar a diversidade do país de forma lúdica, trazer a releitura por meio das múltiplas linguagens, formas de expressões, musical, corporal, teatral dentre outras, a criança vivência cultura e produz cultura, a afetividade e a construção de valores se conecta neste espaço integrador das múltiplas experiências. Além das vivências integradoras, serão construídas propostas pedagógicas a partir da escuta ativa, inseridas no planejamento e no fazer pedagógico, a partir das curiosidades expressadas pelas crianças, valorizar suas necessidades investigativas e viabilizar estudos significativos neste espaço rico e diverso. Nesta perspectiva de apropriação da diversidade do país em que vive fomentado na temática norteadora, as crianças, famílias e toda a comunidade escolar participarão desta construção ativa de vivências para contribuir em todos os aspectos, associar conhecimentos da cultura brasileira expandindo a cultura de mundo, ampliar possibilidades de se conectar com a leitura de mundo.



Nestas experiências, serão contextualizadas as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na relação das propostas de aprendizagem da Educação Infantil, as propostas pedagógicas contemplam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se). Considera os Campos de experiências nos quais as crianças aprendem e se desenvolvem. E nas práticas desenvolvidas conecta a inter-relação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em grupos por faixa etária. Neste sentido apresentamos alguns temas trabalhados na proposta pedagógica:

### **“Escola e Família de Mãos Dadas Resgatando Valores”**

Trabalhando o respeito às diferenças, conhecimento do eu e do outro, autoconhecimento / identidade, diversidade familiar / inclusão.

### **“As Cores do Meu Brasil”**

Somos um país de muitas raças e etnias, cores e sabores. O objetivo é mostrar nossa diversidade, cultural, gastronômica, fauna e flora.

### **“Brasil de Muitos Ritmos”**

Através das expressões artísticas da cultura campineira e brasileira. A música é um excelente instrumento para desenvolver a audição, a fala e a expressão corporal e representa uma fonte rica em estímulos, conhecendo o ritmo de cada região do país.

Em todo esse processo a Documentação Pedagógica será extremamente importante como prática reflexiva e transformadora, a captar os registros deste construir o fazer pedagógico, da troca e construção de conhecimento constituído do processo de aprendizagem que engloba integralmente crianças, professores, comunidade escolar, famílias e a sociedade, a Documentação Pedagógica se constituirá no espaço de tempo a contemplar múltiplas possibilidades de registros a disposição de todos, a proposta será constituída em conjunto e a criança como centro, protagonista desta riquíssima documentação.

**e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, especificando as teorias e práticas com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações;**

A garantia de pleno acesso às crianças com deficiência à educação infantil, com a efetivação das medidas necessárias para o alcance da meta de inclusão plena é uma das premissas da educação inclusiva. Podemos considerar a educação infantil o alicerce dos sistemas de ensino para todas e todos, pois é a porta de entrada da educação básica, seu papel inclusivo tornou-a imprescindível.

No contexto nacional, a Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, criada pelo Governo federal em 2008, é um importante marco regulatório para a garantia da matrícula das pessoas com deficiência na escola regular e para o estabelecimento de um novo modelo de educação especial. Ela deixa de ser substitutiva, assumindo caráter complementar, suplementar e transversal ao ensino comum, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, para a eliminação das barreiras à plena participação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades.

A Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência no estabeleceu o compromisso com a adoção de medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidade com as demais. O documento internacional também explicita que o direito das pessoas com deficiência à educação somente se efetiva em sistemas educacionais inclusivos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A partir desses preceitos legais, o Conselho nacional de educação (CNE) estabeleceu as Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (DCNEI), adotando os pressupostos da educação inclusiva. Conforme a resolução nº 04/2009 do CNE, as creches e pré-escolas passaram a prever o atendimento das especificidades educacionais das crianças com deficiência em seus Projetos Pedagógicos. De acordo com a lei nº 13.005/2014, a articulação entre as áreas da educação infantil e da educação especial é



condição indispensável para assegurar o atendimento das especificidades das crianças com deficiência na creche e na pré-escola.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do município de Campinas, trazem a perspectiva da diversidade, propondo que ações inclusivas sejam privilegiadas e efetivadas nas práticas de escuta dos bebês, das crianças pequenas, e também entre os adultos nas diferenças étnicas, de gênero, religião, crença, deficiência, língua, opinião política, origem nacional, filiação, entre outros.

Nesta perspectiva nossa proposta de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva é integrada a proposta pedagógica da escola, apoiando a plena inclusão de todos por meio de recursos, serviços e do atendimento educacional especializado (AEE) para seu público-alvo.

A partir do Projeto Pedagógico temos o planejamento e o desenvolvimento de atividades apropriadas para a educação infantil de forma a favorecer a interação entre as crianças com e sem deficiência nos diferentes ambientes (berçário, solário, parquinho, pátio recreação, refeitório, sala de leitura, entre outros), proporcionando a plena participação de todos.

De acordo com CARVALHO, 2004: “A escola inclusiva é aquela que acolhe a todos, implicando num sistema que reconheça as diferenças individuais, respeitando as peculiaridades e necessidades de qualquer sujeito com qualidade pedagógica”.

A Educação Inclusiva é um dos temas trabalhados nos momentos de formação continuada de professores e auxiliares de desenvolvimento infantil, os assuntos relacionados a prática pedagógica e as especificidades de cada deficiência são desenvolvidos pela educadora especial da unidade educacional e também por profissionais, familiares ou pessoas com deficiência que são convidados para compartilhar saberes.

A educação realizada nos espaços escolares deve atender a todos, “mesmo quando há necessidade de adaptar a estrutura escolar e as práticas de ensino a cada criança, uma vez que as diferenças humanas são naturais” (SANTOS. 2012, p. 939).

Como a escola é o primeiro contato social mais amplo de muitas crianças, é na educação infantil que muitos educadores percebem ou começam a “suspeitar” que uma criança possa ter uma deficiência. Nesses casos, a equipe de gestão juntamente com a equipe pedagógica realiza uma conversa com a família, orientando a busca por outros profissionais da própria rede municipal que possam auxiliar com um parecer ou um laudo médico, esta não é a única forma que orientamos as famílias, considerando as particularidades e compreensão de cada um é feito o acompanhamento e encaminhamentos necessários, seja para um diagnóstico ou para acompanhamento de outros profissionais e instituições da rede, visando um olhar multiprofissional, a fim de proporcionar o atendimento global das necessidades de cada criança com deficiência. Estes encaminhamentos e acompanhamentos também são realizados com as demais crianças quando necessário.

Corroborando com estas ações Bock (2012), indica que a construção de uma escola inclusiva é uma tarefa social que envolve o corpo interno da escola articulado com órgãos e instituições externas, dentre esses, em especial, a família. Trata-se, portanto, de realizar um esforço para se pensar em conjunto.

Um dos caminhos para a concretização de uma educação inclusiva é a acessibilidade em seu sentido mais amplo, ou seja, transpor as barreiras arquitetônicas, atitudinais, sensoriais, entre outras que impedem ou limitam a participação do estudante com deficiência nas práticas do cotidiano escolar. Para tal, nesse sentido é importante reunir e avaliar as mais diversas fontes de informações, tanto sobre as características dos estudantes, como sobre as condições do contexto escolar e da comunidade na construção de diretrizes políticas e de práticas inclusivas que de fato viabilizem o acesso à educação de qualidade (SOUZA, 2013).

Neste sentido, o Projeto pedagógico do CEI Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti e a proposta pedagógica de cada turma envolvem toda equipe escolar na elaboração das estratégias de acolhimento e acompanhamento principalmente das crianças com deficiência buscando identificar as barreiras presentes no ambiente e as necessidades singulares de cada criança, visando seu bem-estar e o pleno desenvolvimento.

**f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos;**

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, baseada na concepção inicial tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade, conforme descrito no art. 29 da LDB.

A Educação Infantil era vista com a finalidade de cuidar das crianças pequenas e no decorrer dos anos com a contribuição de estudos sobre o desenvolvimento humano, conclui-se que a infância hoje já não se define apenas por sua condição biológica, a de cuidar, mas como uma fase do desenvolvimento humano que envolve aspectos ideológicos e culturais.

Sendo a educação infantil o início fundamental no processo educacional para o ser humano, a concepção que vincula educar e cuidar vem se consolidando na educação infantil, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo, ao acolher as vivências, tem como objetivo ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades.

Na observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação infantil, a proposta é garantir que se cumpra plenamente o Projeto Pedagógico na sua função sociopolítica e pedagógica. Buscando assim:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, oferecendo condições para atuação cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepções de suas limitações;

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre os adultos e crianças quando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e diversidades;
- Promovendo a igualdade de oportunidade educacionais entre crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivências da infância;
- Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

A partir destes objetivos proporcionar um espaço de desenvolvimento prazeroso e significativo, que garanta à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens, à confiança, ao respeito, à dignidade, a brincadeira, à convivência, estimular as diferentes áreas de desenvolvimento as criança, aguçar sua curiosidade, sendo que para isso é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar.

A proposta é estimular novas descobertas e proporcionar um pensamento crítico e autônomo, o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e físico, visando o desenvolvimento integral e harmonioso da criança e desenvolver algumas capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com sua história e as culturas africanas, afro-brasileira, bem como o combate ao racismo e a discriminação.

**Propósitos educativos da unidade educacional, contendo os princípios do trabalho e da educação para a diversidade e inclusão: propósitos educativos para os agrupamentos I, II e III.**

#### **Alimentação saudável:**

O tema é motivo de preocupação dos pais e educadores, visto que o mercado oferece uma enorme quantidade de produtos alimentícios que, através da mídia, invadem as nossas casas e tornam os hábitos alimentares bastante inadequados. Incentivaremos os bons hábitos

alimentares. Através de vídeos, livros de literatura, música e apresentação dos alimentos (frutas, verdura e legumes), realizações de culinárias, possibilitar nos momentos de refeições a apresentação para as crianças do cardápio que será servido de forma lúdica, realizar momentos prazerosos de apreciação dos alimentos, apresentar pratos montados com alimentos de forma criativa e promover momentos que a criança brinque montando seu prato e possa saborear nesse ambiente lúdico. Promover momentos de contato direto das crianças através de horta coletiva, as crianças participam desse processo do cultivo coletivo e dos cuidados diários na horta, apreciando e valorizando os alimentos frutos da terra, participar da colheita da horta e propiciar culinária. Convidar as famílias para esse processo, estender hábitos saudáveis e incentivos aos alimentos naturais, propiciar as famílias pequenos cultivos em casa, assim as crianças trocam com as famílias experiências da escola. Os registros desses momentos acontecerão a partir das produções das crianças, relatos, desenhos, fotos entre outros, essas produções irão ficar em exposição para a comunidade escolar.

#### **Atividade Cívica:**

Com o objetivo de apresentar para as crianças a diversidade cultural, conhecer e apropriar da cultura do país, será trabalhado ludicamente momentos cívicos contextualizando essas vivências a partir dos princípios éticos, sociais e culturais, além de promover reflexões em relação ao respeito a pátria. Reconhecer como parte integrante na sociedade e sujeito crítico e reflexivo.

#### **Higiene e saúde bucal:**

Tema de suma importância, buscamos de forma lúdica e prazerosa o conhecimento dos hábitos e práticas de higiene, incentivando as crianças a conhecer e a cuidar do próprio corpo. Realizar atividades teatrais, contação de histórias e múltiplas vivências para incentivar os hábitos de higiene e a manutenção desses cuidados importantes para uma vida saudável.

#### **Todo mundo tem uma história para contar:**

Projeto de literatura, com o intuito de desenvolver linguagem oral e escrita, incentivando o gosto pela leitura, incentivo à dramatização, compreensão, expressão, desenvolvimento oral e o imaginário. Buscamos envolver não apenas livros, mas diversas formas de expressão cultural, como a música, dança, contos, poemas e poesias.

#### **Eu quero saber, quero muito saber:**

Projeto que atende às demandas trazidas pelas crianças e suas curiosidades, baseado no desejo em comum de querer saber, como funciona, de onde veio, o que é, para que serve. Averiguar, pesquisar com a turma e a família, realizar experimentos e buscas para sanar os questionamentos e curiosidades, são alguns dos objetivos. Após a observação trazer o tema para as crianças ou construir junto a eles em momentos do cotidiano, fazer a descoberta.

#### **A Criança e a Arte:**

A infância é uma época de descobertas, aventuras e magia. Na Educação Infantil elas tem seus primeiros contatos com as linguagens artísticas, cabendo ao professor valorizar os conhecimentos

e a criatividade que elas trazem para a sala de aula e compreender a importância existente no ato de explorarem, pesquisarem e criarem coisas novas. Através da música, dança, técnicas de pinturas, ateliê, entre outros.

#### **Aprender brincando:**

Com o objetivo de trabalhar as relações lógicas, serão explorados experiências e pesquisas lúdicas, exploração de brincadeiras e jogo matemático como parte integrante dessas construções. O conceito da matemática estará internalizado nas brincadeiras de movimento, agilidade e habilidades. Possibilitar momentos de cantinhos contextualizados a partir de construções de mercadinho na sala referência, brincar de mercadinho com ambiente construído para essa vivência lúdica explorando múltiplos processos de saberes. Realizar brincadeiras como olimpíada da matemática com diversas brincadeiras que envolvam habilidades cognitivas, corporais, sensoriais e sociais.

#### **Avaliação:**

Tem por objetivo o desenvolvimento do aluno em todos os aspectos, por meio dela é possível acompanhar o desempenho emocional e cognitivo de cada criança, o projeto pedagógico será avaliado conforme seu desenvolvimento com a participação de todos da comunidade escolar. Os registros acontecerão de inúmeras possibilidades, a partir de fotografia, escrita, desenhos, instrumentos avaliativos, roda de conversa, elaboração de relatórios, filmagens, roda de conversa, portfólios, diálogo com as famílias, reunião de pais e exposições culturais.

#### **Entrada**

A criança é acompanhada pelos pais até a sala de aula, para melhor convívio com a família e integração deles.

#### **Roda de conversa**

É feita com o intuito de socialização e interação, fazer os combinados do dia, apresentação dos momentos que serão vivenciados no decorrer da aula, outros recursos como contação de história, calendário, chamadinha, contagem das crianças e momento de diálogo sobre vivências e compartilhamentos.

#### **Refeições**

Seguindo o horário determinado, as turmas reunidas no espaço adequado para alimentação, o agrupamento III, inicia o trabalho do auto serviço.

#### **Regras e combinados**

Elaborar junto com a turma as regras e combinados de convívio e rotina.

#### **Brincadeiras**

Brincadeiras livres e dirigidas serão apresentadas as turmas, com abertura para brincadeiras regionais e da cultura familiar.

## **Autonomia**

Como trabalho diário a autonomia deverá ser gradativa em todos os espaços, nos cuidados com matérias pessoais e ao lidar com o próximo. O desenvolvimento pessoal terá como objetivo autonomia corporal, alimentação e higiene pessoal.

## **Saída**

Momento da saída com organização da sala, dos materiais pessoais. Cantinhos serão utilizados com o objetivo de centralizar e acalmar a turma.

Dentro dos projetos citados trabalhamos os eixos da educação infantil, interligados com cada projeto elaborado. Tais ações permearam de uma forma lúdica alguns campos indicados no Referencial curricular para educação infantil:

**Movimento** - *“Movimentar-se, as crianças expressam sentimentos, emoções e pensamentos, ampliando as possibilidades do uso significativo de gestos e posturas corporais. O movimento humano, portanto, é mais do que simples deslocamento do corpo no espaço: constitui-se em uma linguagem que permite às crianças agirem sobre o meio físico e atuarem sobre o ambiente humano, mobilizando as pessoas por meio de seu teor expressivo. As maneiras de andar, correr, arremessar.”* (Referencial curricular para educação infantil volume 3, p15).

**Música** - *“A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em todas as culturas, nas mais diversas situações: festas e comemorações, rituais religiosos, manifestações cívicas, políticas etc.”* (Referencial curricular para educação infantil volume 3, p 45).

**Artes visuais** - *“As Artes Visuais expressam, comunicam e atribuem sentido a sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de linhas, formas, pontos, tanto bidimensional como tridimensional, além de volume, espaço, cor e luz na pintura, no desenho, na escultura, na gravura, na arquitetura, nos brinquedos, bordados, entalhes etc. O movimento, o equilíbrio, o ritmo, a harmonia, o contraste, a continuidade, a proximidade e a semelhança são atributos da criação artística”.* (Referencial curricular para educação infantil volume 3, p 85)

**Linguagem oral e escrita** - *“A leitura pelo professor de textos escritos, em voz alta, em situações que permitem a atenção e a escuta das crianças, seja na sala, no parque debaixo de uma árvore, antes de dormir, numa atividade específica para tal fim etc., fornece às crianças um repertório rico em oralidade e em sua relação com a escrita.”* (Referencial curricular para educação infantil volume 3, p135)

**Natureza e sociedade** - *“Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e interação num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca”* (Referencial curricular para educação infantil volume 3, p163).

**Conceitos matemáticos:** - *“O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incidam nos mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades”*. Referencial curricular para educação infantil volume 3, p 207).

Partimos do pressuposto que a educação inclusiva diz respeito a todas as pessoas, sem exceção. Ou seja, todos os alunos, com ou sem deficiência, têm direito ao acesso, à participação em todas as atividades da escola e à aprendizagem, com equiparação de oportunidades para o pleno desenvolvimento de seu potencial.

Para apoiar os professores no processo de inclusão das crianças com deficiência, o CEI conta com o atendimento educacional especializado (AEE) desenvolvido por uma educadora especial. O serviço tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para que todos participem plenamente das atividades na sala comum. Desta forma, a prática pedagógica da educadora especial é articulada com o trabalho realizado em sala, visa complementar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, auxiliando os professores na diversificação de estratégias pedagógicas para todos.

Considerando a importância das práticas pedagógicas para a inclusão escolar e efetivo desenvolvimento da aprendizagem de alunos com deficiência na classe regular, o acompanhamento da educadora especial é feito na turma juntamente com o professor orientando as adaptações e práticas pedagógicas mais adequadas.

Nesse contexto educativo, por intermédio de brincadeiras multissensoriais, as crianças são instigadas a redescobrirem o mundo, assim como, são introduzidas estratégias de desenvolvimento da comunicação. Na perspectiva inclusiva, valoriza-se tanto a comunicação oral, quanto a sinalizada e demais formas alternativas de expressão, levando as crianças a compartilharem meios diversificados de interação.

**g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens “c”, “d” e “e”;**

A unidade escolar atende em sua totalidade dezesseis turmas, sendo oito de período integral, e oito parciais, para melhor aproveitamento dos espaços educativos, organizamos os horários para cada turma nos determinados espaços, para que todos possam usufruir e explorar da melhor forma. Sendo assim temos a proposta pedagógica para cada ambiente.

- **Sala de vídeo**

Espaço lúdico e acolhedor que promove a interação audiovisual, relacionado ao tema trabalhado com as crianças em sala de aula, e sua como recurso pedagógico vídeos, apresentação de musicais, curta metragens, documentários entre outros, buscando o desenvolvimento visual, oral, imaginação, concentração e conhecimento de mundo.

- **Biblioteca**

Um ambiente acolhedor e lúdico, para o desenvolvimento de leitura e múltiplas aprendizagens, neste espaço buscamos desenvolver nas crianças o gosto pela leitura, o cuidado com os livros, a criatividade através da imaginação, letramento com o conhecimento das letras e números, contato com a cultura escrita, leitura de imagens, sequência lógica da história, contação de história dirigida com uso de fantoches, fantasias e elementos secundários.

- **Casinha de Boneca**

Espaço que fica no parque da unidade ao ar livre, ambiente rico em possibilidade. Através de brincadeiras de faz de conta, explorando um ambiente semelhante ao domiciliar, promovendo a socialização, desenvolvendo a imaginação, troca de experiência, autonomia nas brincadeiras e ações, compartilhando brinquedos, um espaço diferenciado para diversas brincadeiras.

- **Parque I e II**

Temos um espaço externo grande, onde fica o parque da unidade, com os brinquedos bem localizados, com isso conseguimos dividir em parque I e parque II, tendo assim melhor aproveitamos dos espaços com as crianças, buscamos o nos espaços o desenvolvimento da coordenação motora, despertando o brincar, convívio, interação e socialização de forma livre e imaginária.

- **Quiosque I e II**

Temos dois espaços na unidade, os quais nomeamos de quiosque I o que tem um forno a lenha e uma pia de cozinha com torneira, o espaço é delimitado por murta ao seu redor e piso frio, utilizamos para atividades relacionadas ao clima, meio ambiente, observação da natureza e do bairro, pois neste espaço nos privilegia com uma vista ampla, desenvolver rodas de músicas, leituras, teatro de fantoches, culinárias e brincadeiras dirigidas. No quiosque II o piso é de cimento e o espaço é aberto sem as muretas, temos desenho de atividades dirigidas e culturais, como amarelinhas em formatos diferentes, e alguns brinquedos de resina, as crianças têm liberdade em explorar estes brinquedos e brincadeiras, os dois ambientes proporcionam momentos no coletivo como piqueniques.

- **Pátio**

Espaço rico em possibilidades, permite um trabalho amplo na unidade de forma coletiva com todas as turmas ao mesmo tempo, como: teatros, danças, músicas, encenações, entre outros. Utilizando o palco para estas atividades e propostas pedagógicas, também utilizado para atividades dirigidas como: circuito, brincadeiras com bola, cordas, brincadeiras de roda, cavalinhos de resinas, passeio com berçário, temos brincadeiras culturais pintas no solo, como amarelinhas, alfabeto, atividades de socialização e interações entre as turmas.

- **Sala de referência**

É o espaço que as crianças passam a maior parte do tempo que ficam na unidade escolar, neste espaço é feito o acolhimento com muito carinho e entusiasmo, inicia se a rotina com brinquedos, cantigas e roda de conversa atividade de extremo valor, momento em que se fala a rotina do dia na escola, neste espaço que acontece as atividades de registro entre outras, e utilizado para o momento do sono para as turmas de período integral.

- **Solário**

Este espaço temos apenas em duas salas sendo no agrupamento I A e I B, espaço que oferece possibilidade de banho de sol para os bebês, e permite brincadeiras dirigidas, atividade de socialização, atividades com as famílias, e utilizados com brinquedos de resina como cavalinhos e aviãozinho que são as balanças para o berçário.

HORÁRIO						
PERÍODO DA MANHÃ						
	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
VÍDEO	8:00 ÀS 9:00	AG III A		AG III B	AG III C	AG III D
	9:10 ÀS 10:10	AG II A	AG I C	AG I A	AG I B	AG II B
BIBLIOTECA	8:00 ÀS 8:40	AG III B	AG III D	AG II C	AG III A	AG II D
	9:00 ÀS 9:40		AG III C	AG II E		AG II A
	10:00 ÀS 10:40		AG II A		AG II B	
CASINHA	8:00 ÀS 9:00		AG II C	AG III A	AG III B	AG II B
	9:10 ÀS 10:10	AG II E		AG III D	AG II A	AG III C
PARQUE I	8:00 ÀS 9:00		AG III A	AG II D		

	9:00 ÀS 10:00	AG III C	AG II B	AG III B	AG II C	AG III D
	10:00 ÀS 10:30			AG II E		AG II A
PARQUE II	8:00 ÀS 9:00				AG II E	
	9:00 ÀS 10:00	AG II C	AG II D	AG II A		AG II E
	10:00 ÀS 10:30			AG II B		
QUIOSQUE I	8:00 ÀS 9:00		AG II A	AG III C		AG III B
	9:00 ÀS 10:00	AG II B		AG I C	AG III D	AG III A
	10:00 ÀS 10:30				AG II E	
QUIOSQUE II	8:00 ÀS 9:00			AG II B		AG II C
	9:00 ÀS 10:00	AG I C	AG II E		AG II D	
PÁTIO	8:00 ÀS 9:00	AG II D	AG III C		AG II B	AG III A
	9:00 ÀS 10:00	AG III D	AG III B	AG I B	AG I C	AG I A

HORÁRIO						
PERÍODO DA TARDE						
	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
VÍDEO	13:30 ÀS 14:30	AG III F	AG II C	AG II D	AG II E	
	14:30 ÀS 15:30	AG III G	AG III E	AG III H		
BIBLIOTECA	13:30 ÀS 14:10	AG III E	AG III G	AG II B	AG III H	AG II C
	14:10 ÀS 15:50		AG III F		AG II A	AG II E
CASINHA	13:30 ÀS 14:30	AG II D	AG II E	AG II A		AG III F
	14:30 ÀS 15:30	AG II B	AG III H		AG III G	AG III E

PARQUE I	13:30 ÀS 14:30			AG III E	AG II B	AG II D
	14:30 ÀS 15:30	AG III H			AG III F	AG III G
PARQUE II	13:30 ÀS 14:30					
	14:30 ÀS 15:30	AG II A				AG I C
QUIOSQUE I	13:30 ÀS 14:30	AG II E	AG II A			
	14:30 ÀS 15:30		AG III G	AG III F	AG III E	AG III H
QUIOSQUE II	13:30 ÀS 14:30					
	14:30 ÀS 15:30		AG II B			
PÁTIO	13:30 ÀS 14:30		AG III E	AG II E	AG II C	AG II A
	14:30 ÀS 15:30	AG III F	AG I C	AG III G	AG III H	AG II B

REFEIÇÕES				
CAFÉ				
7:20 ÀS 7:35	AG III A	AG III B	AG III C	AG III D
7:35 ÀS 7:50	AG I B	AG I C	AG II C	AG II D
7:50 ÀS 8:05	AG II A	AG II B	AG II E	
ALMOÇO				
9:50 ÀS 10:15	AG III A	AG III B	AG III C	AG III D
10:15 ÀS 10:40	AG I B	AG I C	AG II C	AG II D
10:40 ÀS 11:05	AG II A	AG II B	AG II E	
LANCHE				
12:45 ÀS 13:00	AG I B	AG I C	AG II A	AG II D
13:00 ÀS 13:15	AG II A	AG II B	AG II E	
13:15 ÀS 13:30	AG III E	AG III F		

13:30 ÀS 13:45	AG III G	AG III H		
<b>JANTAR</b>				
14:50 ÀS 15:10	AG I B	AG I C	AG II C	AG II D
15:10 ÀS 15:30	AG II A	AG II B	AG II E	
15:30 ÀS 15:50	AG III E	AG III F		
15:50 ÀS 16:10	AG III G	AG III H		

<b>AG I A</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:30 ÀS 8:00	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA
8:00 ÀS 8:50	ESTÍMULO	SOLÁRIO	SOLÁRIO	SOLÁRIO	ESTÍMULO
8:50 ÀS 9:10	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
9:10 ÀS 9:50	SOLÁRIO	ESTÍMULO	VIDEO	ESTÍMULO	PÁTIO
9:50 ÀS 10:20	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:20 ÀS 11:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
11:00 ÀS 12:45	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
12:45 ÀS 13:05	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
13:05 ÀS 14:00	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO
14:00 ÀS 14:50	SOLÁRIO	ESTÍMULO	ESTÍMULO	SOLÁRIO	SOLÁRIO
14:50 ÀS 15:20	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:20 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 16:30	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA	MAMADEIRA
16:30 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

<b>AG I B</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8:00 ÀS 9:00	SOLÁRIO	ESTÍMULO	ESTÍMULO	SOLÁRIO	ESTÍMULO
9:00 ÀS 10:00	ESTÍMULO	SOLÁRIO	PÁTIO	VIDEO	SÓLARIO
10:00 ÀS 10:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:15 ÀS 10:40	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:40 ÀS 11:00	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
11:00 ÀS 12:40	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
12:45 ÀS 13:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:00 ÀS 14:00	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO
14:00 ÀS 14:50	SOLÁRIO	ESTÍMULO	SOLÁRIO	ESTÍMULO	SOLÁRIO
14:50 ÀS 15:10	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:10 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 16:30	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG I C</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8:00 ÀS 9:00	SALA	SALA	SALA	SALA	SALA
9:00 ÀS 10:00	QUIOSQUE II	VIDEO	QUIOSQUE I	PÁTIO	SALA
10:00 ÀS 10:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:15 ÀS 10:40	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:40 ÀS 11:00	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
11:00 ÀS 12:40	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
12:45 ÀS 13:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

13:00 ÀS 14:00	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO	BANHO
14:00 ÀS 14:50	SALA	PATIO	SALA	SALA	PARQUE II
14:50 ÀS 15:10	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:10 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 16:30	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

### AG II A

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
7:50 ÀS 8:05	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8:05 ÀS 9:00	SALA	QUIOSQUE I	SALA	SALA	SALA
9:10 ÀS 10:10	VIDEO	SALA	PARQUE II	CASINHA	BIBLIOTECA
10:10 ÀS 10:30	SALA	BIBLIOTECA	SALA	SALA	PARQUE I
10:40 ÀS 11:05	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:05 ÀS 13:00	ESCOVAÇÃO / SONO				
13:00 ÀS 13:15	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:15 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 14:30	SALA	QUIOSQUE I	CASINHA	SALA	PATIO
14:30 ÀS 15:10	PARQUE II	SALA	SALA	BIBLIOTECA	SALA
15:10 ÀS 15:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:30 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

### AG II B

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

7:35 ÀS 7:50	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
7:50 ÀS 8:05	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8:05 ÀS 9:00	SALA	SALA	VIDEO	PATIO	CASINHA
9:10 ÀS 10:10	QUIOSQUE I	PARQUE I	SALA	SALA	QUIOSQUE II
10:10 ÀS 10:30	SALA	SALA	PARQUE II	BIBLIOTECA	SALA
10:40 ÀS 11:05	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:05 ÀS 13:00	ESCOVAÇÃO / SONO				
13:00 ÀS 13:15	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:15 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 14:30	CASINHA	SALA	BIBLIOTECA	PARQUE I	SALA
14:30 ÀS 15:10	SALA	QUIOSQUE II	SALA	SALA	PATIO
15:10 ÀS 15:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:30 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG II C</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:50 ÀS 8:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
8:00 ÀS 9:00	SALA	CASINHA	BIBLIOTECA	SALA	QUIOSQUE II
9:10 ÀS 10:10	PARQUE II	SALA	SALA	PARQUE I	SALA
10:15 ÀS 10:40	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:45 ÀS 11:00	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO
11:00 ÀS 12:45	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
12:45 ÀS 13:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:00 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 14:30	SALA	VIDEO	SALA	PATIO	BIBLIOTECA
14:30 ÀS 14:50	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
14:50 ÀS 15:10	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

15:10 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG II D</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:50 ÀS 8:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
8:00 ÀS 9:00	PATIO	SALA	PARQUE I	SALA	BIBLIOTECA
9:10 ÀS 10:10	SALA	PARQUE II	SALA	QUIOSQUE II	SALA
10:15 ÀS 10:40	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:45 ÀS 11:00	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO
11:00 ÀS 12:45	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
12:45 ÀS 13:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:00 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 14:30	CASINHA	SALA	VIDEO	SALA	PARQUE I
14:30 ÀS 14:50	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
14:50 ÀS 15:10	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:10 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG II E</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:15 ÀS 7:35	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
7:35 ÀS 7:50	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
7:50 ÀS 8:05	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8:05 ÀS 9:00	SALA	SALA	BIBLIOTECA	PARQUE II	SALA
9:10 ÀS 10:10	CASINHA	QUIOSQUE II	SALA	SALA	PARQUE II
10:10 ÀS 10:30	SALA	SALA	PARQUE I	QUIOSQUE I	SALA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

10:40 ÀS 11:05	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:05 ÀS 13:00	ESCOVAÇÃO / SONO				
13:00 ÀS 13:15	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:15 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 14:30	QUIOSQUE I	CASINHA	PATIO	VIDEO	SALA
14:30 ÀS 15:10	SALA	SALA	SALA	SALA	BIBLIOTECA
15:10 ÀS 15:30	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
15:30 ÀS 16:00	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA	TROCA
16:00 ÀS 17:50	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

### AG III A

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:20 ÀS 7:35	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:35 ÀS 8:00	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
8:00 ÀS 9:00	VIDEO	SALA	CASINHA	PARQUE I	PATIO
9:00 ÀS 9:50	SALA	BIBLIOTECA	SALA	SALA	QUIOSQUE I
9:50 ÀS 10:15	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:15 ÀS 10:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:30 ÀS 11:45	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

### AG III B

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:20 ÀS 7:35	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:35 ÀS 8:00	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
8:00 ÀS 9:00	BIBLIOTECA	SALA	VIDEO	CASINHA	QUIOSQUE I
9:00 ÀS 9:50	SALA	PATIO	PARQUE I	SALA	SALA
9:50 ÀS 10:15	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:15 ÀS 10:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:30 ÀS 11:45	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

<b>AG III C</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:20 ÀS 7:35	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:35 ÀS 8:00	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
8:00 ÀS 9:00	SALA	PATIO	SALA	VIDEO	SALA
9:00 ÀS 9:50	PARQUE I	BIBLIOTECA	QUIOSQUE I	SALA	CASINHA
9:50 ÀS 10:15	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:15 ÀS 10:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:30 ÀS 11:45	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG III D</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
7:00 ÀS 7:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
7:20 ÀS 7:35	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
7:35 ÀS 8:00	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
8:00 ÀS 9:00	SALA	BIBLIOTECA	SALA	SALA	VIDEO
9:00 ÀS 9:50	PATIO	SALA	CASINHA	QUIOSQUE I	PORQUE I
9:50 ÀS 10:15	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
10:15 ÀS 10:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
10:30 ÀS 11:45	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG III E</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
13:00 ÀS 13:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
13:15 ÀS 13:30	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:30 ÀS 14:30	BIBLIOTECA	PATIO	PARQUE I	SALA	SALA
14:30 ÀS 15:30	SALA	VIDEO	SALA	QUIOSQUE I	CASINHA
15:30 ÀS 15:50	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

15:50 ÀS 16:00	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
16:00 ÀS 16:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
16:30 ÀS 17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG III F</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
13:00 ÀS 13:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
13:15 ÀS 13:30	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:30 ÀS 14:30	VIDEO	SALA	SALA	SALA	CASINHA
14:30 ÀS 15:30	PATIO	BIBLIOTECA	QUIOSQUE I	PARQUE I	SALA
15:30 ÀS 15:50	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA
15:50 ÀS 16:00	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
16:00 ÀS 16:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
16:30 ÀS 17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG III G</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
13:00 ÀS 13:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
13:15 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 13:45	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:45 ÀS 14:30	SALA	BIBLIOTECA	SALA	SALA	SALA
14:30 ÀS 15:30	VÍDEO	QUIOSQUE I	PATIO	CASINHA	PARQUE I
15:30 ÀS 15:50	SALA	SALA	SALA	SALA	SALA
15:50 ÀS 16:10	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA
16:10 ÀS 16:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
16:30 ÀS 17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

<b>AG III H</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA FEIRA</b>	<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>QUARTA FEIRA</b>	<b>QUINTA FEIRA</b>	<b>SEXTA FEIRA</b>
13:00 ÀS 13:15	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



13:15 ÀS 13:30	RODA	RODA	RODA	RODA	RODA
13:30 ÀS 13:45	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
13:45 ÀS 14:30	SALA	SALA	SALA	BIBLIOTECA	SALA
14:30 ÀS 15:30	PARQUE I	CASINHA	VIDEO	PATIO	QUIOSQUE I
15:30 ÀS 15:50	SALA	SALA	SALA	SALA	SALA
15:50 ÀS 16:10	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA	JANTA
16:10 ÀS 16:30	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
16:30 ÀS 17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

- h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico;

FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	ALMOÇO	HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	DIAS DA FORMAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7h às 11h		11h às 12h	Terças e Quartas - feiras
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7h às 17h	12H às 13h	11h às 12h	Terças, Quartas, Quintas e Sextas – feiras
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7h às 17h	12H às 13h	11h às 12h	Terças, Quartas, Quintas e Sextas – feiras

Incentivar e promover em nossa unidade escolar o apreço pelas diversas manifestações culturais que possam enriquecer a proposta pedagógica em espaços de formação dentro e fora da U.E, conforme relacionados abaixo, com estas propostas de formação avaliamos que todos envolvidos tem a oportunidade de compartilhar saberes, experienciar vivências, fruir e refletir sobre sua prática, tornando-a significativa e expressiva, agregando valor a sua consciência de cidadania, valorizando o seu eu inserido no mundo, além de aprimorar saberes técnicos.

*(Fragmento do Texto: Educar o olhar.) A primeira tarefa da educação é ensinar a ver...É através dos olhos que as crianças tomam contato com a beleza e o fascínio do mundo. Os olhos têm de ser educados para que nossa alegria aumente. A educação se divide em duas partes: educação das habilidades e educação das sensibilidades...Sem a educação das sensibilidades, todas as habilidades são tolas e sem sentido. Os conhecimentos nos dão meios para viver. Quero ensinar as crianças. Elas ainda têm olhos encantados. Seus olhos são dotados daquela qualidade que, para os gregos, era o início do pensamento...a capacidade de se assombrar diante do banal. **Por:** Rubem Alves, Mestre em Teologia, Doutor em Filosofia, psicanalista e professor emérito da Unicamp.*

Durante o ano letivo dentro da proposta do T.D.C (trabalho docente coletivo), sob a orientação e coordenação do Orientador pedagógico trabalhar os temas levantados em reuniões com a equipe de professores para a formação continuada, que tem como objetivo a



conscientização individual e coletiva para o trabalho com nossas crianças. Os temas de interesse da equipe de professores são:

**Caderno temático Espaço e tempos na educação infantil:** roda de conversa sobre o caderno temático espaços e tempos, trazendo para nossa vivência no dia a dia na unidade escolar, as vivências do grupo, tema no início do trimestre, pois extraímos desta roda elementos importantes para nosso P.P. (Projeto Pedagógico).

**Primeiros socorros:** este tema será abordado no primeiro semestre, em uma R.F. (reunião de Formação) devido sua importância e urgência diante de nosso trabalho. Visamos um formador profissional capacitado que dará uma palestra sobre o tema para toda equipe de trabalho ou se possível participar da formação pelo Núcleo de formação da SME.

**Infância/ criança:** Tema principal do trabalho a ser desenvolvido no decorrer do ano, voltado ao ensino e aprendizagem por meio das relações, respeitando os valores e as vivências que cada criança traz de casa. Em rodas de conversa sobre o tema, no decorrer do ano letivo iremos trazer assuntos relacionados, e recurso como vídeo/filmes/documentário/ textos e livros.

**Estudos dos documentos, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas:** Esse tema foi abordado pela sua importância e relevância para o bom desenvolvimento do trabalho, visando assim aprimorar nossos conhecimentos para o atendimento das crianças. Iremos fazer uma roda de conversa sobre o tema, no primeiro semestre.

**Caderno temático de arte, música e educação:** Trazer para o grupo, o caderno temático, em forma de estudo e aprimoramento do trabalho desenvolvido com as crianças na unidade escolar, assunto a ser trabalho no decorrer do primeiro semestre.

**Caderno temático: relações étnico-raciais afro-brasileiros:** estudo desde caderno com o grupo, buscando o aprimoramento sobre o tema, em prol de desenvolver o tema em sala de aula, buscamos participações nas formações do Núcleo de formação infantil.

**Contação de história:** tema a ser abordado em uma RF (reunião de formação), com o grupo de profissionais da unidade educacional, trazendo um profissional convidado de fora, para trabalhar este tema. Pois sabemos da importância em contar história para crianças pequena, buscamos desenvolver esse hábito desde pequeno, com a formação visamos o aprimoramento do grupo.

**Educação Inclusiva:** este tema será trabalhado pela professora de educação especial, uma vez no mês terá um tempo nas formações para trazer ao grupo assuntos relacionados ao trabalho da educação especial inclusiva preconizado na unidade escolar.

**Instituições parceiras que podemos contar para o aprimoramento nas formações:**

**Tigrinhos comunidade:** educando educadores sociais, é uma ação sem fins lucrativos que oferecem gratuitamente cursos, palestras, oficinas e eventos pedagógicos para capacitação de educadores sociais. Nesta proposta participa, auxiliares de desenvolvimento infantil, professores e equipe gestora.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

**FEAC:** nos encontros promovidos pela instituição a divulgação nos coletivos da unidade, onde todos os setores são convidados a participar como na semana da educação, palestras, oficinas e debates.

**CEFORTEPE:** participação da orientadora pedagógica, nas reuniões de trabalho com CPs, e OPs de educação infantil, que ocorrem todas as segundas-feiras no período da manhã. Com a possibilidade de participar dos demais cursos e formações oferecidos pelo Núcleo de formação.

**CEASA-CAMPINAS:** Nesta proposta participam cozinheiras, auxiliares de cozinha, professores e equipe gestora e manutenção, dos cursos oferecidos como: Boas práticas de manipulação e conservação, Higienização e conservação de Hortifrúti, Oficinas de papinhas, compostagem.

**ESCOLA DO GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR (EGDS):** A participação, da equipe gestora e professores nos cursos e palestras ofertados pelo programa.

Pretendemos fomentar a valorização e o enriquecimento através do conhecimento empírico pedagógico, pois o impacto na prática é significativo para atingirmos o objetivo maior frente a nossa comunidade. Buscamos com estes parceiros novas oportunidades de continuidade nas formações oferecidas por eles e com isso impactar positivamente nossa prática pedagógica integral dos profissionais envolvidos.

- i. **Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico.**

FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	ALMOÇO	HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	DIAS DA FORMAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7h às 13h	13h às 14h	14h às 16h	Terça - feiras
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	12h às 18h	11h às 12h	9h às 11h	Quarta – feiras

Durante o ano letivo dentro da proposta do GEM/HFAM (grupo de estudos de monitores/ hora de formação auxiliares e monitores), sob a orientação e coordenação do Orientador pedagógico trabalhar os temas levantados em reuniões com a equipe de agentes de educação infantil, para a formação continuada, que tem como objetivo a conscientização individual e coletiva para o trabalho com nossas crianças. Entre os temas que serão trabalhados com a equipe de agentes de educação infantil estão:

**Comportamento infantil:** diante de comportamentos variados de nossos alunos, sabendo que cada indivíduo é único e traz consigo uma conduta. Buscando aprimorar o relacionamento adulto/criança, de forma saudável. Iremos abordar com vídeos, roda de conversa com profissional convidado e textos. Este assunto de suma importância para o desenvolvimento do nosso trabalho no dia a dia com as crianças.

**Desfralde:** ocorre todos os anos, respeitando cada indivíduo e sem tempo para tal, abordaremos como trabalhar esse processo tão importante com as crianças, os cuidados e atenção necessária e o respeito, com livros de literatura, brincadeiras lúdicas e de faz de conta.

**Primeiros socorros:** este tema será abordado no primeiro semestre, em uma R.F. (reunião de Formação) devido sua importância e urgência diante de nosso trabalho. Visamos um formador profissional capacitado que dará uma palestra sobre o tema para toda equipe de trabalho ou se possível participar da formação pelo Núcleo de formação da SME.

**Projetos:** iremos elaborar com o grupo, projetos que serão realizados com as crianças no período contrário no qual o professor não está em sala. A escrita destes projetos será feita com a orientação da orientadora pedagógica, buscando maior envolvimento da equipe com o trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido na unidade escolar.

**Oficina de arte:** traremos para o grupo, propostas de atividades de artes, com a produção de materiais a serem usados em sala de aula com as crianças, através de confecção de brinquedos com materiais reciclados e oficina de confecção de fantoche no segundo semestre para o acervo da sala de leitura. Desenvolveremos também oficina de Musicalização, no decorrer do ano letivo.

**Contação de história:** tema a ser abordado em uma RF (reunião de formação), com o grupo de profissionais da unidade educacional, trazendo um profissional convidado de fora, para trabalhar este tema. Pois sabemos da importância em contar história para crianças pequena, buscamos desenvolver esse hábito desde pequeno, com a formação visamos o aprimoramento do grupo.

**Aprendizagem e desenvolvimento infantil:** roda de conversa sobre o tema, trazendo para o grupo os cadernos temáticos do município, e mais documentos necessário como as Diretrizes curriculares, tema no início do trimestre, pois extraímos desta roda elementos importantes para nosso P.P. (Projeto Pedagógico), e no decorrer do semestre, neste espaço tão rico.

**Brincadeiras:** de uma forma lúdica, apresentaremos brincadeiras diversas durante a formação, buscando relacionar com nosso dia a dia e refletir sobre a importância das brincadeiras para as crianças no espaço educacional. Esta formação acontecerá em dois momentos sendo um em cada semestre.

**Inclusão:** este tema será trabalhado pela professora de educação especial, uma vez no mês terá um tempo nas formações para trazer ao grupo assuntos relacionados ao trabalho da educação especial inclusiva realizado na unidade escolar.

**Instituições parceiras que podemos contar para o aprimoramento nas formações:**

**Tigrinhos comunidade:** educando educadores sociais, é uma ação sem fins lucrativos que oferecem gratuitamente cursos, palestras, oficinas e eventos pedagógicos para capacitação de educadores sociais. Nesta proposta participa, auxiliares de desenvolvimento infantil, professores e equipe gestora.

**FEAC:** nos encontros promovidos pela instituição a divulgação nos coletivos da unidade, onde todos os setores são convidados a participar como na semana da educação, palestras, oficinas e debates.

**CEFORTEPE:** participação da orientadora pedagógica, nas reuniões de trabalho com CPs, e OPs de educação infantil, que ocorrem todas as segundas-feiras no período da manhã. Com a possibilidade de participar dos demais cursos e formações oferecidos pelo Núcleo de formação.

**CEASA-CAMPINAS:** Nesta proposta participam cozinheiras, auxiliares de cozinha, professores e equipe gestora e manutenção, dos cursos oferecidos como: Boas práticas de manipulação e conservação, Higienização e conservação de Hortifrúteis, Oficinas de papinhas, compostagem.

**ESCOLA DO GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR (EGDS):** A participação, da equipe gestora e professores nos cursos e palestras ofertados pelo programa.

Pretendemos fomentar a valorização e o enriquecimento através do conhecimento empírico pedagógico, pois o impacto na prática é significativo para atingirmos o objetivo maior frente a nossa comunidade. Buscamos com estes parceiros novas oportunidades de continuidade nas formações oferecidas por eles e com isso impactar positivamente nossa prática pedagógica integral dos profissionais envolvidos.

## 2. Gestão Democrática

### a. **Concepção, especificando as teorias com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações;**

A ênfase na gestão democrática da educação impõe-se por princípios já consagrados na Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo 206, inciso VI, 6 que elenca a importância da “gestão democrática do ensino público”, colocando-a como obrigatória em todo e qualquer órgão público de educação (BRASIL, 1988).

A LDB, em seu artigo 14, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática: Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

## II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Fundamentamos nossa concepção de gestão democrática na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, compreendendo a gestão democrática de modo contrário a apenas ao conceito de administração escolar, possibilitando promover e aplicar princípios e estratégias eficazes, consistentes e contínuas no crescimento da participação ativa de toda comunidade escolar.

Nesta perspectiva de gestão democrática e participativa acolhemos teorias como a de Cury (2005), que explica claramente que a gestão implica na presença do outro, de interlocutores com os quais se dialoga e com os quais se produzem respostas para a superação de conflitos: “pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação, segundo a justiça. Nessa perspectiva, a gestão implica o diálogo como forma superior de encontro das pessoas e solução dos conflitos” (Cury, 2005).

Através dessas concepções e das diretrizes municipais ressignificamos uma gestão democrática tradicional para participativa, objetivando uma aproximação ao longo destes oito anos na cogestão deste CEI entre escola e comunidade, através de seus colegiados onde todos (famílias, alunos, pais, professores, monitores, equipes operacionais e equipe gestora) participam ativamente e no cotidiano de forma acolhedora, humanizada e comprometida, que nos propomos nesta execução.

“os gestores devem conscientizar-se de que seu papel na escola de hoje é muito mais de um líder que de um burocrata. Espera-se dele que assuma a direção como um membro ativo da comunidade escolar” (Santos, 2002, p. XVI).

Sabendo-se dos entraves que a gestão democrática traz no cotidiano escolar e dispostos a transpor essas barreiras, de colocar em prática toda teoria concebida nos documentos pedagógicos produzidos. Paro (2005, p. 162) argumenta sobre os entraves na implantação da gestão democrática “se pretendemos agir na escola, como de resto em qualquer instância na sociedade com vistas a transformação social, não podemos acreditar que estejam já presentes condições ideais que só poderão existir como decorrência dessa transformação”.

Ainda expondo nossa concepção, para o sucesso de uma gestão democrática participativa far-se-á necessário a fomentação de espaços de diálogo, acolhida e participação de todos os colegiados envolvidos no processo educacional, sendo um deles o Conselho de Escola que deve ser

incentivado e proporcionar autonomia ao seus conselheiros propiciando espaço de acompanhamento dos processos administrativos, pedagógicos e sociais que estão envolvidos o CEI, oferecendo também capacitação a estes conselheiros para maior clareza e engajamento nas propostas e ações.

Atrelados a teorias acima incentivaremos a concepção de aprendizagem dialógica na qual se baseiam atualmente as pesquisas científicas internacionais por estar vinculada ao funcionamento da sociedade na qual vivemos. Na sociedade da informação, a aprendizagem depende cada vez mais da correlação das interações que as crianças, jovens e adultos têm com todas as pessoas de seu entorno e na multiplicidade de espaços de aprendizagem e desenvolvimento. Nessa perspectiva, o diálogo e a interação são vistos como ferramentas essenciais para a construção de novos conhecimentos.

Faremos dessas concepções presentes em nosso cotidiano escolar através da instituição dos colegiados e fomentação do diálogo de forma participativa e significativa para todos, tornando nosso espaço educativo um local de acesso a novos conhecimentos e possibilidades.

**b. Plano de Ação da Gestão Educacional, apresentando as ações da gestão para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho da Unidade Educacional, contendo o plano da equipe gestora e também de cada gestor individualmente. Descrever a forma de avaliação do plano;**

Visando estabelecer uma gestão democrática em que a participação da comunidade de docentes, alunos e famílias aconteça nas tomadas de decisões dentro da instituição, com diálogo e transparência.

O acompanhamento e o monitoramento da execução desta gestão serão realizados por meio de reuniões mensais de equipe gestora e a supervisão da Secretária Municipal de Educação SME, e através de formações do Núcleo de Ação Descentralizado Noroeste. O acompanhamento das ações pedagógicas, as orientações recebidas nestas reuniões e formações serão transmitidas para os coletivos docentes, auxiliares de desenvolvimento infantil e toda comunidade educacional de forma organizada, sistemática e contínua.

A Equipe Gestora desenvolverá eventos para mobilizar a participação da família e da comunidade contribuindo com construção e a formação de vínculos com o território que planeja atender.



Outra meta que os gestores da CEI pretendem atingir é formação de uma CPA Comissão Permanente de Avaliação, democrático, onde todas as categorias envolvidas na CEI serão representadas, viabilizando transparência no processo de gestão.

A Equipe de Gestores cobrará comprometimento, responsabilidade, e primazia na qualidade do atendimento, e que as normas educacionais sejam seguidas e respeitadas pelos funcionários e pela comunidade atendida.

Os gestores acompanharão os docentes no que tange o desenvolvimento e rendimento das crianças atendidas, e buscaram estratégias para contribuir com a formação integral, respeitando cada faixa-etária de atendimento.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

Metas	Ações para o cumprimento das metas	Responsáveis pelas ações	Indicadores para monitoramento das ações	Cronograma de ações planejadas
Desenvolver o trabalho Pedagógico de forma democrática e participativa, focando a formação integral do ser, e na formação do caráter através dos valores universais e com abordagem de uma aprendizagem dialógica	<p>Acompanhar através de reuniões, registros em livro ata e observações à execução do trabalho pedagógico realizado pelos educadores, intervindo sempre que necessário.</p> <p>Promover formações para toda comunidade escolar, propiciando o acesso a unidade e o diálogo durante a participação em exposições, palestras, festividades, reuniões entre outras atividades que agreguem conhecimento.</p>	Equipe Gestora e docentes	<p>Avaliação contínua das crianças e da comunidade na sua coletividade participando nas atividades propostas.</p> <p>A busca e interesse da comunidade nas atividades propostas</p>	De fevereiro a dezembro
Criação da CPA	<p>Auto Avaliação do Processo educativo</p> <p>Reuniões periódicas com</p>	Equipe Gestora e docentes.	Reuniões de Avaliação Institucional com instrumentais e registro das atividades em livro próprio.	Trimestral

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	o colegiado Formação específica da gestão para implantação da CPA.		Fomentação de eventos e ações do colegiado.	
Garantir os direitos das crianças na sua totalidade, atendendo suas necessidades de cuidado, socialização e convivência.	Acompanhar a rotina escolar das crianças, observando quaisquer alterações físicas e emocionais que possam prejudicar o desenvolvimento integral da mesma e encaminhar para os órgãos competentes.  Acolhimento e observância das violações de direito da criança, prosseguindo com os casos para as autoridades competentes.	Equipe gestora, Docentes e Auxiliares de educação.	Envolvimento dos pais nas atividades pertinentes aos direitos das crianças desenvolvimento das crianças e assuntos voltados as questões da CEI.	De fevereiro a dezembro

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

Dar plenas condições para que as crianças se desenvolvam física e emocionalmente e venham a ser cidadãos participantes e felizes.	Desenvolver situações significativas de aprendizado, criar ambientes com diferentes perspectivas estéticas, e promover ações externas. Inclusive convidando parceiros para contribuir enriquecimento das vivências	Equipe Gestora, docentes e Auxiliares de educação.	Atividades pedagógicas internas no CEI e externas	Trimestral
Proporcionar para as crianças um ambiente físico seguro, limpo e organizado.	Executar ações de higienização, limpeza e organização tanto em sala de aula como nos demais espaços comuns existentes na CEI	Equipe Gestora, Docentes, Auxiliares de educação, demais funcionários e comunidade.	Avaliação do desempenho Individual e Coletivo de toda a equipe Escolar.	De fevereiro a dezembro
Fortalecer o vínculo com as famílias através participação da mesma na vida comunitária do CEI.	Realizar reuniões, palestras, eventos festivos envolvendo as crianças, os pais e toda comunidade es comunidade.	Diretoria da Instituição, Equipe gestora.	Observância e quantificação da adesão das famílias nas ações propostas.	Trimestral.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

<p>Preparar profissionalmente a Equipe de educadores e funcionários para melhor atender as necessidades pertinentes a sua atribuição, focando a qualidade da prestação do serviço às crianças, famílias e comunidade.</p>	<p>Formação Continuada, Palestras, Cursos.</p>	<p>Diretoria da OS, equipe gestora.</p>	<p>Avaliação do desempenho Individual e Coletivo de toda a equipe Escolar</p>	<p>De fevereiro a dezembro</p>
---	--	---	---	--------------------------------

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

**Plano de Ação Individual da equipe gestora**

Identificação do Profissional	Meta Estabelecida	Ações do Diretor	Cronograma
<p>Diretor (a) Educacional e Vice-Diretor (a) Educacional (compartilha as atribuições do diretor educacional)</p>	<p>Implementar a Gestão Democrática, objetivando a aprendizagem dialógica e a participação dos colegiados.</p> <p>Tornar a unidade educacional acolhedora, e local de vivências significativas que agregam valor a vida dos indivíduos.</p> <p>Elaboração e execução do Projeto Pedagógico juntamente com a equipe educativa e demais atores envolvidos, priorizando a qualidade no ensino.</p> <p>Executar as ações administrativas e financeiras, buscando otimizar os processos e gerenciar os recursos</p>	<p>Estabelecer boa comunicação com todos os públicos da instituição, da comunidade e autoridades legais.</p> <p>Conhecer, interagir e buscar as expectativas que o seu público de trabalho traz.</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar os processos pedagógicos, mobilizar e engajar os pais e responsáveis dos alunos da unidade escolar.</p> <p>Administrar de forma otimizada as ações da escola, em todos seus aspectos pedagógicos e administrativos;</p> <p>Fomentar, promover a formação continuada dos todos indivíduos envolvidos inseridos na comunidade escolar</p>	<p>Semestralmente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Semanalmente</p>

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

Orientador Pedagógico	Executar o projeto pedagógico da unidade em parceria mútua com os demais integrantes da equipe gestora.	Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico com os colegiados, professores, docentes e alunos.	Trimestralmente
	Orientar toda comunidade escolar (alunos, pais, professores e demais funcionários) para a promoção do desenvolvimento de todos durante toda execução do projeto pedagógico.	Realizar reuniões de formação com os docentes e monitores, reuniões entre pais e educadores, reuniões individuais de escuta as famílias.	Semanalmente
	Organizar toda rotina de espaços e tempos pedagógicos, formação e de infraestrutura para a execução da proposta de pedagógica	Definir em conjunto aos colegiados e equipe gestora a rotina, horários, ornamentação e definição do uso dos tempos e espaços bem como a estrutura física.	Anualmente
	Avaliar e acompanhar o processo ensino-aprendizagem.	Acompanhar a elaboração dos relatórios trimestrais de alunos, e os instrumentos que subsidiam essa elaboração como portfólios, cadernos de desenvolvimento da turma.	Diariamente
	Valorizar e garantir a participação ativa dos professores.	Articular as reuniões de trabalho docente coletivo, acompanhando o desempenho dos docentes e fomentando	Diariamente

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	<p>Promover a formação continuada dos docentes e auxiliares de desenvolvimento infantil;</p>	<p>ações de autonomia no grupo de professores.</p> <p>Buscar ativamente temas formativos voltados para promoção da formação continuada dos profissionais incentivando através da participação em palestras, cursos, workshops, lives, webnários, oficinas, exposições. Desenvolver temáticas escolhidas pelo grupo para serem estudadas e aprofundadas de forma reflexiva e crítica</p>	<p>Semanalmente</p>
--	--	---	---------------------

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

**Descrever a forma de avaliação do plano;**

A avaliação do plano de ação da equipe gestora, se dará de forma sistematizada e contínua, através da revisão do plano de ação em reuniões mensais, registradas em livro ata próprio da equipe gestora, onde cada profissional da equipe poderá apontar de forma coletiva suas sugestões e críticas, bem como abordar as intercorrências que impediram ou não o cumprimento da meta, apresentar as metas atingidas qualificando-as e traçando novas estratégias para o sucesso do plano de ação frente aos desafios do processo. Sempre com vistas a todos indicadores de qualidade da educação contemplando as dimensões de gestão democrática, avaliação, prática pedagógica, organização do ambiente educativo, do acesso e permanência dos alunos, formação dos profissionais da escola e o espaço físico.

**c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação);**

Sabendo-se que a participação efetiva dos colegiados se faz de extrema importância para consolidar uma gestão democrática, priorizamos o cumprimento das diretrizes municipais que regulamentam a composição e organização de forma sistemática a criação a convocação destes grupos.

Desta forma as reuniões ordinárias de colegiados acontecem trimestralmente, e as reuniões extraordinárias sempre que necessárias ou propostas pelos colegiados.

A equipe gestora participará de formações oferecidas pelo município para regulamentar e instituir a CPA - Comissão Própria de Avaliação na unidade, a regularidade de realização destas reuniões será definida pela equipe coordenadora que presidirá o colegiado. Esta equipe será composta de profissionais do CEI, pais e alunos.

**d. Avaliação Institucional Participativa:**

A avaliação institucional participativa será fomentada pela equipe de gestão através da escuta diária da equipe educativa e durante as reuniões pedagógicas, reuniões entre os colegiados CPA (Comissão Própria de Avaliação), reuniões do conselho de escola, reuniões de família e educadores e reuniões de avaliação institucional (RAI), seguindo o cronograma de reuniões previsto no Projeto Pedagógico.

**i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno;**

**Programa Viva Leite** (parceria da Unidade Escolar com o Governo do Estado de São Paulo) - Cerca de 80 famílias estão inseridas no programa, totalizando de 1.200 litros por mês. A unidade realiza a entrega em dois dias da semana (2ª-feiras e 4ª-feiras às 07h da manhã) definidos pela equipe do programa viva leite para as famílias que tem alunos matriculados e frequentes na unidade

escolar. Observamos que esta atividade fortalece o vínculo escola-comunidade, e acrescenta na perspectiva do ambiente educacional humano, onde o atendimento ao cidadão é realizado de forma humanizada em todas as suas dimensões sendo fundamental à prática.

**Faculdade de Psicologia da PUCC** - A coordenação da faculdade de psicologia semestralmente entra em contato com a unidade definindo grupos de estudantes de psicologia para desenvolver projetos que possam contribuir com a proposta pedagógica da unidade, O atendimento dos estagiários estudantes do curso de Psicologia em sua maioria abrange os alunos do agrupamento 3, através de projetos com ênfase em valores éticos sociais no 1º semestre como forma de triagem das necessidades apresentadas pelos alunos em sua maioria, e no 2º. semestre aplica-se também o projeto de transição para o 1º ano do ensino fundamental dos alunos que compreendem essa faixa etária.

**CS IPAUSSURAMA - Posto de Saúde do Jd. Ipaussurama** - As crianças recebem atendimento odontológico com a equipe de odontologia do CS Ipaussurama, através de visitas agendadas previamente com a gestão da unidade no 1º. e no 2º semestre para a realização de triagem dos alunos dos agrupamentos 2 e 3, averiguando os casos que necessitam de encaminhamento e acompanhamento mais efetivo da equipe, orientando as famílias à comparecerem na unidade do CS e continuar o tratamento. A Equipe realiza também orientação de prevenção e saúde bucal, de maneira lúdica aos alunos e funcionários sobre profilaxia dentária, doenças distribuição de escovas e creme dental. A unidade escolar oferece encaminhamentos médicos para as famílias auxiliando na identificação.

**CS Satélite Iris -Posto de Saúde do Jd. Cidade Satélite Iris I** - A unidade escolar realiza encaminhamentos médicos para famílias irem até o atendimento de saúde, afim de auxiliar em dificuldades de saúde observadas no convívio com a criança na unidade escolar, como exemplo citamos suspeitas de pediculose, escabiose, dermatites, estados febris persistentes, diarreias entre outros, e solicitamos um parecer médico para garantirmos a integridade física e de saúde do aluno.

**O Crami** - é acionado sempre que identificado a necessidade pela equipe, e também sinaliza a unidade escolar sobre o acompanhamento de famílias de alunos matriculados que são assistidas pelo órgão, um representante da equipe gestora participa das reuniões com a equipe multiprofissional do serviço afim de contribuir com informações sobre a conduta social da família do aluno em questão e na averiguação de violação de direitos, bem como tomar ciência do andamento do caso.

**CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** - Durante todo ano letivo, quando identificado situações de vulnerabilidade social realizamos contato com a coordenação do CRAS para orientação e encaminhamento de famílias, visando a melhora na qualidade de vida da família e conseqüentemente do aluno atendido. De acordo com a Resolução SME nº. 21/2015, Cap. VIII art. 32 e a Lei 8069 de 13/07/1990, art.56, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente, a direção da escola, após esgotar todos os recursos de comunicação com os pais e/ou responsáveis, deverá notificar aos órgãos competentes deste município, os alunos que não apresentarem a frequência mínima de 60% dos dias letivos, sendo este um dos motivos que preconiza o acionamento deste serviço, havendo outros fatores que identificamos como violação de qualquer natureza dos



direitos da criança sinalizamos, através de relatório sócio educacional, acionamos imediatamente para averiguação.

**CREAS - Centro de referência especializado da assistência social Noroeste** - inaugurado em 29 de outubro em 2014, é uma ferramenta de apoio social que contamos em diversos casos de alunos já atendidos em algum serviço da assistência social. Auxiliando nos acompanhamentos, e direcionando para os serviços responsáveis, visando em consonância com a escola a promoção do aluno e sua família em sua totalidade. Integrado ao CREAS, o CAPSIJ vem somar com o apoio social as famílias atendidas em nossa unidade educacional.

**CAPS I J Travessia- Centro de Apoio Psicossocial infante juvenil** - Parceiro nas ações da intersectoriedade e participante da REDE Criança que atende os casos da região Noroeste. O contato com a unidade também se faz por meio de encaminhamentos e correio eletrônico.

**O PROIN, Projeto Integração, é uma iniciativa da Guarda Municipal de Campinas**, que visa a aproximação da Instituição à comunidade. É um projeto que tem por objetivo contribuir para a construção de uma cultura de paz, desenvolvendo propostas que priorizem a juventude, fundamentadas no exercício da cidadania e concebidas a partir de conceitos como SOLIDARIEDADE e COMPANHEIRISMO. Mostrando a Guarda Municipal como amiga e protetora da sociedade campineira. Esta unidade apoia e se coloca como espaço multiplicador desta prática de prevenção a violência, a abordagem do Proin para os alunos se faz de maneira lúdica e significativa, e para os pais promove uma experiência de conhecimento positiva e de desestigmatização trabalho policial, indo ao encontro do objetivo de promovermos cidadão saudáveis e conscientes dos seus direitos e deveres.

**A EMDEC** possui programas de educação para o trânsito com foco na cidadania, de modo lúdico para transmitir consciência coletiva, e nossa entidade busca este recurso como forma de agregar valor à proposta pedagógica, sempre buscando agendar a visita deste parceiro todos os anos.

**O Programa Minha Escola na Sanasa**, desenvolve um trabalho de conscientização através de uma companhia teatral com a peça Sanasa a Vida Bem Tratada, a qual executa apresentações em escolas, levando para este público de forma lúdica como tratamos a água que chega em sua casa, dengue, reciclagem, entre outros. Também agendamos anualmente palestras com a equipe da SANASA.

Salientamos que durante o ano letivo, de modo transversal a proposta pedagógica buscamos contatos com diversos setores, entidades privadas que desenvolvam projetos no âmbito educacional e principalmente da prefeitura municipal de Campinas, nas suas secretarias de cultura, saúde, turismo, esporte e lazer do município, sempre almejando enriquecimento da prática pedagógica, tornando a vivência educacional dos nossos alunos e de todos os atores envolvidos algo prazeroso e significativo.

- ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

Através de reuniões entre os colegiados CPA (Comissão Própria de Avaliação), conselho de escola, reuniões com a equipe gestora, reuniões de família e educadores, rodas de conversas entre os pares, e alunos, oficinas, enquetes, pesquisas, escuta ativa e diária, pretendemos oportunizar a participação da equipe educativa, famílias e alunos. Através da prática reflexiva, participativa, dialógica e democrática.

- iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

A avaliação do desenvolvimento do plano de trabalho será realizada pela equipe educativa em momentos definidos em reuniões pedagógicas, reuniões entre os colegiados CPA (Comissão Própria de Avaliação), reuniões do conselho de escola, reuniões de família e educadores, seguindo a periodicidade prevista abaixo.

Reuniões Pedagógicas	Semanais
Reuniões do Conselho de escola	Trimestrais
Reuniões da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Quinzenais
Reuniões de Família e Educadores	Trimestrais
Reuniões de Avaliação Institucional - RPAI	Trimestrais

É primordial garantir que todos os segmentos da escola sejam avaliados e se auto avaliem, bem como a gestão escolar; a cientificidade do processo seguindo etapas como a coleta de dados, de maneira fidedigna, sigilosa, preservando o autor das informações; a divulgação e utilização dos resultados da avaliação, são ações essenciais para assegurar padrões de qualidade do atendimento e aprendizagem por meio dos serviços prestados.

Através de instrumentos avaliativos de pesquisas alternativas e dissertativas, questionários que possibilitem a tabulação, quantificação e qualificação da execução do plano de trabalho. e escuta permanente a equipe gestora proporcionará que as avaliações aconteçam e a partir dos dados coletados utilizá-los para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais.

### 3. Estrutura Organizacional

- a. Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada em Termo de Referência Técnica, garantindo que o módulo adulto/criança seja cumprido durante todo o atendimento das crianças contendo número de profissionais que atuarão na Unidade Educacional, explicitando jornada e horários, inclusive de formação - Anexo III **Modelo L** e Anexo III **Modelo M**;

ANEXO III - MODELO L

QUADRO SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (PROFESSORES E MONITORES)

CEI Bem Querer Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti.

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	Número de alunos da turma
AG I A	Integral	Karina Araújo Bernardo de Souza Manhã	22h	Nilce B. Palma Lucileide Silva de Godoy Rebeka Aparecida da Silva Thayná Kaline Zanca A contratar A contratar A contratar A contratar	32h	32

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

AG I B	Integral	<b>Michele Priscila da Silva</b> Manhã	22h	Maria Pardinho Oliveira Elen Fernanda Silva Flávia Ribeiro Saldanha Morales A contratar A contratar A contratar A contratar A contratar	32h	32
AG I C	Integral	<b>Alice Aparecida da Silva</b> Manhã	44h	Débora Cristina dos Santos Cândido Ingrid Regina de Pádua Paulino Caroline Mota Ferreira de Lima Márcia Alessandra da Silva A contratar A contratar A contratar A contratar	32h	32

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

AG II A	Integral	<b>Vanessa dos Santos Franco Alves</b> Tarde	44h	Nilcéia Gama de Freitas Santos Daniela Fernanda Vigilato Isabel Cristina Da Silva A contratar A contratar A contratar	32h	36
AG II B	Integral	<b>Alice Aparecida da Silva</b> Tarde	44h	Denise Brito da Silva Evelyn Paulino Valquiria Balduino A contratar A contratar A contratar	32h	36
AG II C	Integral	<b>Vanessa dos Santos Franco Alves</b> Manhã	44h	Gisele Oliveira Midian Ariele dos Santos Pimenta Gisele Martins A contratar	32h	36

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

				A contratar A contratar		
AG II D	Integral	<b>Karina Araújo Bernardo de Souza</b> Manhã	44h	Eliane Ap. Barbosa Júlia Monteiro Seber Samanta Vasconcelos A contratar A contratar A contratar	32h	36
AG II E	Integral	<b>Michele Priscila da Silva</b> Tarde	44h	Rosemary Faria Erica Nascimento da Silva Claudiane Souza A contratar A contratar A contratar	32h	36
AG III A	Manhã	<b>Patrícia Martins Borges</b> Manhã	44h			33

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

AG III B	Manhã	<b>Aline Ângelo Guimarães</b> Manhã	44h			33
AG III C	Manhã	<b>Gabriela Nunes Cunha</b> Manhã	44h			33
AG III D	Manhã	<b>Edileusa Mara da Silva</b> Manhã	<b>44h</b>			<b>33</b>
AG III E	Tarde	<b>Patrícia Martins Borges</b> Tarde	<b>44h</b>			<b>33</b>
AG III F	Tarde	<b>Aline Ângelo Guimarães</b> Tarde	<b>44h</b>			<b>33</b>
AG III G	Tarde	<b>Gabriela Nunes Cunha</b> Tarde	<b>44h</b>			<b>33</b>
AG III H	Tarde	<b>Edileusa Mara da Silva</b> Tarde	<b>44h</b>			<b>33</b>
Turmas de AG III	Integral			<b>Thaís da Cunha Ferreira</b> <b>Brenda Vieira Magalhães</b>	<b>32h</b>	-

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



Turmas com alunos alvo da Educação Especial	Integral			<b>Cuidador a contratar</b> <b>Cuidador a contratar</b>	<b>32h</b>	-
---	----------	--	--	--	------------	---

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINAS, 30 DE SETEMBRO DE 2020

---

Marçal dos Santos

NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA  
UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER: CEI Bem Querer Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

**ANEXO III - MODELO M**

**QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA**

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA VEM POR ESTE, DECLARAR RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO VINCULADOS À PARCERIA FIRMADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO CEI BEM QUERER DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI

**GESTÃO:**

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	ALICE DE OLIVEIRA	DIRETOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR	6 (SEIS) ANOS E 9 (NOVE) MESES NA EDUCAÇÃO BÁSICA	7 (SETE) ANOS E 1 (UM) MÊS NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, SENDO 1 (UM) ANO E 7 (SETE) MESES COMO ORIENTADORA PEDAGÓGICA E 5 (CINCO) ANOS E 6 (SEIS) MESES COMO VICE-DIRETORA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/04/2013	CLT	200H	40H	SEG/QUA/SEX - 06H50 AS 15H50 / TER/QUI - 09H00 AS 18H00	13H00 AS 14H00	REUNIÃO COM NAED AS QUARTAS DAS 09H00 AS 12H00	R\$ 5.440,70
2	A CONTRATAR	VICE DIRETOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	02 (DOIS) ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + 1 (UM) ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	A CONTRATAR	CLT	200H	40H	SEG/QUA/SEX - 09H00 AS 18H00 / TER/QUI - 06H50 AS 15H50	12H00 AS 13H00	REUNIÃO COM NAED AS QUARTAS DAS 09H00 AS 12H00	R\$ 4.533,90
3	A CONTRATAR	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	02 (DOIS) ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + 1 (UM) ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	A CONTRATAR	CLT	200H	40H	08H00 AS 17H00	12H30 AS 13H30	SEG - DAS 08H30 AS 12H00 - CEFORTEPE	R\$ 4.156,95

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

DOCENTES:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA DE CAMARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº01 DE 15/05/2006 + PÓS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA + CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL + PÓS EM NEUROPSICOPEDAGOGIA + PÓS EM PSICOPEDAGOGIA + PÓS EM LIBRAS + PÓS EM EDUCAÇÃO DO ENSINO ESTRUTURADO PARA AUTISTAS	15/03/2016	CLT	220H	44H	06H50 AS 15H50	12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI /SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.650,00
2	ALICE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	18/03/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SEX - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
3	ALINE ANGELO GUIMARAES	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	03/07/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SEX - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
4	EDILEUSA MARA DA SILVA	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	07/05/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SEX - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
5	GABRIELA NUNES CUNHA	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + PÓS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA + PÓS EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	07/05/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SEX - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
6	KARINA ARAÚJO BERNARDO DE SOUZA	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	03/05/2018	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SEX - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
7	MICHELE PRISCILA DA SILVA	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	13/02/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 /	TER/QUA/QUI/SEX - DAS	R\$ 3.500,00

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

									TER/QUA/QUI/SE X - 12H00 AS 13H00	11H00 AS 12H00	
8	PATRICIA MARTINS BORGES	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + PÓS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	06/02/2019	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SE X - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/ SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00
9	VANESSA DOS SANTOS FRANCO ALVES	PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + PÓS EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	30/01/2017	CLT	220H	44H	06H50 AS 16H50	SEG - 11H00 AS 13H00 / TER/QUA/QUI/SE X - 12H00 AS 13H00	TER/QUA/QUI/ SEX - DAS 11H00 AS 12H00	R\$ 3.500,00

**APOIO DIRETO À CRIANÇA:**

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	BRENDA VIEIRA MAGALHAES	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08/11/2016	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
2	CAROLINE MOTA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	23/09/2019	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
3	CLAUDIANE CORREA ROSA SOUSA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11/03/2019	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
4	DANIELA FERNANDA VIGILATO	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	05/02/2020	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
5	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS CÂNDIDO	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	09/12/2019	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
6	DENISE DO CARMO BRITO DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04/06/2014	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
7	ELEN FERNANDA BESSA DOS SANTOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06/05/2019	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

8	ELIANE APARECIDA BARBOSA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	16/07/2012	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
9	ERICA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06/02/2017	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
10	EVELYN PAULINO LIMA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22/07/2014	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
11	FLAVIA RIBEIRO SALDANHA MORALES	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22/01/2020	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
12	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	19/10/2015	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
13	GISELE MARTINS MOREIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	24/10/2016	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
14	INGRID REGINA DE PÁDUA PAULINO	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	13/02/2017	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
15	ISABEL CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	05/02/2020	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
16	JULLIA MONTEIRO SEBER	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	22/01/2020	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
17	LUCILEIDE SILVA DE GODOY	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25/01/2018	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
18	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22/01/2020	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
19	MARIA PARDINHO OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	09/12/2019	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
20	MIDIAN ARIELE DOS SANTOS PIMENTA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	26/09/2017	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
21	NILCE BOTTEGA PALMA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11/03/2019	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

22	NILCÉIA GAMA DE FREITAS SANTOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	13/09/2016	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
23	REBEKA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	01/11/2019	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
24	ROSEMARY FARIA DE SOUZA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10/05/2016	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
25	SAMANTA BARROS SOUZA VASCONCELOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	11/03/2019	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
26	THAIS DA CUNHA FERREIRA REIS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR COMPLETO	18/04/2018	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
27	THAYNA KALINE ZANCA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22/01/2020	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
28	VALQUIRIA BALDOINO	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	18/04/2018	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
29	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
30	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
31	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
32	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
33	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
34	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
35	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
36	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
37	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
38	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
39	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

40	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
41	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	07H00 AS 13HH00	NÃO TEM	TER - DAS 14H00 AS 16H00	R\$ 1.650,00
42	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
43	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
44	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
45	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
46	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
47	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
48	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
49	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
50	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
51	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
52	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
53	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
54	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
55	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
56	A CONTRATAR	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
57	A CONTRATAR	CUIDADOR	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00
58	A CONTRATAR	CUIDADOR	-	A CONTRATAR	CLT	160H	32H	12H00 AS 18H00	NÃO TEM	TER - DAS 09H00 AS 11H00	R\$ 1.650,00

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

APOIO:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AUX SER GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	01/08/2019	CLT	200H	40H	08H50 AS 17H50	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
2	MARIA APARECIDA DE SOUZA AVELAR	AUX SER GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	NÃO SE APLICA	24/09/2018	CLT	200H	40H	08H50 AS 17H50	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
3	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE MAGALHÃES	AUX SER GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	NÃO SE APLICA	01/06/2016	CLT	200H	40H	06H50 AS 15H50	11H00 AS 12H00	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
4	VANILZA VERDERIO LUNA ALBERTO	AUX SER GERAIS	ENSINO PRIMÁRIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	02/02/2015	CLT	200H	40H	06H50 AS 15H50	11H00 AS 12H00	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
5	GILMÁRIA DE SOUZA SOARES	AUX DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	21/07/2014	CLT	200H	40H	08H30 AS 17H30	12H30 AS 13H30	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
6	LUCIDALVA FRANCISCA DE SOUZA	CHEFE DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	03/02/2014	CLT	200H	40H	07H00 AS 16H00	11H30 AS 12H30	NÃO SE APLICA	R\$ 1.870,00
7	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	CHEFE DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	22/05/2019	CLT	200H	40H	07H00 AS 16H00	11H30 AS 12H30	NÃO SE APLICA	R\$ 1.870,00
8	TAMARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUX DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	12/09/2019	CLT	200H	40H	08H30 AS 17H30	12H30 AS 13H30	NÃO SE APLICA	R\$ 1.650,00
9	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	NÃO SE APLICA	18/05/2020	CLT	200H	40H	06H50 AS 15H50	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 3.080,00
10	ARLETE MACÊDO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SUPERIOR INCOMPLETO	NÃO SE APLICA	20/02/2017	CLT	200H	40H	08H00 AS 17H00	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 3.520,00
11	DEBORA MARIANO GARCIA ZURLI	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	06 (SEIS) ANOS E 07 (SETE) MESES NA GESTÃO ADM	02/09/2013	CLT	200H	40H	08H00 AS 17H00	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 5.440,70
12	TATIJANA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SUPERIOR COMPLETO	NÃO SE APLICA	02/02/2015	CLT	200H	40H	08H00 AS 17H00	12H00 AS 13H00	NÃO SE APLICA	R\$ 3.080,00
13	A CONTRATAR	APRENDIZ ADMINISTRATIVO	-	NÃO SE APLICA	A CONTRATAR	CLT	130H	26H	SEG/QUA/SEX (OSC) - 09H00 AS 15H00	NÃO TEM	NÃO SE APLICA	R\$ 1.268,70

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



									/ TER/QUI (SENAC) - 08H00 AS 12H00			
14	A CONTRATAR	APRENDIZ ADMINISTRATIVO	-	NÃO SE APLICA	A CONTRATAR	CLT	130H	26H	SEG/QUA/SEX (OSC) - 09H00 AS 15H00 / TER/QUI (SENAC) - 08H00 AS 12H00	NÃO TEM	NÃO SE APLICA	R\$ 1.268,70

As funções de portaria e vigilância serão desenvolvidas por empresa terceirizada.

As manutenções específicas da zeladoria serão desenvolvidas com contrato para prestação de serviços contínuos de manutenção, visando assim ampliar a os serviços prestados (a empresa de manutenção possui profissionais de diversas áreas como elétrica, hidráulica, civil etc.), garantir o bom funcionamento da unidade e otimizar os recursos financeiros.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINAS, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

---

MARÇAL DOS SANTOS

CPF: 005.692.928-59

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



**b. Caso haja contratação de serviços terceirizados inserir - Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados - Anexo III Modelo S.**

ANEXO III - MODELO S

**QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS VINCULADOS À PARCERIA**

A Associação Evangélica Assistencial vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI Bem Querer Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti.

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	CUSTO INDIVIDUAL
01	A contratar	Porteiro	Ensino Médio Completo	01/02/2021	CLT	160h	36 h	7h às 18h	12h às 13h	R\$ 4.090,00
02	A contratar	Porteiro	Ensino Médio Completo	01/02/2021	CLT	160h	36 h	7h às 18h	12h às 13h	R\$ 4.090,00
03	A contratar	Vigilante	Ensino Médio Completo + curso técnico de vigilante	01/02/2021	CLT	160h	36 h	18h às 6h	22h às 23h	R\$ 5.850,00
04	A contratar	Vigilante	Ensino Médio Completo + curso técnico de vigilante	01/02/2021	CLT	160h	36 h	18h às 6h	22h às 23h	R\$ 5.850,00

Valor mensal do contrato de terceirização: R\$ 19.880,00

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINAS, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Marçal dos Santos

NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA  
UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER: CEI Bem Querer Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

#### 4. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – Anexo III Modelo N

O quadro a seguir mostra a definição das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução. O quadro apresenta também as definições de indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços;

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
I. ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PEDAGÓGICO QUE ORGANIZE AS AÇÕES EDUCACIONAIS RESULTANTES DA REFLEXÃO E INTERAÇÃO DE UM COLETIVO DE EDUCADORES, CRIANÇAS E FAMÍLIAS, NO MOVIMENTO DE PENSAR E FAZER COM O OUTRO, COM O CONHECIMENTO E COM A CULTURA.	<p>ESCU TA E ACOLHIMENTO DA DIVERSIDADE DE OPINIÕES E SUGESTÕES DOS DIVERSOS COLETIVOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PROPOSTA EDUCATIVA QUE TENHA COMO FOCO A CRIANÇA;</p> <p>CONSTRUÇÃO DE PROPÓSITOS EDUCATIVOS QUE CONTEMPLAM AS CARACTERÍSTICAS E/OU NECESSIDADES DA COMUNIDADE ATENDIDA;</p> <p>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ENSINO ESPECÍFICOS DE CADA TURMA EM CONSONÂNCIA COM OS PROPÓSITOS EDUCATIVOS, AS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE CRIANÇAS E QUE REVELE INTENCIONALIDADES PEDAGÓGICAS DEFINIDAS PELOS EDUCADORES, NA RELAÇÃO COM O PENSAR E FAZER COM AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.</p>	<p>Realização de reuniões pedagógicas entre equipe docente e famílias no início do ano letivo que objetivem a elaboração ou adequação do PP, através do levantamento de opiniões e sugestões com toda comunidade escolar;</p> <p>Eleição do conselho escolar no início do ano letivo para escuta e acolhida da comunidade;</p> <p>Elaboração de instrumentais que auxiliem na qualificação e quantificação das características e necessidades dos atendidos;</p> <p>Reuniões de formação com equipe pedagógica para elaboração coletiva dos planos de ensino;</p>	<p>Equipe Gestora</p> <p>e</p> <p>Equipe Docente</p>	Trimestral
II. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA, DE QUALIDADE SOCIAL, VOLTADA PARA A VIDA NA SOCIEDADE E NA CULTURA,	<p>PROPOR AÇÕES EDUCACIONAIS QUE GARANTAM:</p> <p>RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DA CRIANÇA COM A VIDA E COM O MUNDO, QUE INCLUEM DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E FORMAS DE EXPRESSÃO: CORPORAL, GESTUAL, VERBAL, PLÁSTICA, DRAMÁTICA E MUSICAL;</p> <p>VIVÊNCIAS NARRATIVAS DE APRECIÇÃO E INTERAÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE, COM A LINGUAGEM ORAL E</p>	<p>-Atividades extra classe, como apresentações na unidade escolar, de forma coletiva, passeios externos a fim de promover relações sociais e culturais.</p> <p>-Apresentações dos projetos elaboradas em sala, exposições, sarau cultural. Festa da família.</p>	<p>Equipe de Gestão</p> <p>e</p> <p>Equipe Docente</p>	Semanal

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

<p>TENDO EM VISTA O PAPEL DA ESCOLA NA DISSEMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS.</p>	<p>ESCRITA, EM MEIO A DIFERENTES SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS;</p> <p>RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS A PARTIR DE CONTEXTOS SIGNIFICATIVOS QUE RECRIAM AS PRÁTICAS SOCIAIS DA VIDA DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DOS EDUCADORES E DA COMUNIDADE;</p> <p>RELAÇÕES COM VARIADAS FORMAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS, CINEMA, FOTOGRAFIA, TEATRO, LITERATURA E DANÇA;</p> <p>VIVÊNCIAS ÉTICAS E ESTÉTICAS COM OUTRAS CRIANÇAS E GRUPOS, DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE HUMANA, SOCIAL E CULTURAL;</p> <p>PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA, QUE EXPLOREM E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS, POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA QUE RESPONDA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DE TODAS AS CRIANÇAS DE DIFERENTES CONDIÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELLECTUAIS E EMOCIONAIS, CLASSES SOCIAIS, CRENÇAS, ETNIAS, GÊNEROS, ORIGENS E CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E ESPACIAIS, QUE SE ENTRELAÇAM NA VIDA SOCIAL;</p> <p>INTERAÇÕES QUE PERMITAM A AUTONOMIA DA CRIANÇA NO PENSAR E FAZER COM O OUTRO, NO CUIDADO PESSOAL, NA AUTO-ORGANIZAÇÃO, NA SAÚDE, NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR;</p> <p>RELAÇÕES COM O MUNDO FÍSICO E SOCIAL, CONSIDERANDO O CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE E A NECESSIDADE DE SUA PRESERVAÇÃO PARA A VIDA, NO CUIDADO CONSIGO, COM O OUTRO E COM A NATUREZA;</p>	<p>- Eventos para as crianças,</p> <p>-Formação Continuada da equipe escolar visando uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social;</p> <p>-Elaboração coletiva dos planos de ensino;</p>		
--	--	---	--	--

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	<p>INTERAÇÕES COM AS MANIFESTAÇÕES E TRADIÇÕES CULTURAIS, ESPECIALMENTE AS BRASILEIRAS;</p> <p>USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MIDIÁTICOS ARTICULADOS A PRÁTICAS SOCIAIS QUE AMPLIEM AS VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA.</p>			
<p>III. IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA.</p>	<p>ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO COLETIVAS DO PP COM A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS; ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS NA TOMADA DE DECISÕES;</p> <p>PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO PEDAGÓGICO. GESTÃO DIALÓGICA DAS MATERIALIDADES E MINÚCIAS DO COTIDIANO.</p>	<p>-Reuniões ordinárias e extraordinárias com conselho escolar.</p> <p>-Elaboração de instrumentais de pesquisa de qualidade, sugestões e críticas.</p> <p>-Propagação e incentivo do uso de mídias virtuais para facilitar a escuta, o diálogo e a participação.</p> <p>-Implementação da CPA.</p> <p>-Proporcionar o envolvimento e escuta de toda comunidade escolar na elaboração e atualização do PP;</p>	<p>Equipe de Gestão e Equipe Educativa</p>	<p>Trimestral</p>
<p>IV. MANUTENÇÃO DE 100% DO QUADRO DE PESSOAL APROVADO NO PLANO DE TRABALHO.</p>	<p>QUADRO DE PESSOAL COMPLETO DESCRITO NO RELATÓRIO TRIMESTRAL DA UNIDADE EDUCACIONAL ENCAMINHADO AO NAED</p>	<p>- Realizar processos seleção de acordo com o descrito no item I, Art. 24 do documento “OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL”.</p> <p>- Para a manutenção de pessoal também deve ser observado o item I, Art. 28 do documento “OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL”.</p> <p>As ações acima descritas visam reduzir ao máximo as movimentações de pessoal, garantindo a permanência do quadro de RH o mais completo possível.</p> <p>-Entretanto, quando houver vagas em aberto cumprimos os procedimentos abaixo:</p>	<p>Equipe Administrativa e Equipe Gestora</p>	<p>Mensal</p>

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

		<p>Processo de seleção e contratação contínuo para eventuais reposições no quadro de pessoal;</p> <p>-Elaboração trimestral do relatório, e encaminhamento do documento à equipe de supervisão do NAED Noroeste;</p>		
<p>V. REALIZAÇÃO DE 100% DOS ENCONTROS SEMANAIS DAS DUAS HORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO.</p>	<p>ATAS DE TODOS OS ENCONTROS DE FORMAÇÃO DESENVOLVIDOS NO PERÍODO.</p>	<p>- Aquisição de Livros e/ou materiais para formação continuada e ampliação da oferta de instrumentos didáticos para pesquisa no ensino e formação continuada;</p> <p>-Convidar palestrantes capacitados para compartilhamento de saberes sobre temas de interesse para formação continuada;</p> <p>-Registro de todos os encontros em ATA;</p>	<p>Equipe Administrativa e Equipe de Gestão</p>	<p>Semanal</p>
<p>VI. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA SME SOBRE CALENDÁRIO ESCOLAR.</p>	<p>CUMPRIMENTO DE 200 DIAS LETIVOS</p> <p>ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES DO SUPERVISOR EDUCACIONAL</p>	<p>-Participação das reuniões semanais no NAED Noroeste e de outras convocadas pela SME;</p> <p>-Acompanhamento e cumprimento das disposições e orientações do supervisor educacional, decretos, comunicados e resoluções, municipais e federais.</p>	<p>Equipe de Gestão</p>	<p>Anual</p>
<p>VII. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO.</p>	<p>ÍNDICE DE QUALIDADE DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO – IPF</p>	<p>- Realizar estudos de mercado em relação ao planejamento de materiais e serviços necessários para manter o bom funcionamento da unidade escolar. A partir desses estudos é possível aprimorar o planejamento financeiro, tendo em vista inclusive as oscilações de valores de mercado em razão das influências externas (inflação, variações do dólar, demandas diferenciadas etc.);</p>	<p>Equipe Administrativa</p>	<p>Trimestral</p>
		<p>- Realizar reuniões de avaliação envolvendo a equipe gestora e equipe administrativa para o acompanhamento/ avaliação da execução operacional e consequentemente financeira;</p>	<p>Equipe de Gestão Administrativa e Pedagógica</p>	<p>Trimestral</p>

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

		- Acompanhar o estudo orçado X realizado garantindo a execução das atividades planejadas;	Equipe Administrativa	Mensal
		Acompanhar o andamento das atividades da unidade escolar, buscando identificar novas demandas, ou atualizar demandas já existentes que possam interferir no planejamento financeiro;	Equipe Administrativa	Mensal
VIII. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO.	ÍNDICE DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO – IEG	- Acompanhar a o cumprimento das metas propostas, visando a plena execução e disponibilização dos recursos planejados. Garantir sempre o preenchimento de todo quadro de Recursos Humanos proposto e as manutenções e cuidados gerais da unidade;	Equipe Administrativa	Mensal
		- Garantir o cumprimento das premissas descritas no Plano de Otimização de Recursos, apresentado no item xxxx.	Equipe Administrativa	Mensal
		- Acompanhar e avaliar o estudo de orçado X realizado mantendo sempre uma boa comunicação com o departamento de convênios da SME para solicitar, se for o caso, o remanejamento de verbas subutilizadas em razão de possíveis faltas de demanda;	Equipe Administrativa	Mensal
IX. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO.	ÍNDICE DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – IPC	- Cumprir todas as orientações pertinentes a prestação de contas descritas no item 20 do Termo de Referência Técnica, Anexo I do Edital de Chamamento 02/2020;	Equipe Administrativa	Mensal

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

		- Cumprir os prazos para entrega das prestações de contas mensais, anuais e prezar pela qualidade das informações prestadas;	Equipe Administrativa	Mensal/ anual
		- Participar de treinamentos e formações oferecidos sobre o tema prestação de contas, e manter-se alerta a possíveis alterações no processo;	Equipe Administrativa	Anual
		- Manter sempre organizada e em fácil acesso toda documentação relativa à Prestação de Contas;	Equipe Administrativa	Mensal
		- Apresentar os relatórios de execução ao Conselho de Escola, respondendo a todo e qualquer questionamento; obtendo assim a aprovação desse conselho em relação às prestações de contas da parceria;	Equipe Administrativa	Trimestral
		- Amparar trabalho do Conselho Fiscal da OSC, garantindo que todo material de análise esteja sempre disponível nos prazos combinados; Responder às dúvidas e questionamentos deste conselho; Obter a aprovação das contas por parte deste conselho.	Equipe Administrativa	Trimestral

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

<p>X. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO.</p>	<p>ÍNDICE DE QUALIDADE ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA TOTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar sempre a otimização dos recursos financeiros repassados com base no;</li> <li>- Estar atento aos princípios de boas práticas administrativas/financeiras que possam trazer bons resultados ao trabalho;</li> <li>- Embasar as práticas administrativas em aspectos técnicos e legais garantindo segurança e estabilidade na execução da parceria;</li> <li>- Buscar sempre realizar as atividades administrativas e financeiras buscando inovações que garantam: maior controle/ segurança; maior agilidade na execução das atividades; melhor planejamento.</li> </ul>	<p>Equipe Administrativa</p>	<p>Mensal</p>
--	--	---	------------------------------	---------------

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - VI. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

## 5. INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Indicações bibliográficas para os itens I. Plano Pedagógico, II. Gestão Democrática e IV. Quadro de Metas. No levantamento das referências aqui citadas foi guardada a coerência com as DCNEI e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas.

### i. Obras de autores reconhecidos no campo educacional

ANTUNES, Celso. Educação Infantil Prioridade Imprescindível. Petrópolis: Vozes, 2012.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira.; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos “is”. -11. Ed (revista atualizada- Porto Alegre: Mediação: 2016. 176 p.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). Gestão democrática da educação. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MELLO, Suely Amaral.; BARBOSA, Maria Carmem Silveira.; FARIA, Ana Lúcia de. (Orgs.). Documentação Pedagógica Teoria e Prática. São Paulo: Pedro e João Editores, 2017.

PROENÇA, Maria Alice. Prática Docente: A abordagem de Reggio Emilia e o trabalho com projetos, portfólios e redes formativas. São Paulo: Panda Educação, 2018.

ROCHA, Eloisa A.C.; KRAMER, Sonia. Educação Infantil: Enfoques em Diálogos. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

SOUZA. F. F. 2013. Políticas de Educação Inclusiva: análises das condições de desenvolvimentos dos alunos com Deficiência na instituição escolar. Campinas-SP. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas: Faculdade de Educação.

### ii. Legislações

BRASIL. Lei 8.069/90 (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado, 1990.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em setembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília, DF: 2008.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação. Campinas, SP, 2013.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

## 6. Gerenciamento de Recursos

### I. Plano de Aplicação de recursos financeiros (quanto será aplicado e a respectiva finalidade);



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2021/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

##### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

##### CNPJ

54.694.146/0001-03

##### UNIDADE EXECUTORA

CEI BEM QUERER - DOM ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI

##### CNPJ

54.694.146/004-56

##### PRESIDENTE

MARÇAL DOS SANTOS

Período de Execução da Parceria:	01/02/2021	à	31/01/2023
Valor Proposto para a Parceria:	R\$ 7.781.588,89		

Período Total Calculado: 24 meses

Valor a ser repassado no período: R\$ 7.781.588,89

#### (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	R\$ 3.721.688,50	47,83%
(1.2) FÉRIAS	R\$ 413.520,94	5,31%
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 520.594,02	6,69%
(1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 1.051.344,00	13,51%
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 23.485,16	0,30%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.730.632,62</b>	<b>73,64%</b>

#### (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 830.514,96	10,67%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 830.514,96</b>	<b>10,67%</b>

#### (3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R\$ 14.021,08	0,18%
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 33.900,77	0,44%
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 40.384,85	0,52%
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 7.570,00	0,10%
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 6.520,00	0,08%
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 45.276,65	0,58%
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R\$ 10.533,00	0,14%
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 18.989,40	0,24%
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO	R\$ 4.420,00	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 181.615,75</b>	<b>2,33%</b>

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II - Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de  
TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.1) SERVIÇOS	R\$ 696.455,56	8,95%
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 32.040,00	0,41%
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	R\$ 5.000,00	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 733.495,56</b>	<b>9,43%</b>

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(5.1) ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 7.100,00	0,09%
(5.2) MOBILIÁRIO	R\$ 9.550,00	0,12%
(5.3) ELETROELETRÔNICOS	R\$ 12.300,00	0,16%
(5.4) BRINQUEDOS	R\$ 10.100,00	0,13%
(5.5) INFORMÁTICA	R\$ 21.050,00	0,27%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.100,00</b>	<b>0,77%</b>

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAIS ACUMULADOS	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 8.000,00	0,10%
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 40.800,00	0,52%
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 5.000,00	0,06%
(6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 150.000,00	1,93%
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 10.000,00	0,13%
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	R\$ 2.150,00	0,03%
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 600,00	0,01%
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 1.000,00	0,01%
(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 2.000,00	0,03%
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 1.600,00	0,02%
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 4.000,00	0,05%
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 9.580,00	0,12%
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 9.500,00	0,12%
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R\$ 1.000,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 245.230,00</b>	<b>3,15%</b>
<b>TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 7.781.588,89</b>	<b>100,00%</b>

MARÇAL DOS SANTOS  
Gestão 2019/2020

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

## II. Cronograma de Desembolso (distribuição dos recursos nos meses de vigência do Termo de Colaboração);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2021/2022  
TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO\*

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

**CNPJ**

54.694.146/0001-03

**UNIDADE EXECUTORA**

CEI BEM QUERER - DOM ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI

**CNPJ**

54.694.146/004-56

**PRESIDENTE**

MARÇAL DOS SANTOS

Período de Execução da Parceria: 01/02/2021 à 31/01/2023  
Valor Proposto para a Parceria: R\$ 7.781.588,89

Período Total Calculado: 24 meses

Valor a ser repassado no período: R\$ 7.781.588,89

TRIMESTRE (FEV/2021 A JAN/2022)	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º Trimestre	R\$ 972.698,61	FEVEREIRO/2021	R\$ 324.232,87
		MARÇO/2021	R\$ 324.232,87
		ABRIL/2021	R\$ 324.232,87
2º Trimestre	R\$ 972.698,61	MAIO/2021	R\$ 324.232,87
		JUNHO/2021	R\$ 324.232,87
		JULHO/2021	R\$ 324.232,87
3º Trimestre	R\$ 972.698,61	AGOSTO/2021	R\$ 324.232,87
		SETEMBRO/2021	R\$ 324.232,87
		OUTUBRO/2021	R\$ 324.232,87
4º Trimestre	R\$ 972.698,61	NOVEMBRO/2021	R\$ 324.232,87
		DEZEMBRO/2021	R\$ 324.232,87
		JANEIRO/2022	R\$ 324.232,87

TRIMESTRE (FEV/2022 A JAN/2023)	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º Trimestre	R\$ 972.698,61	FEVEREIRO/2022	R\$ 324.232,87
		MARÇO/2022	R\$ 324.232,87
		ABRIL/2022	R\$ 324.232,87
2º Trimestre	R\$ 972.698,61	MAIO/2022	R\$ 324.232,87
		JUNHO/2022	R\$ 324.232,87
		JULHO/2022	R\$ 324.232,87
3º Trimestre	R\$ 972.698,61	AGOSTO/2022	R\$ 324.232,87
		SETEMBRO/2022	R\$ 324.232,87
		OUTUBRO/2022	R\$ 324.232,87
4º Trimestre	R\$ 972.698,61	NOVEMBRO/2022	R\$ 324.232,87
		DEZEMBRO/2022	R\$ 324.232,87
		JANEIRO/2023	R\$ 324.232,87

Campinas, 30 Setembro de 2020.

MARÇAL DOS SANTOS  
Gestão 2019/2020

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II - Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

### III. O detalhamento do valor orçado para implementação do plano de trabalho;

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	(1.1) HOLERITH	Registra o valor das despesas com os holerites, tais como: salários dos profissionais da gestão, docentes, apoio direto à criança e apoio.	De acordo com a necessidade de funcionamento da unidade é necessário o pagamento de salários da equipe de referência descrita no Plano de Trabalho. Dentre eles: Diretor educacional, vice-diretor, orientador pedagógico, coordenador administrativo, assistentes administrativos, auxiliares administrativos, aprendizes, professor de ed. Especial, professores, agentes de educação infantil, cuidadores, líder da cozinha, auxiliares de cozinha, líder de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais, porteiros e zelador.	Diretor Educacional R\$ 105.759,45 Vice Diretor R\$ 90.415,25 Orientador Pedagógico R\$ 84.322,52 Coordenador Adm R\$ 105.759,45 Assistente Adm II R\$ 73.147,87 Assistente Adm I R\$ 130.676,14 Aprendizes R\$ 56.169,47 Professora Ed. Especial 44h R\$ 75.428,59 Professora 44h R\$ 582.375,90 Agente de Edu. Infantil 32h R\$ 2.039.095,30 Cuidador 32h R\$ 72.824,83 Líder de Cozinha R\$ 82.434,43 Auxiliar de Cozinha R\$ 72.824,83 Líder de Serviços Gerais R\$ 41.217,22 Auxiliar Serviços Gerais R\$ 109.237,25	R\$ 3.721.688,50	R\$ 1.860.844,25	R\$ 1.860.844,25	O item de despesa holerith comporta todas as verbas remuneratórias líquidas oriundas da relação trabalhista entre a OSC e os profissionais aqui citados. O cálculo previsto para holerith é feito a partir do valor do salário bruto de cada colaborador pertencente ao plano, excluindo os encargos trabalhistas (INSS e IRRF). A linha de despesa inclui também o valor referente ao 13º salário dos colaboradores. Todas as verbas aqui descritas tratam-se de valores líquidos, aqui representado para o período de 24 meses. Cada linha demonstra o valor previsto para o total de profissionais vinculados ao plano.	
	(1.2) FÉRIAS	Registra o valor das despesas com as férias, tais como: saldo de salário férias e 1/3 de férias.	Contém o provisionamento dos valores de saldo de salário de férias e 1/3 de férias previstos a cada 12 (doze) meses de trabalho de cada colaborador. O pagamento de férias e o adicional de 1/3 são direitos do colaborador previstos na CLT.	Saldo de Salário + 1/3 R\$ 413.520,94	R\$ 413.520,94	R\$ 206.760,47	R\$ 206.760,47	O item de despesa férias é calculado a partir do valor bruto do salário de cada colaborador somado a 1/3 do mesmo valor. Cada colaborador adquire o direito ao recebimento de férias, e conseqüentemente ao seu gozo após o prazo de 12 (doze) meses de trabalho. Os valores aqui descritos tratam-se dos valores líquidos de férias. Cálculo: salário + (salário / 3) - INSS sobre férias - IRRF sobre férias.	
	(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	Registra o valor das despesas com verbas rescisórias, tais como: desligamento por parte do empregador ou empregado, termino de	Elaboração de cronograma de desligamentos por parte do empregador sendo casos de contratos com prazo determinado ou indeterminado, e acolhimento de pedidos de desligamento por	Prov. Resc. Aviso Indenizado R\$ 77.815,10 Prov. Resc. Incid. FGTS Aviso Indenizado R\$ 4.383,94	R\$ 520.594,02	R\$ 260.297,01	R\$ 260.297,01	Provisão rescisória para o aviso prévio indenizado: 1 (um) salário integral x 1 (um) mês não trabalhado / 12 (doze) meses x 8,5% estatística (8,5% = percentual de empregados demitidos da AEA que não trabalharão durante o aviso prévio). A OSC não tem por prática o aviso prévio trabalhado visando a segurança das crianças	

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	contrato com prazo determinado e justa causa.	parte do empregado. Contempla os desligamentos e pedidos de demissão eventuais durante a execução da parceria e também a provisão das rescisões ao final do Termo de Colaboração.	Prov. FGTS e multa rescisória	R\$ 350.715,98				na unidade. Provisão rescisória para a Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado: 8% x 0,46%. Provisão rescisória para o FGTS nas rescisões sem justa causa (40%); Lei 8036/90 e 9491/97 8% (FGTS) x 40% (Multa) x 100% (estimando desligamento de todos ao final do Termo de Colaboração) . Provisão rescisória para o pagamento da Contribuição Social conforme prevê a Lei Complementar 110/01 = 0,8%. Os índices aqui descritos foram baseados em estatísticas dos anos anteriores. Também foram utilizados dados do portal: <a href="https://licitacao.online/">https://licitacao.online/</a> para consulta.
			Prov. Contribuição Social	R\$ 87.679,00				
(1.4) BENEFÍCIOS	Registra o valor das despesas com benefícios, tais como: alimentação produzida na instituição, assistência médica/odontológica, cesta básica, cesta natalina, convênio médico, convênio odontológico, farmácia, plano odontológico, plano de saúde, seguro de vida, supermercado, vale alimentação, vale refeição, vale transporte e afins.	Atendendo as exigências da CLT e das convenções coletivas definidas pelos sindicatos de classe, os benefícios pagos e disponibilizados são: vale alimentação, vale refeição, vale transporte, plano odontológico e seguro de vida.	Vale Alimentação	R\$ 282.240,00	R\$ 1.051.344,00	R\$ 525.672,00	R\$ 525.672,00	VA - Valor mensal definido em Convenção Coletiva de Trabalho (Cláusula 7ª) x 12 (doze) meses de duração do Plano. O Vale Alimentação é um benefício contínuo, portanto ele é mantido no período de férias. VR - Valor diário definido em Convenção Coletiva de Trabalho (Cláusula 6ª) x média de dias úteis no mês (20 (vinte) dias) x 11 (onze) meses trabalhados durante o período do plano. VT - Média dos valores unitários das passagens de ônibus de Campinas e da região metropolitana x 2 (dois) (ida e volta) x médias de dias úteis no mês (20 (vinte) dias) x 11 (onze) meses trabalhados durante o período do plano. Plano Odontológico - Conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho, a OSC deve manter plano odontológico para os colaboradores. A exigência e perfil do plano são definidos na cláusula 8ª da CCT. Seguro de Vida - Valor médio individual x n.º. de colaboradores contratados x 12 (doze) meses de duração do Plano.
			Vale Refeição	R\$ 328.944,00				
			Vale Transporte	R\$ 369.600,00				
			Plano Odontológico	R\$ 30.240,00				
			Seguro de vida	R\$ 40.320,00				
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	Registra o valor das despesas com exames, tais como: admissional, demissional, dosagem de ruído, laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), periódicos, programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), retorno ao trabalho e afins.	Para preservação da saúde ocupacional e segurança no trabalho de todos os colaboradores, a OSC realiza os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais. Eventualmente são necessários exames de retorno ao trabalho e de alteração de função. A linha de despesa comporta também os valores previstos para os laudos ocupacionais da OSC, tais como: PCMSO e PPRA. Todos os exames e os laudos seguem as exigências e normativas dos órgãos regulamentadores.	PCMSO	R\$ 960,00	R\$ 23.485,16	R\$ 11.742,58	R\$ 11.742,58	Exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho ou alteração de função. Estes exames clínicos devem ser feitos a cada movimentação funcional do empregado na empresa. O valor foi obtido considerando os valores unitários dos exames x número de colaboradores previsto no Plano. Foram considerados valores diferenciados para os exames das professoras que precisam além do exame clínico, de teste de audiometria. Existem valores diferenciados também para as cozinheiras, que possuem a exigência de exames de audiometria, hemograma, micológico de unhas, protoparasitológico, coprocultura e VDRL. Os laudos PCMSO e PPRA são feitos anualmente.
			PPRA	R\$ 1.040,00				
			Exames clínicos gerais e específicos	R\$ 21.485,16				
<b>TOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS</b>				<b>R\$ 5.730.632,62</b>	<b>R\$ 2.865.316,31</b>	<b>R\$ 2.865.316,31</b>		

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS	(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	Registra o valor das despesas com encargos TRAB/PREV/SOC/OUTROS, tais como: encargos de FGTS, INSS, IRRF, PIS; repasses de contribuições sindicais, federativas, assistenciais e/ou associativas; restituição INSS e afins.	Os encargos trabalhistas pagos pela OSC são: INSS, FGTS, IRRF. Os encargos incidem sobre a remuneração mensal e também sobre as férias e 13º salário. A AEA é imune em relação a cota patronal do INSS, direito assegurado pela certificação CEBAS.	INSS	R\$ 379.853,12	R\$ 830.514,96	R\$ 415.257,48	R\$ 415.257,48	Os valores são calculados a partir de tabela específica do INSS. A cada faixa salarial, a incidência do INSS se altera. Os valores são calculados a partir de tabela específica do IRRF. A cada faixa salarial, a incidência do IRRF se altera. O FGTS recolhido mensalmente pela empresa corresponde a 8% sobre o total da remuneração de cada colaborador vinculado ao Plano, com exceção dos aprendizes que é 2% sobre o total da remuneração.
				IRRF	R\$ 81.595,94				
				FGTS	R\$ 369.065,90				
				<b>TOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS</b>				<b>R\$ 830.514,96</b>	

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
3) DESPESAS COM CONSUMO	(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	Registra o valor das despesas com livros pedagógicos, tais como: livros de literatura infantil e livros de formação.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de livros pedagógicos de literatura infantil, como por exemplo os títulos a seguir: Cocô, xixi e pum; Coleção sentimentos; Apertado; Desenhando com os dedos; Conhecendo nosso Corpo; Meu pum e a meleca do meu irmão; Fábulas; Os convidados da senhora Olga; Monstros fofos e macios (com texturas); Contos; Coleção olhinhos espertos; Como Nico se sente; Folclore em contos; Filho; A cesta de Dona Maricota; Marcelo Marmelo Martelo;	Livros de literatura infantil	R\$ 12.967,60	R\$ 14.021,08	R\$ 7.010,54	R\$ 7.010,54	As despesas com livros pedagógicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade pedagógica prevista no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de título por título dos livros, por meio de sites de buscas, bem como livrarias. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a aquisição de livros para o desenvolvimento infantil.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

			Chapeuzinho amarelo; Valores para crianças; Menina bonita do laço de fita; Da minha janela; Obax; Qual é a cor do amor e afins. E para livros de formação, os exemplos de títulos a seguir: As cem linguagens das crianças; O trabalho do professor na educação infantil; O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche; Afinal, o que os bebês fazem no berçário; O papel do ateliê na educação infantil e afins.	Livros de formação	R\$ 1.053,48				
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	Registra o valor das despesas com brinquedos pedagógicos, tais como: brinquedos de linguagem oral; raciocínio lógico; natureza e sociedade; arte e faz de conta; música; inclusão e afins.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de brinquedos pedagógicos como por exemplo de: Linguagem oral - alfabeto móvel e divertido, bichonário, bingo alfabeto, lousa magnética, quebra-cabeça de vogais, mistura bichos e afins; de Raciocínio lógico - alinhavos diversos, dominó de formas geométricas, tangram, jogo da memória dos opostos, quebra-cabeça, numerais com pino, blocos lógicos, prancha com formas geométricas, relógio educativo, blocos lógicos, conte e associa, engenheiro, pesque e conte, liga números, conte até 10 com o ouriço, multi - blocos, blocos criativos e afins; de Natureza e sociedade - encaixe oceano, encaixe safari, quebra-cabeça mapa, kit frutas e verduras, sequência lógica separando lixo, caixinha veste bem ele e afins; de Arte e faz de conta - bonecas(os), avental de história, fantoche, dedoche, carimbo de alfabeto, de número e de animais, lousa mágica, fantasia infantil e afins; de Música - bandinha rítmica, tambores infantis, apitos sons de aves, maracas, tata bumbo – tambor, xilofone, bolinha chocalho e afins; e de Inclusão - alfabeto libras, alfabeto braille, etnias minha família, fantoche de inclusão, jogo da memória libras, aramado montanha russa e afins.	Brinquedos de Linguagem oral	R\$ 2.916,79	R\$ 33.900,77	R\$ 16.950,39	R\$ 16.950,39	As despesas com brinquedos pedagógicos consideradas no plano de aplicação foram previstas com base na necessidade pedagógica descrita no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contemplados nesta despesa foram calculados por meio de cotações levantadas considerando cada categoria de brinquedos, por meio de sites de buscas, bem como lojas de brinquedos. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a aquisição de brinquedos para o desenvolvimento infantil.	
			Brinquedos de Raciocínio lógico	R\$ 12.554,26					
			Brinquedos de Natureza e sociedade	R\$ 5.818,58					
			Brinquedos de Arte e faz de conta	R\$ 8.025,12					
			Brinquedos de Música	R\$ 3.361,75					
			Brinquedos de Inclusão	R\$ 1.224,27					

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	<p>(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO</p>	<p>Registra o valor das despesas com os materiais pedagógicos, tais como: itens de papelaria escolar e de escritório, artesanato, costura, pintura e afins.</p>	<p>As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de materiais pedagógicos como por exemplo: Papelaria escolar - E.V.A, cartolina, papéis (paraná, espelho, crepom, celofane, color set, bloco criativo A4 colorido e kraft) plástico bolha, lápis de cor, giz de cera e de lousa, apagador, massinha de modelar, glitter, purpurina, lantejoulas, bolinhas de gel e afins; Papelaria escritório - Carimbos em geral, almofadas e tintas para carimbo, canetão, apontador de lápis, prancheta, bloco para rascunho, calculadora, borracha, caderno, canetas (esferográfica, permanente e marca texto), cliques, colchete, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, elástico, grafite, grampeador, grampos, pastas (para arquivos e em geral), lacre, lápis, lapiseira, livros (de ata, de ponto e de protocolo), papéis (sulfite, A3, cartão, couchê, contact e afins), percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos ofício e A4, régua, tesoura, toner, colas, quadro multiuso, caixas, fitas (adesivas, dupla face, cetim, crepe e afins), capas para encadernação, espirais, etiquetas, pilhas e afins; Artesanato - pipas, rabiolas, pistola de cola quente, refil cola quente, alfinetes, papelão, isopor, TNT, cola instantânea, massa de biscoito, argila, areia colorida, canudos, palito de sorvete, pincéis, olhos móveis e afins; Costura - linhas, botões, tecidos e afins; Pintura - tintas guache e de tecido, cola colorida, tela para pintura, lixa e afins; Outros - bexigas, relógio de parede, CD e afins.</p>	<p>Orçamos os materiais pedagógicos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.</p>	<p>R\$ 40.384,85</p>	<p>R\$ 40.384,85</p>	<p>R\$ 20.192,43</p>	<p>R\$ 20.192,43</p>	<p>As despesas com materiais pedagógicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de execução do plano pedagógico previsto no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes itens, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade de execução das atividades pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento infantil.</p>
--	--	---	--	---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

3) DESPESAS COM CONSUMO	(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	Registra o valor das despesas com livros pedagógicos, tais como: livros de literatura infantil e livros de formação.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de livros pedagógicos de literatura infantil, como por exemplo os títulos a seguir: Cocô, xixi e pum; Coleção sentimentos; Apertado; Desenhando com os dedos; Conhecendo nosso Corpo; Meu pum e a meleca do meu irmão; Fábulas; Os convidados da senhora Olga; Monstros fofos e macios (com texturas); Contos; Coleção olhinhos espertos; Como Nico se sente; Folclore em contos; Filho; A cesta de Dona Maricota; Marcelo Marmelo Martelo; Chapeuzinho amarelo; Valores para crianças; Menina bonita do laço de fita; Da minha janela; Obax; Qual é a cor do amor e afins. E para livros de formação, os exemplos de títulos a seguir: As cem linguagens das crianças; O trabalho do professor na educação infantil; O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche; Afinal, o que os bebês fazem no berçário; O papel do ateliê na educação infantil e afins.	Livros de literatura infantil	R\$ 12.967,60	R\$ 14.021,08	R\$ 7.010,54	R\$ 7.010,54	As despesas com livros pedagógicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade pedagógica prevista no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de título por título dos livros, por meio de sites de buscas, bem como livrarias. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a aquisição de livros para o desenvolvimento infantil.
			Livros de formação	R\$ 1.053,48					
3) DESPESAS COM CONSUMO	(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	Registra o valor das despesas com brinquedos pedagógicos, tais como: brinquedos de linguagem oral; raciocínio lógico; natureza e sociedade; arte e faz de conta; música; inclusão e afins.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de brinquedos pedagógicos como por exemplo de: Linguagem oral - alfabeto móvel e divertido, bichonário, bingo alfabeto, lousa magnética, quebra-cabeça de vogais, mistura bichos e afins; de Raciocínio lógico - alinhavos diversos, dominó de formas geométricas, tangram, jogo da memória dos opostos, quebra-cabeça, numerais com pino, blocos lógicos, prancha com formas geométricas, relógio educativo, blocos lógicos, conte e associa, engenheiro, pesque e conte, liga números, conte até 10 com o ouriço, multi - blocos, blocos criativos e afins; de Natureza e sociedade - encaixe oceano, encaixe safari, quebra-cabeça mapa, kit frutas e verduras, sequência lógica separando lixo, caixa veste bem ele e afins; de Arte e faz de conta - bonecas(os), avental de história, fantoche, dedochê, carimbo de alfabeto, de número e de	Brinquedos de Linguagem oral	R\$ 2.916,79	R\$ 33.900,77	R\$ 16.950,39	R\$ 16.950,39	As despesas com brinquedos pedagógicos consideradas no plano de aplicação foram previstas com base na necessidade pedagógica descrita no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contemplados nesta despesa foram calculados por meio de cotações levantadas considerando cada categoria de brinquedos, por meio de sites de buscas, bem como lojas de brinquedos. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a aquisição de brinquedos para o desenvolvimento infantil.
				Brinquedos de Raciocínio lógico	R\$ 12.554,26				
				Brinquedos de Natureza e sociedade	R\$ 5.818,58				
				Brinquedos de Arte e faz de conta	R\$ 8.025,12				
				Brinquedos de Música	R\$ 3.361,75				

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

			animais, lousa mágica, fantasia infantil e afins; de Música - bandinha rítmica, tambores infantis, apitos sons de aves, maracas, tata bumbo – tambor, xilofone, bolinha chocalho e afins; e de Inclusão - alfabeto libras, alfabeto braille, etnias minha família, fantoche de inclusão, jogo da memória libras, aramado montanha russa e afins.	Brinquedos de Inclusão	R\$ 1.224,27				
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	Registra o valor das despesas com os materiais pedagógicos, tais como: itens de papelaria escolar e de escritório, artesanato, costura, pintura e afins.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de materiais pedagógicos como por exemplo: Papelaria escolar - E.V.A, cartolina, papéis (paraná, espelho, crepom, celofane, color set, bloco criativo A4 colorido e kraft) plástico bolha, lápis de cor, giz de cera e de lousa, apagador, massinha de modelar, glitter, purpurina, lantejoulas, bolinhas de gel e afins; Papelaria escritório - Carimbos em geral, almofadas e tintas para carimbo, canetão, apontador de lápis, prancheta, bloco para rascunho, calculadora, borracha, caderno, canetas (esferográfica, permanente e marca texto), cliques, colchete, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, elástico, grafite, grameador, grampos, pastas (para arquivos e em geral), lacre, lápis, lapiseira, livros (de ata, de ponto e de protocolo), papéis (sulfite, A3, cartão, couchê, contact e afins), percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos ofício e A4, régua, tesoura, toner, colas, quadro multiuso, caixas, fitas (adesivas, dupla face, cetim, crepe e afins), capas para encadernação, espirais, etiquetas, pilhas e afins; Artesanato - pipas, rabiolas, pistola de cola quente, refil cola quente, alfinetes, papelão, isopor, TNT, cola instantânea, massa de biscoito, argila, areia colorida, canudos, palito de sorvete, pincéis, olhos móveis e afins; Costura - linhas, botões, tecidos e afins; Pintura - tintas guache e de tecido, cola colorida, tela para pintura, lixa e afins; Outros - bexigas, relógio de parede, CD e afins.	Orçamos os materiais pedagógicos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 40.384,85	R\$ 40.384,85	R\$ 20.192,43	R\$ 20.192,43	As despesas com materiais pedagógicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de execução do plano pedagógico previsto no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes itens, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade de execução das atividades pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento infantil.	

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com os materiais esportivos, tais como: itens de treinamentos, campeonatos, circuitos, brincadeiras, atividades psicomotoras e outras modalidades.	As atividades propostas no plano de trabalho requerem aquisições de itens como por exemplo: bolas de borracha, de futebol (futsal, society e de campo), handebol, vôlei e de pilates; bombas de bola; cones; materiais diversos de treinamento; colchonetes; cordas; elásticos; acessórios diversos; linha de movimentação ativa; circuito motor baby; tabelas de basquete; traves de gol; rede e suporte de vôlei; bambolês; coletes e afins.	Orçamos os materiais esportivos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 7.570,00	R\$ 7.570,00	R\$ 3.785,00	R\$ 3.785,00	As despesas com materiais esportivos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade pedagógica prevista no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a atividades esportivas para o desenvolvimento infantil.
(3.5) MATERIAL INFORMÁTICA	Registra o valor das despesas com os materiais de informática, tais como: acessórios e infraestruturas tecnológicas.	De acordo com as necessidades do ambiente de trabalho se faz necessário aquisições de materiais como por exemplo: teclado, mouse, fone de ouvido e headset, pendrive, estabilizador, roteador e repetidor de sinal wifi, switch e hub, HD externo, mousepad, cooler para computador, adaptador wireless e afins.	Fone de ouvido Pendrive Teclado e Mouse Wireless KM636, Preto Estabilizador Mousep Bobina para relógio ponto (Caixa)	R\$ 1.050,00 R\$ 1.400,00 R\$ 1.470,00 R\$ 490,00 R\$ 70,00 R\$ 2.040,00	R\$ 6.520,00	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00	As despesas com materiais de informática contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade tecnológica para execução das atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade tecnológica relacionada a execução das atividades pedagógicas.
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	Registra o valor das despesas com os materiais de higiene e limpeza, tais como: produtos para lavadeira, cozinha, banheiro, ambientes secos, descartáveis e outros.	Para manutenção da limpeza e higienização dos ambientes se faz necessário aquisições de materias como por exemplo: álcool líquido e em gel, detergente, desengordurante, desincrustante, sabão em barra, sabão de coco, sabão em pó, amaciante, água sanitária, cloro, multiuso, desinfetante, limpa vidros, limpa alumínio, limpa carpete, limpa pedra, sapólio, sabonete líquido, limpador de privada, desinfetante, tira limo, cera, esponja, limpador de microondas, aromatizador de ambiente, fibras e discos de limpeza, luvas, panos multiuso, pano de chão, flanelas, saco alvejado, lâ de aço, baldes, lixeiras, caixas organizadoras, escovinhas de limpeza, vassouras, esfregões, rodos, pá de lixo, cabos, carro funcional, placas sinalizadoras, conjunto para colete seletiva, refil de esfregão, suportes, dispenser em geral, dispensers para papel toalha, papel toalha, papel higiênico, papel inter folha, guardanapos, filtro de papel, bobinas, papel filme, papel alumínio, dispensers em geral, itens descartáveis (copos,	Orçamos os materiais de limpeza conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 45.276,65	R\$ 45.276,65	R\$ 22.638,32	R\$ 22.638,32	As despesas com materiais de higiene e limpeza contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de execução do plano pedagógico previsto no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes itens, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade de execução das atividades de direitos básicos de acesso a higiene, limpeza e bem-estar infantil.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

			pratos, talher, touca), sacos de lixo, saco cristal, sacolas e afins.					
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	Registra o valor das despesas com os materiais de cama, mesa, banho e cortina, tais como: itens para os ambientes como salas de aula, salas de atendimento, cozinha, lavanderia, ambientes externos, pátio e outros.	De acordo com as necessidades do ambientes se faz necessário aquisições de materiais como por exemplo: cortinas; lençol; toalhas; panos de prato; tapetes, tatames de E.V.A; colchonetes, babador e afins.	Lençol R\$ 3.000,00 Tatame de E.V.A 1cm R\$ 1.053,00 Tatame de E.V.A - 2cm R\$ 720,00 Colchonete escolar R\$ 3.200,00 Cortina R\$ 2.200,00 Babador R\$ 360,00	R\$ 10.533,00	R\$ 5.266,50	R\$ 5.266,50	As despesas com materiais de cama, mesa, banho e cortina contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura do ambiente e das atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes itens, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade relacionada a infraestrutura do ambiente para o desenvolvimento infantil.	
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	Registra o valor das despesas com utensílios de cozinha, tais como: itens para preparo, manuseio, corte, higienização, servimentos e outros.	Para atender as demandas de alimentação de acordo com as normas dos órgãos reguladores se faz necessários aquisição de materiais, tais como: abridores, adesivos, louças, assadeiras, formas, balança de cozinha, cliques, descanso, apoios, pegadores, descarçadores, picadores, escorredores de alimento, espremedores e amassadores manuais, fatiadores, raladores, descascadores, formas de gelo, latas organizadoras, maçaricos, medidores, moedores manuais, peneiras, porta condimentos, tábuas, tampas, tigelas, temporizadores, termômetros, afiadores, cepos, facas, tesouras, panelas, batedores e pinças, colheres, conchas, escumadeiras, espátula, garfos, pincéis, porta utensílios e afins.	Orçamentos os utensílios de cozinha conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 18.989,40	R\$ 18.989,40	R\$ 9.494,70	R\$ 9.494,70	As despesas com utensílios de cozinha contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de alimentação das crianças atendidas na unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade relacionada a infraestrutura do ambiente.
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / COLETIVO	Registra o valor das despesas com equipamentos de proteção individual e coletivo, tais como: vestuário, equipamentos e acessórios de proteção.	Para atender as normas de segurança do trabalho de acordo com a CLT se faz necessário aquisições de itens, tais como: calçados e botas de segurança, aventais comuns e térmicos, máscaras respiratórias, toucas, luvas de proteção térmicas, de malha de aço, de vinil, de látex, mangas ou mangotes, placas de sinalização, uniformes, óculos de proteção, viseiras e afins.	Luva Térmica - GG R\$ 540,00 Avental térmico R\$ 520,00 Luvas anti corte R\$ 320,00 Protetor solar R\$ 480,00 Tênis profissional de cozinha R\$ 1.280,00 Sapato para equipe de limpeza R\$ 1.280,00	R\$ 4.420,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00	As despesas com equipamentos de proteção individual e/ou coletivo contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade dos colaboradores e suas atividades, atendendo as exigências da segurança do trabalho e medicina ocupacional. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes itens, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade relacionada ao quadro de RH com base nos setores e atividades desenvolvidas.	
<b>TOTAL DESPESAS COM CONSUMO</b>				<b>R\$ 181.615,75</b>	<b>R\$ 90.807,87</b>	<b>R\$ 90.807,87</b>		

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	(4.1) SERVIÇOS	Registra o valor das despesas com serviços terceirizados, tais como: locação, contratação e/ou consignação de equipamentos, produtos e/ou serviços diversos.	De acordo com a necessidade de funcionamento da unidade se faz necessário a contratação dos seguintes serviços terceirizados: auditoria, confecção de carimbos, consultoria de engenharia para Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conta de telefone, contratação de transporte, controle de pragas, serviços de gráficas, locação de máquinas multifuncionais, computadores e scanners, serviços contábeis, locação de brinquedos; locação de imóvel unidade executora; areia para playground; assinatura de jornais/revistas (digital); internet mensal; locação de caçamba; revelação de fotos; serviços de chaveiros; serviço de portaria e vigilância, serviço de manutenção hidráulica e elétrica, suporte relógio ponto;	Auditoria Serviços de Controle de pragas Locação de Impressoras Serviços Contabilidade Consultoria de engenharia (AVCB) Contratação de transporte (Ônibus) Locação de brinquedos Areia para playground (Sacos com 30kg) Assinatura de jornais/revistas (digital) Serviços de chaveiros Serviços de vigilância Serviços de portaria Conta de Telefone / Internet Contrato de serv. Terceirizados de manutenção (Hidráulica, Elétrica e civil) Contrato de serv. Terceirizados manutenção Jardinagem (Poda, replantil e manutenções em geral)	R\$ 27.000,00 R\$ 4.560,00 R\$ 15.600,00 R\$ 74.275,56 R\$ 9.500,00 R\$ 21.000,00 R\$ 2.400,00 R\$ 900,00 R\$ 600,00 R\$ 500,00 R\$ 280.800,00 R\$ 196.320,00 R\$ 3.360,00 R\$ 36.000,00 R\$ 22.240,00	R\$ 696.455,56	R\$ 348.227,78	R\$ 348.227,78	As despesas com serviços terceirizados contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada serviço, por meio de contato com fornecedores e/ou prestadores de serviços, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes serviços, considerando a taxa de 14,0% de IGPN (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade relacionada as atividades desenvolvidas.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

				Confeção de carimbos	R\$ 350,00				
				Serviços de gráficas	R\$ 450,00				
				Locação de caçamba	R\$ 600,00				
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	Registra o valor das despesas com atividades educativas, tais como: visitas e passeios pedagógicos.	Para atender o plano de trabalho, o desenvolvimento pedagógico das crianças e promover o aprendizado por meio da vivência na prática, se faz necessário atividades extra sala de aula, tais como: passeios externos em sítios, zoológicos, teatros, cinema, parques temático e afins.	Orçamos as atividades educativas conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 32.040,00	R\$ 32.040,00	R\$ 16.020,00	R\$ 16.020,00	As despesas com atividades educativas contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade pedagógica prevista no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços dos ingressos e de locais com atividades infantis, por meio de sites de buscas. Contemplamos no cálculo uma média dos valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a atividades educativas para o desenvolvimento infantil.	
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	Registra o valor das despesas com repasse de encargos de serviços terceirizados, tais como: repasse e desconto de INSS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISS.	Seguindo os parâmetros de repasse de encargos de serviços terceirizados, sendo INSS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISS são realizados os pagamentos das devidas taxas de encargos de acordo com o apontamento dos fornecedores na nota fiscal.	Orçamos os valores de repasse de encargos de serviços terceirizados conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	As despesas com encargos de serviços terceirizados contidas no plano de aplicação previstas no plano de trabalho vinculado à parceria, são valores calculados de acordo com o repasse de encargos de serviços terceirizados, com base na tabela específica de INSS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISS.	
<b>TOTAL DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS</b>					<b>R\$ 733.495,56</b>	<b>R\$ 366.747,78</b>	<b>R\$ 366.747,78</b>		

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
	(5.1) ELETRODOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com eletrodomésticos, tais	De acordo com as necessidades dos ambientes se faz necessário aquisições	Minicâmara Fria Comercial Inox	R\$ 4.500,00	R\$ 7.100,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	As despesas com eletrodomésticos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS		como: itens para cozinha, lavanderia, salas de aula, salas de atendimento e outros	de materiais como por exemplo: fogões, geladeiras, freezers, minicâmara, ventiladores, ar-condicionado, micro-ondas, coifa, forno, lavadora de roupas, máquina de lavar louças, máquina secadora de roupa, tanquinho, aspirador de pó, batedeira, liquidificador, fritadeira, espremedor de frutas, triturador, processador de alimentos, misturadores, panela elétrica grill, cafeteira e afins.	Espremedor de laranja industrial	R\$ 450,00				a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade relacionada a infraestrutura do ambiente.
				Micro-ondas	R\$ 900,00				
				Bebedouro industrial água gelada 20L - Copa	R\$ 1.250,00				
	(5.2) MOBILIÁRIO	Registra o valor das despesas com mobiliário, tais como: móveis para os ambientes como salas de aula, salas de atendimento, cozinha, lavanderia, ambientes externos, pátio e outros.	De acordo com as necessidades dos ambientes se faz necessário aquisições de materiais como por exemplo: mesa, cadeira, sofá, colchão, cama, berços, armários em geral, prateleiras, guarda-roupas, aparador, escrivaninhas, painel, cadeirões para alimentação infantil, cadeiras de descanso e afins.	Cadeirões de alimentação infantil	R\$ 8.400,00	R\$ 9.550,00	R\$ 4.775,00	R\$ 4.775,00	As despesas com mobiliário contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura dos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade relacionada a infraestrutura do ambiente.
				Cadeira de descanso infantil	R\$ 1.150,00				
	(5.3) ELETROELETRÔNICOS	Registra o valor das despesas com eletroeletrônicos, tais como: produtos para os ambientes como salas de aula, salas de atendimento, cozinha, lavanderia, ambientes externos, pátio e outros.	De acordo com as necessidades dos ambientes se faz necessário aquisições de itens como por exemplo: TV, home teatro, DVD, rádios, rádios comunicadores, porteiro eletrônico, bebedouro de água, controles, câmeras, kit de motor para portão eletrônico, sensores e afins.	Smart TV 50 polegadas	R\$ 6.900,00	R\$ 12.300,00	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00	As despesas com eletroeletrônicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade relacionada a infraestrutura do ambiente.
				Rádios portáteis	R\$ 800,00				
				Rádios comunicadores	R\$ 1.600,00				
				Caixa acústica	R\$ 2.000,00				
				Microfones sem fio	R\$ 800,00				
				Cabo P1 - P10	R\$ 160,00				
				Cabo HDMI	R\$ 40,00				
	(5.4) BRINQUEDOS	Registra o valor das despesas com brinquedos, tais como: brinquedos para parque, brinquedos de resina e outros.	Registra o valor das despesas com brinquedos, como por exemplo: playground, escorregadores, balanços, gira gira, gangorras, piscina de bolinhas, motocicletas, velotróis, trepa, cavalinhos de gangorra entre outros.	Piscina de bolinha com escorregador	R\$ 800,00	R\$ 10.100,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	As despesas com brinquedos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade pedagógica prevista no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade pedagógica relacionada a aquisição de brinquedos para o desenvolvimento e interação infantil.
Motoca Triciclo infantil com empurrador e protetor				R\$ 280,00					
Gira-Gira de plástico				R\$ 3.600,00					
Escorregador Infantil (Até 4 anos)				R\$ 300,00					
Circuito motor baby				R\$ 2.400,00					
Cavalinho duplo gangorra				R\$ 560,00					

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

				Motoca	R\$ 2.160,00				
(5.5) INFORMÁTICA	Registra o valor das despesas com informática, tais como: equipamentos tecnológicos em geral.	De acordo com as necessidades dos ambientes se faz necessário aquisições de itens como por exemplo: monitor, processador, Datashow, computadores, notebooks e afins.	Computador Desktop	Processador Intel Core i5 4GB HD 1TB Windows 10	R\$ 11.000,00	R\$ 21.050,00	R\$ 10.525,00	R\$ 10.525,00	As despesas com informática contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade tecnológica para execução das atividades pedagógicas e administrativas previstas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas, bem como lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade tecnológica relacionada a execução das atividades pedagógicas e administrativas.
			Monitor LED 21,5" Full HD 22B1H	R\$ 3.000,00					
			Teclado e Mouse Wireless KM636, Preto	R\$ 1.050,00					
			Notebook Intel Core i5 - 4GB 1TB 15,6" Windows 10 Home	R\$ 3.500,00					
			Projektor S41+ SVGA 3300 Lumens	R\$ 2.500,00					
			<b>TOTAL DESPESAS COM BENS DURÁVEIS</b>	<b>R\$ 60.100,00</b>	<b>R\$ 30.050,00</b>				

DESPESAS	RUBRICAS	DETALHAMENTOS				PLANO DE APLICAÇÃO	PLANEJAMENTO		INDICAÇÃO DE COMO A OSC CHEGOU A ESSES VALORES
		DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	DE MATERIAIS E SERVIÇOS PROPOSTOS PELA OSC PARA EXECUÇÃO	DO ITEM ORÇADO	DO VALOR DO ITEM ORÇADO PARA 2021 E 2022		2021	2022	
(6)DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com material de manutenção elétrica, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Registra o valor das despesas com material de manutenção elétrica, tais como: Acessórios e conexões elétricas: fitas isolantes, passa fios, conectores e conectores múltiplos, terminais; Cabos e fios elétricos: cabos elétricos, fitas elétricas adesivas, cabos de telefone, cabos de rede, VGA e USB, cabos para TV e antenas, cabos de som, cabos para câmera de segurança e CFTV, canaletas e acessórios, organizadores de cabo e fios, fixadores e acessórios; Disjuntores e fusíveis: disjuntores din, nema, DR, DPS - Dispositivos de proteção, fusíveis, barramentos e acessórios, chaves magnéticas,	Orçamos os materiais de manutenção elétrica conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	As despesas com materiais de manutenção elétrica contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura elétrica contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes materiais, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade de manter a qualidade na infraestrutura elétrica contidas nos ambientes da unidade.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

			contadores; Extensões e filtros de linha: extensões para eletrecidade, filtros de linha, estabilizadores, rabicho elétrico, no breaks, proteção contra raios; Fontes de energia: baterias externas portáteis, pilha, carregador de pilhas e fonte; Quadros e caixas elétricas: aterramento, caixas de entrada de energia, caixas de passagem para cabos, caixas de distribuição, acessórios para caixas e quadros elétricos, caixas de luz, reparos para caixa de luz, acessórios para instalações no piso, caixas de disjuntor para ar condicionado; Reatores e soquetes: reatores para lâmpadas eletrônicas, soquetes para lâmpadas, resistências elétricas; Tomadas e tomadas industriais, interruptores, dimmer, sensor de presença e campainha; Tubos e eletrodutos: conduites, eletrodutos rígidos, eletrocalhas, conduletes, acessórios e conexões e canaletas e acessórios; Iluminação: Lâmpadas led, lâmpadas led tubulares, refletor led industrial e refletor led, fita de led externa, fita de led, luminárias, postes de iluminação e iluminação externa e de emergência.							
	(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Registra o valor das despesas de mão de obra manutenção hidráulica, tais como: reparos, reformas, limpeza e manutenção.	Registra o valor das despesas de mão de obra referente à manutenção hidráulica, tais como: manutenções e reparos; limpeza de tubulações e filtros; manutenção em válvula hidráulica; instalações hidráulicas em geral; localização e reparo de vazamentos e infiltrações; verificação dos encanamentos e limpeza de ralos, sifões, caixas de gordura; manutenção boia caixa d'água e afins.	LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA	R\$ 24.000,00		R\$ 40.800,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	As despesas com mão de obra de manutenção hidráulica contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento adequado de toda infraestrutura hidráulica contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada serviço, por meio de contato com fornecedores e/ou prestadores de serviços, bem como por meio de sites de buscas. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade de manter o funcionamento com qualidade de toda infraestrutura hidráulica contidas nos ambientes da unidade.
				LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 16.800,00					

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	<p>(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</p>	<p>Registra o valor das despesas com material de manutenção hidráulica, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.</p>	<p>Registra o valor das despesas com material de manutenção hidráulica, tais como: acabamentos para registro comuns e monocomandos, acessórios hidráulicos: material de fixação, tubos de ligação, caixa de inspeção, bolsas de ligação, mangueiras, spuds, canoplas, reparos para torneiras, válvulas redutoras de pressão, fitas vedaroscas; Caixa de esgoto: caixa sifonada, caixa de gordura e caixa de passagem; Canos e conexões hidráulicas: canos e conexões para água fria e esgoto, tubos para drenagem, acessórios para instalações hidráulicas, colas para canos e conexões, chuveiro, material de combate a incêndio; Descarga: válvulas, caixa, bases, acabamentos para válvulas e acessórios para descarga; Pressurizadores de água; Ralos e grelhas, registros e bases: registros de pressão, bases para registros de pressão e gaveta, registro de gaveta, registros de esfera; Sifão para pia, sifão para tanque, sifão sanfador universal, acessórios para sifões, sifão para pia de banheiro; Torneiras para área de serviço, torneiras para máquina de lavar, torneiras para banheiro, torneiras para cozinha, torneiras para tanque e torneiras para jardim; Válvulas para pia banheiro, cozinha, tanque e acessórios.</p>	<p>Orçamos os materiais de manutenção hidráulica conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>As despesas com materiais de manutenção hidráulica contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura hidráulica contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes materiais, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. A aquisição destes materiais se dá pela necessidade de manter a qualidade na infraestrutura hidráulica contidas nos ambientes da unidade.</p>
	<p>(6.3) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA</p>	<p>Registra o valor das despesas de mão de obra manutenção predial - pintura, tais como: reparos, reformas, limpeza e manutenção.</p>	<p>Para conservação, manutenção e cuidados gerais do prédio e da pintura se faz necessário a aquisição de serviços como por exemplo: analisar, preparar e pintar as superfícies externas e internas, raspando, limpando, emassando e cobrindo com uma ou várias camadas de tinta; calcular a quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; preparar o local de obras, instalando andaimes, equipamentos de cobertura e afins.</p>	<p>Orçamos a mão de obra de manutenção obra predial - pintura conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>	<p>R\$ 75.000,00</p>	<p>R\$ 75.000,00</p>	<p>As despesas com mão de obra de manutenção de obra predial - pintura contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento adequado de toda infraestrutura de obra predial - pintura contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada serviço, por meio de contato com fornecedores e/ou prestadores de serviços. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade de manter o funcionamento com qualidade de toda infraestrutura de obra predial - pintura contidas nos ambientes da unidade.</p>

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	Registra o valor das despesas com material de manutenção predial - pintura, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Para realização da manutenção predial e de pintura se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: tintas, panos e estopas para limpeza, fita crepe, lonas plásticas, lixas, espátulas, trinchas, rolos para pintura, bandeja, aguarrás, thinner, vassoura de mão, massa corrida, extensor de rolo, misturador de tintas e afins.	Orçamos os materiais de obra manutenção obra predial - pintura conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	As despesas com materiais de manutenção predial - pintura contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura predial - pintura contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender e manter a qualidade na infraestrutura predial - pintura contidas nos ambientes da unidade, assim se dá a necessidade de aquisição destes materiais.
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL - ALVENARIA / OUTROS	Registra o valor das despesas com material de manutenção predial - alvenaria, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Para realização da manutenção predial e da alvenaria se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: tijolos, blocos cerâmicos e de concreto; cimento, areia, cal hidratada, pisos e afins	Orçamos os materiais de obra manutenção obra predial - alvenaria/outros conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	As despesas com materiais de manutenção predial - alvenaria e outros contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura predial - alvenaria e outros contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender e manter a qualidade na infraestrutura predial - alvenaria contidas nos ambientes da unidade, assim se dá a necessidade de aquisição destes materiais.
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	Registra o valor das despesas com material de manutenção mobiliário, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Para realização da manutenção de mobiliário se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: parafusos, arruelas, chaves, fechaduras, grampos, molas, pinos, porcas, puxadores, rebites, trilhos, colas, estiletes, lixas, pregos, vernizes, ceras e afins.	Orçamos os materiais de manutenção mobiliária conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	As despesas com materiais de manutenção mobiliária contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura mobiliária contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender e manter a qualidade na infraestrutura mobiliária contidas nos ambientes da unidade, assim se dá a necessidade de aquisição destes materiais.
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	Registra o valor das despesas com materiais de manutenção de brinquedos, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Para realização da manutenção de brinquedos se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: pregos, lixas, tintas, vernizes, cola para madeira, pincéis, correntes, madeira, soldas e afins.	Orçamos material de manutenção brinquedos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	As despesas com materiais de manutenção de brinquedos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de se ter brinquedos adequados ao uso para atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender e manter a qualidade dos brinquedos utilizados para o desenvolvimento e interação infantil.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	Registra o valor das despesas de mão de obra referente a manutenção de informática, tais como: ajustes, reparos, limpeza, reformas e manutenção.	Para conservação, manutenção e cuidados gerais da informática se faz necessário a aquisição de serviços como por exemplo: instalação e manutenção de equipamentos, administração de rede, manutenção no hardware e software, instalação e atualização do Windows, verificação e remoção de vírus e malware, desinstalação de programas prejudiciais, formatação do equipamento e afins.	Orçamos a mão de obra de manutenção de informática conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	As despesas com mão de obra de manutenção de informática contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada serviço, por meio de contato com fornecedores e/ou prestadores de serviços, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes serviços, considerando a taxa de 14,0% de IGPN (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade relacionada as atividades desenvolvidas.
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	Registra o valor das despesas com os materiais de manutenção de informática, tais como: produtos tecnológicos em geral.	Para realização da manutenção de informática se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: gabinete PC, SSD, placa mãe, placa de vídeo, memória ram, placa de rede, HD interno, módulo de memória e afins.	Orçamos os materiais de manutenção de informática conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	As despesas com materiais de manutenção de informática contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de tecnológica para a execução das atividades pedagógicas e administrativas previstas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas, bem como por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes materiais, considerando a taxa de 5,4% de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada no período. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender a necessidade tecnológica relacionada a execução das atividades pedagógicas e administrativas.
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	Registra o valor das despesas de mão de obra referente a manutenção de segurança, tais como: ajustes, reparos, limpeza, reformas e manutenção.	Para conservação, manutenção e cuidados gerais de segurança se faz necessário a aquisição de serviços como por exemplo: instalação e manutenção de barras de segurança nos banheiros e escadas, instalação de placas de sinalização, recarga de extintores, manutenção de hidrantes, luzes de emergência e câmeras de monitoramento, instalação e manutenção da proteção em acrílico e afins.	Orçamos a mão de obra de manutenção de segurança conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	As despesas com mão de obra de manutenção de segurança contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento adequado de toda infraestrutura de segurança contidas nos ambientes da unidade, objeto vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada serviço, por meio de contato com fornecedores e/ou prestadores de serviços. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade de manter a segurança nos ambientes da unidade.
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com os materiais de manutenção de segurança, tais como: produtos, acessórios e equipamentos.	Para realização da manutenção de segurança se faz necessário a aquisição de materiais, como por exemplo: barras de segurança de banheiros e escadas, extintores, placas de sinalização, luzes de emergência, câmeras de monitoramento, proteção em acrílico e afins.	Orçamos os materiais de manutenção de segurança conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 9.580,00	R\$ 9.580,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	As despesas com materiais de manutenção de segurança contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade de infraestrutura de segurança contidas nos ambientes da unidade e também para a segurança e necessidade dos colaboradores e suas atividades, atendendo as exigências da segurança do trabalho e medicina ocupacional. Os valores contidos nesta despesa foram calculados por meio de cotações com levantamento de preços de cada item, por meio de sites de buscas e lojas. Contemplamos no cálculo os menores valores e melhores condições de pagamento para atender e manter a segurança contidas nos ambientes da unidade e dos colaboradores e suas atividades, assim se dá a necessidade de aquisição destes materiais.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II - Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

	(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas de mão de obra referente a manutenção de eletrodomésticos, tais como: ajustes, reparos, limpeza, reformas e manutenção.	Para conservação, manutenção e cuidados gerais dos eletrodomésticos se faz necessário a aquisição de serviços como por exemplo: regulagem, instalação e retirada de vazamento de gás, limpeza técnica, regulagem das chamas, teste de vazamentos, troca de mangueira e injetor, troca de borrachas/ gavetas, troca de motores, troca de grades, troca de exaustores, substituição de filtros de ar-condicionado, verificação de parafusos e suporte dos ventiladores, verificação das bombas de água, do aquecedor, mangueira de drenagem, filtros e botões e afins.	Orçamos a mão de obra de manutenção de eletrodomésticos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	As despesas com mão de obra de manutenção de eletrodomésticos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes serviços, considerando a taxa de 14,0% de IGPN (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade relacionada as atividades desenvolvidas.
	(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	Registra o valor das despesas de mão de obra referente a manutenção de eletroeletrônicos, tais como: ajustes, reparos, limpeza, reformas e manutenção.	Para conservação, manutenção e cuidados gerais dos eletroeletrônicos se faz necessário a aquisição de serviços como por exemplo: troca e manutenção de lâmpadas de projetor, bloco prisma e placa mãe, filme polarizador, troca de cabos de força, troca de unidade óptica e afins.	Orçamos a mão de obra de manutenção de eletroeletrônicos conforme descrição categorizada no detalhamento de materiais e serviços propostos pela OSC para execução.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	As despesas com mão de obra de manutenção de eletroeletrônicos contempladas no plano de aplicação são oriundas da necessidade do funcionamento escolar e a execução de suas atividades contidas no plano de trabalho vinculado à parceria. Os valores previstos nesta despesa foram calculados por meio de um levantamento dos gastos nos anos anteriores com estes serviços, considerando a taxa de 14,0% de IGPN (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período. A aquisição destes serviços se dá pela necessidade relacionada as atividades desenvolvidas.
<b>TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO</b>					<b>R\$ 245.230,00</b>		<b>R\$ 122.615,00</b>	<b>R\$ 122.615,00</b>	
<b>TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO</b>					<b>R\$ 7.781.588,88</b>		<b>R\$ 610.220,65</b>	<b>R\$ 610.220,65</b>	

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



#### IV. Indicação acerca do CEBAS

A Associação Evangélica Assistencial – AEA possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS ativo, conforme descritivo abaixo:

- Renovação CEBAS período 14/06/2015 a 13/06/2018 processo 230000057462015-08: **DEFERIDO** conforme Nota Técnica Nº 36/2019/RECURSO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES e publicação da PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2019 no Diário Oficial da União.
- Requerimento protocolado tempestivamente para Renovação CEBAS 14/06/2018 a 13/06/2021 processo 230000191942018-50: EM ANÁLISE.

Conforme Art. 30 da Portaria Normativa 15 de 11 de agosto de 2017, a certificação da entidade permanece **válida** até a data da decisão sobre a renovação do próximo período pretendido.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

**V. Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, demonstrando quando e como serão aplicados os recursos financeiros recebidos para a execução do objeto;**

<b>V. Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, demonstrando quando e como serão aplicados os recursos financeiros recebidos para a execução do objeto;</b>																										
<b>PLANO DE APLICAÇÃO PARA 24 MESES</b>		<b>FEVEREIRO 2021</b>	<b>MARÇO 2021</b>	<b>ABRIL 2021</b>	<b>MAIO 2021</b>	<b>JUNHO 2021</b>	<b>JULHO 2021</b>	<b>AGOSTO 2021</b>	<b>SETEMBRO 2021</b>	<b>OUTUBRO 2021</b>	<b>NOVEMBRO 2021</b>	<b>DEZEMBRO 2021</b>	<b>JANEIRO 2022</b>	<b>FEVEREIRO 2022</b>	<b>MARÇO 2022</b>	<b>ABRIL 2022</b>	<b>MAIO 2022</b>	<b>JUNHO 2022</b>	<b>JULHO 2022</b>	<b>AGOSTO 2022</b>	<b>SETEMBRO 2022</b>	<b>OUTUBRO 2022</b>	<b>NOVEMBRO 2022</b>	<b>DEZEMBRO 2022</b>	<b>JANEIRO 2023</b>	
(1.1) HOLERITH	R\$ 3.721.688,50	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 200.398,59	R\$ 229.026,96	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 143.141,87	R\$ 200.398,59	R\$ 229.026,96	R\$ 143.141,87	
(1.2) FÉRIAS	R\$ 413.520,94					R\$ 40.735,17								R\$ 186.392,89				R\$ 186.392,88								
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 520.594,02				R\$ 20.074,25			R\$ 20.074,25			R\$ 20.074,25			R\$ 20.074,25				R\$ 20.074,25					R\$ 20.074,25	R\$ 190.037,14	R\$ 190.037,14	
(1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 1.051.344,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00	R\$ 43.806,00
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 23.485,16	R\$ 4.580,86	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 4.580,86	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 434,63	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 830.514,96	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79	R\$ 34.604,79
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R\$ 14.021,08			R\$ 7.010,54											R\$ 7.010,54											
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 33.900,77				R\$ 16.950,39										R\$ 16.950,39											
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 40.384,85	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70	R\$ 1.682,70
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 7.570,00			R\$ 3.785,00											R\$ 3.785,00											
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 6.520,00			R\$ 2.000,00				R\$ 3.000,00									R\$ 1.520,00									
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 45.276,65	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53	R\$ 1.886,53
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R\$ 10.533,00						R\$ 5.266,50												R\$ 5.266,50							
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 18.989,40		R\$ 6.329,80																R\$ 6.329,80							
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / COLETIVO	R\$ 4.420,00		R\$ 2.210,00												R\$ 2.210,00											
(4.1) SERVIÇOS	R\$ 696.435,56	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98	R\$ 29.018,98
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 32.040,00																									
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	R\$ 5.000,00	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33
(5.1) ELETRDOMÉSTICOS	R\$ 7.100,00					R\$ 3.550,00																				
(5.2) MOBILIÁRIO	R\$ 9.550,00	R\$ 4.775,00	R\$ 4.775,00																							
(5.3) ELETROELETRÔNICOS	R\$ 12.300,00			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00			R\$ 3.000,00																		
(5.4) BRINQUEDOS	R\$ 10.100,00					R\$ 5.050,00										R\$ 5.050,00										
(5.5) INFORMÁTICA	R\$ 21.050,00						R\$ 10.525,00	R\$ 10.525,00																		
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00				R\$ 1.000,00		
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 40.800,00					R\$ 10.200,00						R\$ 10.200,00							R\$ 10.200,00					R\$ 10.200,00		
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 5.000,00	R\$ 625,00			R\$ 625,00			R\$ 625,00			R\$ 625,00			R\$ 625,00			R\$ 625,00			R\$ 625,00				R\$ 625,00		
(6.3) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 150.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.500,00						R\$ 145.000,00						R\$ 1.000,00						R\$ 1.500,00	
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 10.000,00			R\$ 250,00			R\$ 250,00						R\$ 9.000,00						R\$ 250,00						R\$ 250,00	
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL - ALVENARIA	R\$ 2.150,00	R\$ 268,75			R\$ 268,75			R\$ 268,75			R\$ 268,75			R\$ 268,75			R\$ 268,75			R\$ 268,75				R\$ 268,75		
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 600,00				R\$ 100,00			R\$ 100,00			R\$ 100,00					R\$ 100,00				R\$ 100,00			R\$ 100,00			
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 1.000,00						R\$ 500,00													R\$ 500,00						

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II - Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110



**VI. Descrição dos procedimentos adotados buscando a otimização dos recursos financeiros repassados para as aquisições de produtos e/ou serviços, bem como para a contratação de recursos humanos.**

**Plano de otimização dos recursos e Regulamento Próprio para aquisição de produtos e/ou serviços, bem como para contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação Evangélica Assistencial - AEA com verbas públicas.**

**1. Fundamentos para otimização dos recursos**

1.1 - É premissa da Associação Evangélica Assistencial - AEA no trabalho de gerenciamento dos recursos assegurar a prática dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, economicidade, boa-fé, probidade e eficiência.

1.2 - É adotado boas práticas em todos os processos de aquisição de produtos e/ou serviços, bem como na contratação e gestão de recursos humanos, detalhados em regulamento próprio como consta no item 2 (dois) deste documento.

Art. 1º - Como procedimento à aquisição de materiais e serviços, definimos em nossa estrutura organizacional, como processo de compras, primeiramente o apontamento da equipe gestora informando a necessidade. A partir daí o departamento de compras avalia a solicitação verificando o plano proposto e a periodicidade de consumo dos produtos e/ou serviços. Em sequência, realizamos o contato telefônico com possíveis fornecedores, parceiros e/ou prestadores de serviços realizando uma consulta prévia, a fim de conhecê-los e inseri-los nos contatos da OSC. Subsequente a isso efetuamos consultas de referências por meio de fontes de registro de reclamações e/ou elogios, buscando também comentários em sites e páginas de busca na web, além de solicitarmos indicações para o próprio prestador de serviços e outras OSC's (Organizações da Sociedade Civil), que exercem atividades no mesmo setor. Após isso, solicitamos as cotações das necessidades específicas via e-mail. Em todo o processo de cotação avaliamos as especificações do produto e/ou serviço, conforme procedimentos do regulamento próprio art. 9º do capítulo I, garantindo assim um trabalho adequado com preço justo e apropriado para contemplarmos uma licitação pertinente.

Art. 2º - Em todo processo de compras, a fim de potencializar a gestão dos recursos financeiros garantimos a realização de no mínimo 3 (três) cotações com diferentes fornecedores e/ou prestadores de serviços levantando os melhores custos. Com os orçamentos recebidos, elaboramos

uma comparação estratégica dos preços, tendo como base as mesmas especificações do produto e/ou serviço, marcas equivalentes, quantidades, prazo de entrega, forma de pagamento, negociações especiais e descontos. Também, para garantir a cotação de todos os itens e não comprometer todo o processo, caso algum fornecedor e/ou prestador de serviço não contemple todos os itens da requisição, dividimos a requisição inicial em 02 (duas) ou 03 (três) etapas. Aqueles que não atenderem a todas as exigências do processo de compras ou que não se encaixarem na mesma qualidade do produto e/ou serviço são excluídos da licitação, para obtermos o nível de excelência previsto na gestão dos recursos.

Art. 3º - A definição do fornecedor e/ou prestador de serviços ocorre após a apuração dos resultados da comparação estratégica, escolhendo sempre o que melhor se enquadra em todos os requisitos exigidos. Incrementando a otimização dos recursos financeiros adotamos também como procedimento a elaboração de um cronograma de visitas periódicas para levantar as problemáticas inerentes ao funcionamento dos equipamentos, estruturas e serviços que fazem parte da manutenção geral para o bom funcionamento da unidade.

Art. 4º - Na contratação e gestão de Recursos Humanos temos o departamento de RH da OSC, que faz o gerenciamento de todas as relações humanas entre os funcionários, recrutamento, seleção, contratação, movimentação de pessoal, além de gerir o departamento pessoal, efetuando os serviços burocráticos tais como: folha de pagamento, benefícios, férias, exames, integrações e treinamentos. Para aprimorarmos a gestão de recursos financeiros dentro do departamento de RH, os processos seletivos são realizados de maneira que selecionemos candidatos qualificados e com habilidades técnicas e pessoais inerentes ao cargo pretendido. Além disso, cumprimos rigorosamente as exigências técnicas da SME-PMC juntamente com as normas do termo de colaboração firmado, além das obrigações da legislação trabalhista (CLT) e dos representantes da categoria os quais estamos submetidos, os sindicatos de classe.

Art. 5º - Dentre todas as execuções do RH, realizamos cada etapa com excelência, determinação, coerência, ética, empatia, seriedade e responsabilidade perfazendo as estratégias determinadas pela OSC. Como métodos para isso disponibilizamos tecnologias atuais automatizando os processos de cada equipe, fazemos um acompanhamento mensal através do canal de comunicação eficaz e direto que atende as dúvidas, necessidades, e, possíveis solicitações além de ser um meio de “escuta”, monitoramos as necessidades de cada funcionário oferecendo transparência e proximidade do departamento *versus* funcionário, desenvolvemos capacitação e qualificação das equipes, contribuimos com a construção de metas e objetivos auxiliando assim no foco e na realização das ocupações, buscamos sempre atualizações de mercado, promovemos o bem estar no ambiente de trabalho cuidando das individualidades com olhar criterioso a fim de manter um ótimo clima organizacional, fomentamos a integração das equipes, impulsionamos a excelência operacional com motivações e *feedback's*, incentivamos a criatividade e o crescimento profissional de cada funcionário, acompanhamos o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual)



garantindo a segurança do trabalho, elaboramos um cronograma para realização de exames periódicos prezando pela saúde ocupacional e individual dos funcionários.

Art. 6º - Oferecemos capacitações para o responsável do RH de forma que alcance uma ótima atuação com a gestão de pessoas e dos recursos, desenvolvendo desta forma um profissional melhor qualificado para implementar inovações atingindo assim uma otimização dos recursos financeiros.

Art. 7º - As alterações no quadro de RH sempre são estabelecidas por meio de reuniões e decisões da equipe gestora juntamente com o corpo administrativo da OSC, tendo como base a melhoria contínua das equipes e dos recursos. Planejamos cada mudança com precisão de forma a cumprir com os prazos estabelecidos, evitando qualquer descontinuidade dos serviços, e avaliando a gestão financeira para as adequações necessárias dentro do quadro. Assim, asseguramos a minimização de imprevistos e alcançamos, por meio dessas estratégias, a otimização dos recursos financeiros, humanos e do departamento pessoal.

## **2. Regulamento Próprio**

2.1 – Os procedimentos abaixo descritos têm por objetivo regimentar as compras e/ou contratações de produtos e/ou serviços, bem como a contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios com verbas públicas realizadas pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA inscrita no CNPJ sob nº. 54.694.146/0001-03 e suas filiais.

2.2 - Os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, transparência na aplicação de recursos, da razoabilidade, do julgamento objetivo e a busca permanente por qualidade e durabilidade, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e/ou contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada ajuste formalizado com o poder público.

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

## CAPÍTULO I

### Dos procedimentos de compras para aquisição de produtos e/ou serviços

Art. 8º - Visando a otimização dos recursos financeiros repassados à AEA. Todas as compras e/ou contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela OSC acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em suas áreas Administrativa/Financeira, subordinada à diretoria da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL – AEA.

Art. 9º – As compras e/ou contratações de produtos e/ou serviços deverão ser precedidos de:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de empresas idôneas e independentes (diferentes, ou seja, não pertencentes ao mesmo grupo);
- III. Solicitação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos para todos os itens (independentemente do valor) em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

Obs.: Os orçamentos pela internet poderão ser apresentados desde que emitidos por meio de sites confiáveis, e deverão contemplar cópia da página web, o valor do frete, o endereço eletrônico visível e a data da cotação.

IV. Emissão e conferência de Certidões de Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada, junto à Secretaria da Receita Federal que abranja inclusive a regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e Sociais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Consulta do CNPJ e SINTEGRA;

Obs.: Caso o fornecedor e/ou prestador de serviço não esteja com sua regularidade fiscal em dia no ato da primeira compra e/ou contratação, é permitido à OSC realizar a compra e/ou contratação do produto e/ou serviço desde que a mesma registre por e-mail um pedido para o fornecedor e/ou prestador de serviço adequar e atualizar sua regularidade fiscal, por no máximo 6 (seis) meses a partir da data de compra e/ou contratação afim de ser possível uma nova compra e/ou contratação posterior, caso contrário em uma próxima licitação não será permitido a participação deste fornecedor e/ou prestador de serviço.

V. Apuração da melhor oferta, por meio de planilha comparativa de preços, elaborada para intensificar a otimização dos recursos financeiros;

VI. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 10. – O procedimento de compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços será iniciado após o recebimento da requisição/pedido emitidos pela equipe gestora e/ou corpo administrativo. As requisições/pedidos serão precedidas de constatação pela OSC que o item e a quantidade orçados correspondem a real necessidade da unidade educacional.

Art. 11. – As compras e/ou contratações poderão ser classificadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

I. ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do produto e/ou serviço em tempo hábil, para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado. Bem como o plano de manutenções preventivas do prédio, dos dispositivos móveis, imóveis e utilidades que equiparem a unidade educacional, elaborado anualmente para acompanhamento financeiro e conservação da segurança predial, operacional e de pessoal.

II. URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificada como de força maior, decorrente de fator imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas.

Obs.: As despesas classificadas como “URGÊNCIA”, deverão, preliminarmente, ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente.

Art. 12. – A OSC deverá efetuar as compras e/ou contratações como:

#### I - ROTINA

- a) Efetuar impreterivelmente as etapas I, II e III citadas no artigo 9º deste regulamento;
- b) Planilhar todos os custos apresentados, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Convênios, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete).

#### II – URGÊNCIA

- a) Justificar por escrito com assinatura pelo responsável do departamento de compras juntamente com assinatura da equipe gestora da unidade educacional que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço e/ou produto acarretará ao Ajuste firmado com o Poder Público.
- b) No mínimo 01 (um) orçamento, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor/prestador de serviço;
- c) Especificidade do produto e/ou serviço.

Art. 13. – Da apresentação de orçamentos:

- I. Deverão ser orçados os produtos e/ou serviços com a mesma especificidade e quantidade;
- II. Quando o produto e/ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser requisitado pela OSC o atestado de exclusividade do produto e/ou serviço;
- III. Orçamentos pela internet: somente serão válidos se realizados em sites confiáveis e deverão contemplar cópia da página web, o valor do frete, o endereço eletrônico visível e a data da cotação;
- IV. Orçamento de transportes de alunos deverão constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

Art. 14. – Os contratos firmados pela OSC, para aquisição de produtos e/ou serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:

- I. Dados completos da OSC como razão social, endereço e CNPJ da unidade educacional etc.;
- II. Dados pessoais do Presidente da OSC - CPF e RG;
- III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ etc.;
- IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;
- V. Objeto do Contrato;
- VI. Descrição completa do produto e/ou serviço;
- VII. Condições de fornecimento, disponibilidade, entrega e/ou execução dos produtos e/ou serviços;
- VIII. Periodicidade do fornecimento e/ou execução do serviço;
- IX. Discriminação dos valores unitários e totais de acordo com o orçamento aprovado e contratado;
- X. Local de entrega do produto e/ou da prestação de serviço;
- XI. Período de início e fim da vigência do contrato, devendo-se obedecer a vigência do ajuste.

Art. 15. – Da contratação de serviços:

Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverão ser assegurados prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).

Art. 16. – Da comissão recebedora de produtos e/ou serviços pagos com recursos públicos:

- I. Todos os produtos e/ou serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos por uma comissão recebedora composta de no mínimo 03 (três) funcionários da OSC;

II. Anualmente a OSC designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a comissão recebedora de produtos e/ou serviços, por meio de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:

- a) A finalidade da Comissão Recebedora;
- b) Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;
- c) Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora;
- d) Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.

III. Deverão constar no verso dos documentos fiscais de serviços e/ou produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, número da nota fiscal correspondente, assinatura e a data do recebimento.

a) Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no ajuste formalizado, exemplos:

- Contas de consumo: internet e telefonia;
- Benefícios trabalhistas: vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 17. – Os documentos fiscais comprobatórios de despesas deverão conter as informações abaixo:

- I. Dados completos da OSC como razão social, endereço e CNPJ da unidade educacional etc.;
- II. A descrição do produto e/ou serviço;
- III. A quantidade dos itens;
- IV. Valor unitário e total;

Art. 18. – Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:

- I. Nota Fiscal Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VENDA> ou <SERVIÇO> sem rasuras com descrição dos produtos e/ou serviços;
- II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade por meio de consulta no site [www.nfe.fazenda.gov.br/](http://www.nfe.fazenda.gov.br/);



III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhadas do espelho onde constem os serviços utilizados e/ou prestados (ex.: fatura de serviço de internet);

IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiários/funcionários (ex.: VT - transporte coletivo).

Art. 19. – Do Registro de utilização de recursos públicos:

I. Nos documentos fiscais originais pagos com recursos públicos deverão constar carimbo na cor vermelha informando a origem/fonte do recurso, o nº. do ajuste formalizado e o nome da OSC;

II. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 20. – Dos Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

I. Todos os pagamentos realizados com recursos públicos deverão ocorrer exclusivamente pela conta vinculada ao ajuste, através de transferências bancárias e/ou boletos bancários;

II. Todas as transferências bancárias deverão ser nominais ao favorecido, seja ele fornecedor, prestador de serviço, funcionário etc.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos procedimentos para contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados**

Art. 21. – A AEA garante isonomia em todos seus níveis para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios aos Empregados, visando a otimização dos recursos financeiros repassados.

Art. 22. – Do Recrutamento, Seleção e Divulgação:

I. Os processos de contratação de pessoal deverão seguir as etapas abaixo:

a) Abertura da vaga por parte do gestor imediato, mediante requisição apresentada com as devidas justificativas para a contratação (como substituição mediante demissão ou pedido de demissão);

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

- b) A divulgação da vaga deverá sempre ser feita em meio aberto, digital e/ou físico garantindo o livre acesso aos candidatos interessados e mantendo sempre canais disponíveis para entrega de currículos.
- c) Triagem dos currículos recebidos no recrutamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;
- d) A seleção deve ser feita em duas etapas quando cargos operacionais e/ou de apoio, sendo elas entrevistas presenciais, individuais ou coletivas com: 1º com o responsável de Recursos Humanos e 2º com o superior direto do cargo a ser preenchido. Em casos de contratação para cargos técnicos e/ou de direção além das duas etapas relatadas anteriormente, deverá haver mais uma entrevista com o responsável legal pela OSC;
- e) As contratações deverão ocorrer após o candidato ter sido: submetido aos processos anteriores, devidamente aprovado em todas as etapas e classificado como apto no exame médico admissional;

Art. 23. – Das exigências para os preenchimentos das vagas:

I. Nos processos de seleção de pessoal, as pessoas recrutadas serão submetidas ao processo de seleção conforme previsão do inciso I, Art. 22. item “d”.

II. As contratações serão realizadas mediante entrega de documentos e comprovação dos requisitos mínimos exigidos pela vaga como: formação/ escolaridade, tempo de experiência na função e aptidão em exame médico admissional;

III. Para cada profissional será exigido os cursos e escolaridade, bem como o tempo mínimo de experiência na função conforme exigências e determinações da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e demais normatizações da SME, conforme quadros abaixo:

Equipe Gestora:

CARGO	DETALHES	
DIRETOR EDUCACIONAL	Escolaridade/ Formação	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na educação básica ou 04 (quatro) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano no exercício da docência na educação básica
VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	Escolaridade/ Formação	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação

	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na educação básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano de exercício da docência na educação básica
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	Escolaridade/ Formação	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na educação básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano de exercício da docência na educação básica

Equipe docente:

CARGO	DETALHES	
PROFESSOR	Escolaridade/ Formação	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP nº. 01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução”
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escolaridade/ Formação	Pedagogo com habilitação em educação especial ou licenciatura plena em pedagogia (esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº. 01 de 15/05/2006)
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências

Equipe de apoio direto à criança:

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

CARGO	DETALHES	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolaridade/ Formação	Formação mínima em ensino médio completo
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
CUIDADOR	Escolaridade/ Formação	Formação mínima em ensino médio completo + curso de cuidador completo.
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	sem exigências

Equipe de apoio:

CARGO	DETALHES	
COZINHEIRA	Escolaridade/ Formação	Sem exigências
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
AUXILIAR DE COZINHA	Escolaridade/ Formação	Sem exigências
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Escolaridade/ Formação	Sem exigências

	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
PORTEIRO	Escolaridade/ Formação	Sem exigências
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Escolaridade/ Formação	Formação mínima em ensino superior completo
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em cargo de gestão administrativa e/ou financeira.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Escolaridade/ Formação	Formação mínima em ensino médio completo
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências
APRENDIZ ADMINISTRATIVO	Escolaridade/ Formação	Sem exigências
	Tempo de Experiência no Exercício da Função	Sem exigências

Art. 24. – Das Etapas do Processo de Seleção:

I. Os processos de seleção serão definidos a partir da existência da vaga, considerando o tipo de vaga a ser preenchido, conforme descrição abaixo:

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

- a) Para vagas de cargos que compõem a equipe gestora, as entrevistas ocorrerão primeiramente com o responsável de Recursos Humanos da OSC, posteriormente com o gestor imediato da função e na sequência, com o responsável legal da OSC.
- b) Para vagas de cargos que compõem a equipe docente, as entrevistas ocorrerão em 3 (três) etapas, sendo primeiramente com o responsável por Recursos Humanos, que se aprovado encaminha o candidato à realização de testes para avaliar o conhecimento técnico do candidato em relação ao trabalho a ser executado. Após a correção dos testes, que é feita pela equipe técnica da OSC, o candidato com maior nota é encaminhado para a última etapa, que consistirá em uma entrevista com a equipe gestora da unidade.
- c) Para as vagas que compõem a equipe de apoio direto à criança, a seleção ocorre em 2 (duas) etapas, sendo a primeira com o responsável de Recursos Humanos, com objetivo de conhecer o candidato, avaliar sua experiência profissional e suas expectativas com relação à vaga. Em seguida, os candidatos são entrevistados pela equipe gestora da unidade que avaliam aspectos técnicos e se aprofundam em questões práticas do dia a dia da unidade.
- d) Para as vagas que compõem a equipe de apoio, o processo de seleção ocorre apenas com o responsável por Recursos Humanos, em 1 (um) processo de entrevista individual ou coletiva, onde são avaliadas questões técnicas e comportamentais.

II. Para que se efetive o processo de admissão, serão exigidos a apresentação dos documentos conforme abaixo:

Documentos do colaborador (a ser contratado):

- Exame Médico Admissional – ASO;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Documento Original);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sendo páginas: foto frente e verso, página da contribuição sindical e das últimas 03 (três) empresas que trabalhou;
- Cópia do comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3x4;
- Cópia do R.G – carteira de identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF – cadastro de pessoas físicas;
- Cópia da carteira de habilitação – CNH (se for fazer uso do veículo da OSC);
- Cópia do título eleitoral (frente e verso);
- Cópia do certificado de reservista (para homens);
- Cópia certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento ou averbação de divórcio ou declaração de união estável ou certidão de óbito (frente e verso);
- Cópia cartão nacional de saúde (S.U.S.);
- Cópia do comprovante de residência/ endereço (em nome do colaborador e atualizado - últimos 30 dias);
- Cópia do histórico escolar, certificado de conclusão de curso, diploma ou declaração escolar quando estiver cursando (original e frente e verso);
- Cópia do cartão de transporte, se optante por vale transporte;

- Cópia do cartão conta bancária (frente e verso);
- Cópia do comprovante de aposentadoria, se aposentado.

Documentos dos dependentes

- Cópia Do RG;
- Cópia Do CPF (Obrigatório);
- Cópia certidão de nascimento;
- Cópia carteira de vacinação filhos menores de 7 anos (frente e verso);
- Cópia atestado de frequência escolar filhos de 7 a 14 anos (frente e verso).

Art. 25. – Da Carga Horária e Regime de Contratação (CLT)

I. Os funcionários seguirão a carga horária e o tipo de contratação conforme abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO
DIRETOR EDUCACIONAL	40H	CLT
VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	40H	CLT
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	40H	CLT
PROFESSOR	44H - sendo 40H em sala de aula e 4h de formação	CLT
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	44H - sendo 40H em sala de aula e 4h de formação	CLT
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32H - sendo 30H em sala de aula e 2h de formação	CLT
CUIDADOR	32H - sendo 30H em sala de aula e 2h de formação	CLT
COZINHEIRA	40H	CLT
AUXILIAR DE COZINHA	40H	CLT
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	CLT
PORTEIRO	40H	CLT
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40H	CLT

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	CLT
APRENDIZ ADMINISTRATIVO	30H	CLT

Art. 26. – Do Controle de Ponto (cartão ou eletrônico):

- I. A marcação do ponto é obrigatória a todo colaborador sem distinção, independente do cargo que ocupa.
- II. Todo empregado deverá solicitar previamente a autorização de seu superior imediato para a realização de horas excedentes ao seu total de carga horária diária.
- III. O controle do ponto é feito pelo responsável de Recursos Humanos considerando atender ao disposto das normas trabalhistas (CLT) e exigências das convenções coletivas dos sindicatos de classe.

Art. 27. – Das Atividades de Cada Funcionário

- I. As funções serão exercidas conforme descrições especificadas abaixo:

CARGO	FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DO CARGO
DIRETOR EDUCACIONAL	Responsabilizar-se pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do projeto pedagógico-pp; aprovar e divulgar o pp; responsabilizar-se pelo processo de atribuição de turmas e períodos dos profissionais na unidade educacional (UE); responsabilizar-se pela elaboração coletiva do calendário escolar, conforme resolução específica da SME; instituir o conselho de escola e garantir o funcionamento dos diferentes colegiados da unidade educacional; definir e organizar com cada integrante da equipe educacional o respectivo horário e/ou escala de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e registro da frequência dos profissionais da unidade educacional; visitar os registros escolares, incluindo o diário de classe dos professores; realizar a abertura e o encerramento dos livros de registro da unidade educacional; responsabilizar-se com a SME (Secretaria Municipal de Educação) pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica; encaminhar aos órgãos competentes as propostas de modificações na infraestrutura física da unidade educacional, após a apreciação do conselho de escola; assegurar o cumprimento dos programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pela SME; responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar das crianças, conforme a legislação da SME; informar, antecipadamente, ao departamento de alimentação escolar/central estadual de abastecimento, CEASA/campinas, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios; responsabilizar-se pelo registro e atualização dos dados relativos à gestão e à vida escolar das crianças nos sistemas informatizados; participar de reuniões nos NAED's (Núcleo de Ação Educativa Descentralizada) quando chamado;

	<p>garantir a educação especial na perspectiva da educação inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários, em parceria com os órgãos competentes da SME; promover atividades que favoreçam a integração escola - família – comunidade, incentivando parcerias e encontros através de instituições auxiliares da unidade educacional; participar da elaboração do plano de aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a garantir o funcionamento e a melhoria física e pedagógica da unidade educacional; cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente; garantir o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersetorialidade; responsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional em sua unidade educacional, com base na gestão das informações e indicadores; organizar prontuários das crianças e profissionais, e atender as recomendações da supervisão educacional.</p>
<p>VICE-DIRETOR EDUCACIONAL</p>	<p>Corresponsabilizar-se pela gestão da unidade educacional, compartilhando as atribuições do diretor educacional.</p>
<p>ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA</p>	<p>Coordenar a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do pp da unidade educacional; coordenar a construção e subsidiar a implementação da proposta curricular na unidade educacional, considerando as diretrizes curriculares nacionais, as diretrizes curriculares do município e as políticas educacionais da SME; coordenar as reuniões semanais de formação previstas na carga horária dos profissionais – professores e agentes de educação infantil à luz dos documentos curriculares nacionais e municipais; orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança; participar efetivamente das reuniões de trabalho com os coordenadores pedagógicos; auxiliar na garantia da educação especial na perspectiva da educação inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários, em parceria com os órgãos competentes da SME; coordenar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e as equipes docente e de apoio direto à criança; participar da elaboração do plano de aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a colaborar para a garantia do funcionamento e a melhoria física e pedagógica da unidade educacional; promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e às demais linguagens; incentivar e planejar, com os demais integrantes da equipe educacional, as propostas de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias nesse processo; construir, com os integrantes da equipe</p>

	<p>educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social; orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual das crianças; orientar e acompanhar os registros e a prática pedagógica dos profissionais da unidade educacional; facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersectorialidade; identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do pp e articuladas com a política de formação da SME; acompanhar e encaminhar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e as equipes docente e de apoio direto à criança; corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional em sua unidade educacional, com base na gestão das informações e indicadores.</p>
PROFESSOR	<p>Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino; participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e equipe docente e de apoio direto à criança; monitorar a frequência e permanência da criança na unidade educacional, encaminhando os casos à equipe gestora quando necessário; participar de estudos e implementação das diretrizes curriculares nacionais e da SME; planejar, implementar, avaliar e replanejar as ações educacionais em consonância com o projeto pedagógico da escola, organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças; desenvolver projetos educativos vinculados ao projeto pedagógico da unidade educacional; elaborar registro do vivido e relatórios que evidenciem a trajetória da criança em sua singularidade; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico.</p>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Acompanhar a criança na sala de referência e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor da turma, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora; quando necessário, encaminhar a criança para as salas de recursos multifuncionais (SRM) da secretaria municipal de educação; participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e equipe docente e de apoio direto à criança; colaborar com a formação continuada da equipe da unidade educacional; participar de reuniões com os profissionais que atuam com a criança na SEM e em outros serviços especializados; viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar; sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola; viabilizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva possibilitando a</p>

	<p>interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários.</p>
<p>AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<p>Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a equipe docente, o trabalho realizado de acordo com o pp, de forma integrada com os demais profissionais da unidade educacional, visando ao desenvolvimento integral da criança; contribuir para o processo de avaliação contínua das crianças, registrando os avanços e dificuldades “em livro próprio”; participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e equipe docente e de apoio direto à criança; colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias; organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças; zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso das crianças de sua turma; e comunicar à equipe gestora da unidade educacional ocorrências relacionadas à criança.</p>
<p>CUIDADOR</p>	<p>Recepcionar a criança quando da sua chegada à unidade educacional, auxiliando-a na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-a; acompanhar a criança, ao término das atividades escolares, até o local onde será entregue à pessoa por ela responsável, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos cuidados da criança a essa pessoa; garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação da criança em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de referência; executar o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário; executar, com segurança, as manobras posturais, de transferência e locomoção, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função; realizar assepsias específicas de sonda e de traqueo, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; acompanhar a criança em atividades propostas na escola e/ou atividades extras, constantes em calendário escolar, que não se insiram no período escolar regular; utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pela criança para alimentação e higiene; zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para o asseio da criança; desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o</p>

	<p>bem-estar da criança; comunicar aos responsáveis pela unidade educacional, quando necessário, as ocorrências relacionadas à criança, fazendo o registro da mesma, conforme orientação da equipe gestora; reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela unidade educacional; cumprir o horário e estar adequadamente uniformizado; comunicar antecipadamente as ausências e possíveis faltas; adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os princípios estabelecidos no projeto pedagógico da escola e a orientação da equipe gestora da unidade educacional; respeitar o espaço dos educadores da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas; auxiliar a criança, parcial ou totalmente, nas atividades de manipulação de objetos, de escrita e/ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a independência da criança), no uso de pranchas de comunicação, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras; atuar como facilitador na realização das atividades propostas, atentando para a não interferência no trabalho pedagógico e no desenvolvimento da autonomia da criança; atender a toda criança que dele necessitar, tanto no período de atendimento regular quanto no contra turno, nas salas de recursos onde se realizar o atendimento educacional especializado; respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais, demonstrar criatividade, saber lidar com a agressividade, sentimentos negativos e frustrações, dominar noções primárias de saúde; participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando os procedimentos para o desenvolvimento da criança.</p>
COZINHEIRA	Organizar e supervisionar serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios e limpeza de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PORTEIRO OU GUARDA	Fiscalizar a guarda do patrimônio e observar as instalações, percorrendo todo o espaço da unidade educacional sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Coordenar o fluxo financeiro da(s) unidade(s) educacional(is); implementar o(s) orçamento(s) financeiro(s) e administrar recursos humanos. Controlar patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares. Coordenar serviços de contabilidade e controladoria e elaborar planejamento da(s) unidade(s) educacional(is).
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e as crianças; receber e despachar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
APRENDIZ ADMINISTRATIVO	De acordo com plano de atividades desenvolvido exclusivamente para o aprendiz em questão de acordo com as exigências e normativa do programa de aprendizagem nacional e de acordo com a área a ser atuada

Art. 28. – Do treinamento de pessoal

- I. O processo de treinamento de pessoal é definido da seguinte forma:
- Os treinamentos programados por iniciativas próprias para os funcionários ocorrerão em dias pré-determinados em calendário escolar, e os conteúdos serão escolhidos e preparados de acordo com as necessidades observadas pela equipe gestora e pelo responsável de Recursos Humanos.
  - Os cronogramas de treinamentos realizados visam, além de qualificar, motivar e valorizar os colaboradores, mantêm o quadro de RH estável reduzindo assim a taxa de *turnover*, garantindo a otimização dos recursos financeiros e uma constância nas atividades pedagógicas.
  - Outros treinamentos serão oferecidos de acordo com editais externos aos quais a Unidade Escolar tem acesso, como os oferecidos pela Rede Municipal, CEFORTEP, FEAC entre outros que ofereçam cursos e capacitações gratuitas. Para a participação destes, a equipe gestora da Unidade Escolar efetuará as inscrições dos funcionários.
  - Cada novo funcionário admitido receberá também nos primeiros dias de trabalho um treinamento inicial, onde as atividades, a equipe e os espaços lhe serão apresentados, para garantir uma efetiva integração e um bom desempenho na execução do trabalho.

Art. 29. – Do Plano de Cargos e Salários:

- I. As definições sobre os cargos e salários são:

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

- a) Os cargos dos empregados serão definidos a partir das necessidades existentes, levando em consideração suas demandas internas e externas;
- b) Os salários pagos com recursos públicos serão definidos por cargo e por carga horária executada de acordo com os valores praticados no mercado, atendendo os pisos salariais indicados pelos sindicatos de classe e em concordância com os parâmetros do ajuste firmado;
- c) As migrações de cargos e salários na AEA ocorrerão mediante a abertura de uma vaga somado a abertura de um edital de recrutamento interno. Os colaboradores poderão se candidatar a vaga se preencherem os requisitos abaixo:

1º Formação: tendo o empregado concluído sua formação;

2º Experiência: possuindo o empregado experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) na função (quando o tempo de experiência na função for um critério para a vaga requerida);

3º Competência: demonstrando o empregado habilidade técnica e/ou operacional para ocupar cargo superior, além de apresentar princípios como conhecimento técnico, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, comprometimento e outros que garantam o preparo e o merecimento do empregado ao cargo/salário pretendido.

Parágrafo único: Para as migrações de cargos e salários se efetuarem, o colaborador deve também participar das etapas do processo seletivo, como consta no Art. 24. item I deste regulamento.

## II. Dos valores praticados pela OSC:

- a) Os valores de salário praticados deverão observar a faixa salarial do mercado, não sendo admitido que os ultrapasse, de forma que mantenha vagas competitivas e o princípio da economicidade, resguardado.
- b) Os reajustes salariais definidos em Convenção Coletiva junto ao Sindicato de Classe serão observados e limitados aos definidos em data base de cada categoria.

## Art. 30. – Dos Benefícios:

- a) Os benefícios adquiridos com recurso público são definidos e praticados de acordo com as normas previstas em Convenção Coletiva dos Sindicatos de Classe de cada categoria.

## Art. 31. – Das férias e recesso:

- a) O período de férias e recesso da equipe docente seguirão as determinações emanadas pelo Sindicato de Classe, definido previamente em Convenção Coletiva. No período do recesso da equipe docente o atendimento às crianças será mantido pela equipe de apoio direto à criança, executando as atividades anteriormente planejadas pelo corpo docente, sob acompanhamento e supervisão da equipe gestora.



- b) Para os demais funcionários, os períodos de férias serão definidos em escala a fim de manter o atendimento escolar, e simultaneamente prezar pelo cumprimento das funções e obrigações do cargo de cada funcionário.

Art. 32. – Dos exames trabalhistas:

I. Os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e por consequência o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) serão implantados e renovados conforme legislação vigente, observando os profissionais que são legalmente habilitados para emissão dos laudos (Técnicos de Segurança, Engenheiros de Segurança e Médicos do Trabalho).

II. Os exames periódicos e obrigatórios de cada função serão realizados mediante cronograma elaborado pelo responsável de Recursos Humanos, observando as exigências e os prazos previstos nos laudos de PPRA e PCMSO.

2.3 – Os casos omissos ou duvidosos de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da AEA, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 30 de setembro de 2020.

---

Marçal dos Santos

Presidente

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II- Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 – Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III – CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110

Documento pessoal de identificação do representante legal da OSC.



Campinas, 30 de setembro de 2020.

---

Marçal dos Santos  
CPF: 005.692.928-59  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

Escritório Central  
R. Bernardino de Campos, 636  
13010-151 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3233-3393

Unidade I - Vl. Formosa  
R. Fco. Antônio da Silva, 770  
13045-025 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3276-0357

Unidade II - Sta Rosa  
R. Manoel Izidoro Reis, 1135  
13058-711 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3221-5358

Unidade III - CEI Dom Robinson  
R. Dr. Dante Erbolato, 1631  
13059-646 - Campinas/SP  
aea@aeacampinas.org.br  
(19) 3227-4110